



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº

OFÍCIO Nº 1015/2019-GAB., DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÚMULA: Desafeta de uso comum do povo e/ou especial a área de terras totalizando 17.426,12 m², constituída do Lote 1-B/2/1, com 2.500,00 m² (matrícula n.º 77.376), do Lote 1-B/2/2, com 2.500,00 m² (matrícula n.º 77.377) e do Lote 1-C, com 12.426,12 m² (matrícula n.º 77.378), resultantes da subdivisão do Lote n.º 70 da Gleba Lindoia, neste Município, sem benfeitorias, de propriedade Município de Londrina, e autoriza o MUNICÍPIO DE LONDRINA a doar à empresa INSIGHT ENERGIA SERVIÇOS ELETROMECAÑICOS LTDA. – ME, destinada instalação e expansão de suas atividades no município de Londrina, e dá outras providências.

Londrina, 20 de dezembro de 2019.

Marcelo Belinati Martins

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Texto do projeto de lei em anexo.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N°

SÚMULA: Desafeta de uso comum do povo e/ou especial a área de terras totalizando 17.426,12 m², constituída do Lote 1-B/2/1, com 2.500,00 m² (matrícula n.º 77.376), do Lote 1-B/2/2, com 2.500,00 m² (matrícula n.º 77.377) e do Lote 1-C, com 12.426,12 m² (matrícula n.º 77.378), resultantes da subdivisão do Lote n.º 70 da Gleba Lindoia, neste Município, sem benfeitorias, de propriedade Município de Londrina, e autoriza o MUNICÍPIO DE LONDRINA a doar à empresa INSIGHT ENERGIA SERVIÇOS ELETROMECAÑICOS LTDA. – ME, destinada instalação e expansão de suas atividades no município de Londrina, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE**

L E I :

Art. 1º Fica desafetada de uso comum do povo e/ou especial, a área de terras totalizando 17.426,12 m², constituída do Lote 1-B/2/1, com 2.500,00 m², do Lote 1-B/2/2, com 2.500,00 m² e do Lote 1-C, com 12.426,12 m², resultantes da subdivisão do Lote n.º 70 da Gleba Lindoia, neste Município, sem benfeitorias, de propriedade Município de Londrina, conforme matrículas n.º 77.376, 77.377 e 77.378, respectivamente, todos do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Londrina.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Art. 2º Fica o MUNICÍPIO, autorizado a outorgar em doação à empresa INSIGHT ENERGIA SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA., os imóveis descritos no artigo anterior desta Lei, mediante prévia avaliação.

Art. 3º Nos imóveis descritos no artigo 1º desta Lei, a DONATÁRIA promoverá a implantação e ampliação das instalações da indústria.

Art. 4º As obras para implantação da empresa, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 12.000,00 m² de área construída, deverão ser iniciadas em até 12 (doze) meses e término em até 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação da lei, sob pena de reversão do imóvel ao domínio do Município, com todas as benfeitorias nele introduzidas, sem direito a qualquer retenção.

Art. 5º Do instrumento público de doação deverão constar, entre outras, cláusulas especiais, estabelecendo que:

- I. o imóvel não poderá ser alienado a terceiros, sem autorização do Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL, no prazo de 10 (dez) anos, contados da expedição do alvará de licença para funcionamento da empresa;
- II. a DONATÁRIA deverá cumprir todas as exigências da Lei Municipal n.º 5.669/93, que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Industrial do Município de Londrina;
- III. a DONATÁRIA deverá manter 80 empregos diretos.

Art. 6º Para cumprimento do disposto na Lei n.º 9.284 de 18 de dezembro de 2003, a DONATÁRIA deverá:



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

- I. obedecer às normas de equilíbrio ambiental e as relativas à segurança e à medicina do trabalho (artigo 3º, inciso II, da Lei nº 9.284/2003); e
- II. comprovar a destinação de empregos para pessoas portadoras de deficiência, em percentual fixado em Lei, quando for o caso (artigo 3º, inciso III, da Lei nº 9.284/2003).

Art. 7º A DONATÁRIA ficará obrigada ainda a comprovar a destinação de empregos para pessoas com mais de 40 anos de idade, nos termos do artigo 41-B, inciso I, da Lei nº 5.669/1993.

Art. 8º A fiscalização para controle das condições estabelecidas na Lei nº 5.669/93 e 9.284/2003, será realizada, periodicamente, pelo Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL e pelo MUNICÍPIO.

Art. 9º A prorrogação de prazo para cumprimento dos encargos previstos na presente lei de doação, poderá ocorrer uma única vez e desde que o interessado comprove que:

- I. o prazo para início e conclusão das obras ainda não expirou;
- II. deu início às obras e já edificou 20% do seu total;
- III. possui os respectivos projetos devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação; e
- IV. está apto financeiramente a concluir as obras.

Parágrafo único. Excepcionalmente, e havendo interesse devidamente justificado, poderá haver uma segunda prorrogação de prazo desde que a parte interessada já tenha construído no mínimo 80% das obras, previstas no art. 4.º desta lei.

Art. 10 Na hipótese de prazo já vencido, dever-se-á proceder à nova doação, conforme o caso, vedada a prorrogação de prazo já vencido.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Art. 11 A DONATÁRIA não será beneficiada com os incentivos tributários previstos no artigo 3º, da Lei Municipal n.º 5.669/93.

Art. 12. O MUNICÍPIO autoriza a DONATÁRIA a gravar hipoteca ou outro ônus real, em favor da instituição financeira exclusivamente para fins de realização de financiamento para construção da unidade industrial.

Art. 13. Não se compreende na restrição prevista no art. 29, da Lei n.º 5.669/1993 a hipoteca relativa ou outro ônus real em favor de instituição financeira em garantia de financiamentos destinados a indústria instalada nos imóveis.

Art. 14. No caso de concessão de hipoteca pela DONATÁRIA para garantia de financiamento, deverá ser constituída hipoteca em segundo grau em favor do MUNICÍPIO dos imóveis, descritos no artigo 1º.

Art. 15. A outorgada DONATÁRIA obriga-se a apresentar documentos que comprovem a adimplência junto à instituição financeira relativamente aos pagamentos das parcelas dos financiamentos de que tratam os artigos 12 e 13 desta lei, sempre que solicitado pelo MUNICÍPIO.

Art.16. As despesas decorrentes da escrituração dos imóveis a que alude esta lei correrão às expensas da DONATÁRIA.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei n.º 12.200, de 27 de novembro de 2014, a Lei 10.411 de 20 de dezembro de 2007 e a Lei 10.247 de 11 de junho de 2007.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Com o presente Projeto de Lei o Executivo pretende efetuar a doação à empresa INSIGHT ENERGIA SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA., da área de terras totalizando 17.426,12 m², constituída do Lote 1-B/2/1, com 2.500,00 m² (matrícula n.º 77.376), do Lote 1-B/2/2, com 2.500,00 m² (matrícula n.º 77.377) e do Lote 1-C, com 12.426,12 m² (matrícula n.º 77.378), resultantes da subdivisão do Lote n.º 70 da Gleba Lindoia, neste Município, sem benfeitorias.

Beneficiária: A empresa INSIGHT ENERGIA SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA. CNPJ n.º 11.483.413/0001-90, está localizada à Rua José Gasparini, 175-D, Parque Industrial José Garcia Gimenes, na cidade de Cambé/PR, e tem como ramo de atividade a fabricação de bobinas moldadas, multi-espiras e barras Roebel, rebobinagem de motores e geradores de baixa e média tensão, ensaios para diagnósticos elétricos e mecânicos, operação e manutenção de usinas hidroelétricas, O & M., reparo e fabricação e núcleo magnético, serviço de usinagem e caldeiraria, instalação de sistemas de medição de descargas parciais, fabricação de componentes elétricos e mecânicos para motores e geradores (inclusive acopladores capacitivos para medição de descargas parciais), engenharia reserva e repotenciação de geradores e, serviço de campo para manutenção preventiva de grandes máquinas.

Projeto de Ocupação: O projeto prevê a construção de aproximadamente 12.000,00 m², com início das obras em até 12 (doze) meses e término em até 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação da lei. Serão investidos cerca de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), entre obras civis, instalações, máquinas e equipamentos.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

A empresa INSIGHT deverá manter os 80 diretos. A previsão de faturamento anual com a expansão da empresa é de aproximadamente R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). Com previsão de arrecadação de tributos de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), alíquota total de 17% do faturamento.

No imóvel, objeto da doação, a donatária promoverá a transferência da empresa para o Município de Londrina, hoje com sede em Cambé. Impactando na alteração do mercado internacional, criação de novos modelos de negócio, customização prévia de produtos, abertura de novos campos de pesquisa para a segurança em T.I., surgimento de novas profissões e profissionais multidisciplinares, extinção dos trabalhos repetitivos, mudanças no modelo de produção e da organização empresarial, mudanças do modelo de marketing e da relação com o cliente.

Parecer da Comissão: O processo com a documentação da empresa pretendente foi devidamente analisado quanto à sua viabilidade pela Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, em reunião realizada no dia 17 de dezembro de 2019, sendo recomendado pelo Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL, órgão gestor da política de desenvolvimento industrial do Município, por ser um empreendimento de importância para a economia londrinense.

A opção da autarquia pela alienação através da *doação*, em detrimento da *concessão do direito real de uso*, considera o alto volume de investimento pela empresa INSIGHT no Município, num cenário em que haja maior segurança e estabilidade para empresa quanto ao incentivo dado pelo Município, por isso a doação configura-se como opção mais atrativa e capaz assegurar sua implantação em nossa cidade. Também contempla o fato de que somente desta maneira a empresa obtém maior segurança para realizar alto



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

investimento na área, seja para implantação de infraestrutura, pela construção de sua unidade ou para garantir, às instituições de crédito, que as linhas de financiamento sejam empregadas no local, o que não ocorre por meio da *concessão*, portanto necessita que o imóvel esteja em seu nome. Salienta-se ainda que a *doação*, em nosso entendimento, tem caráter perene o que vai de encontro com a permanência da empresa no Município, diferente da *concessão* que nos aparenta caráter transitório, o que não é estímulo à atração de empresas, além de gerar insegurança jurídica capaz de inibir o processo de atração do investimento para o Município.

Não obstante, a expansão das atividades da empresa INSIGHT representa uma importante ferramenta de implementação de uns dos objetivos estratégicos para o desenvolvimento econômico do Município, previstos no Plano Diretor, Lei Municipal n.º 10.637, de 24 de Dezembro de 2008, qual seja: *“contribuição para o aumento da oferta de postos de trabalho; acolher empresas e manter as já instaladas, divulgando o município e suas potencialidades.”*

É interesse público a geração de empregos para a população, geração de renda e tributos que são revertidos em obras e serviços para o Município. Portanto, entendemos estar plenamente justificada a existência de interesse público para a concessão de incentivo de doação da área para transferência e expansão da empresa, quer seja pela geração e manutenção de empregos, quer pela geração de renda e pela arrecadação de impostos em nosso Município, além atrair aqui a empresa INSIGHT ENERGIA SERVIÇOS ELETROMECCÂNICOS LTDA.

A outra condição para alienação de Bens Municipais de acordo com o artigo 78, da Lei Orgânica do Município – LOM é a prévia submissão a processo licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

O artigo 17 da lei nº 8.666/93, que trata das alienações, em seu parágrafo 4º, diz que a doação com encargo, que é o caso em questão, será licitada e de seu instrumento constarão, obrigatoriamente os encargos, o prazo de seu cumprimento e cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato, sendo dispensada de licitação no caso de interesse público devidamente justificado, que é o que se verifica no presente caso.

Dessa forma, entendemos constar desta justificativa todas as condições para a doação das áreas, visto estar comprovado o interesse público e as bases necessárias para a dispensa de licitação, condições essas indispensáveis para garantir a eficácia dos aspectos legais que envolve a questão.

Esperamos, assim, diante das razões aduzidas, que o projeto encontre favorável acolhimento dos integrantes desse Egrégio Colegiado Municipal.

Londrina, 20 de dezembro de 2019.

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO

1) DADOS CADASTRAIS:

Nome Fantasia	INSIGHT ENERGIA SERVICOS ELETROMECANICOS
Razão Social	INSIGHT ENERGIA
Endereço	Rua José Gasparini, 175 D
Bairro	Parque Industrial Jose Garcia Gimenes
CEP	86183-752
Cidade	Cambé - PR
Fone	(43) 3357-5100
Celular / Nome	(43) 991671770 / Bruno
E-mail	Bruno.domingues@insightenergy.com.br
Home Page	insightenergy.com.br
Contatos: (Sócios)	Sergio Aparecido Fagundes Bruno Hernandes Domingues Franciele Fernanda Rosa
Ramo de Atividade (Código/Descrição)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fabricação de bobinas moldadas, multi-espiras e barras Roebel. ✓ Rebobinagem de motores e Geradores de baixa e média tensão. ✓ Ensaio para diagnósticos elétricos e mecânicos. ✓ Operação e Manutenção de Usinas hidroelétricas, O & M. ✓ Reparo e fabricação de núcleo magnético. ✓ Serviço de Usinagem e Caldeiraria. ✓ Instalação de sistemas de medição de descargas parciais. ✓ Fabricação de componentes elétricos e mecânicos para motores e geradores (inclusive Acopladores capacitivos para medição de descargas parciais). ✓ Engenharia reversa e repotenciação de geradores. ✓ Serviço de campo para manutenção preventiva de grandes máquinas.
Data Fundação	15/08/2011
CNPJ	11.483.413/0001-90



1.1) Relatar sobre transferência, ampliação ou sobre a nova empresa no município de Londrina. Quais motivos, facilidades, casos anteriores de outras cidades, etc.

R: Desde 2013 empregamos entre 50 e 100 colaboradores em local alugado e agora estamos com recursos e disposição para empenhar uma nova empresa no município de Londrina

2) CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

2.1) Descrever sobre produtos elaborados.

- R: ✓ Fabricação de bobinas moldadas, multi-espiras e barras Roebel.
- ✓ Rebobinagem de motores e Geradores de baixa e média tensão.
 - ✓ Ensaios para diagnósticos elétricos e mecânicos.
 - ✓ Operação e Manutenção de Usinas hidroelétricas, O & M.
 - ✓ Reparo e fabricação de núcleo magnético.
 - ✓ Serviço de Usinagem e Caldeiraria.
 - ✓ Instalação de sistemas de medição de descargas parciais.
 - ✓ Fabricação de componentes elétricos e mecânicos para motores e geradores (Inclusive Acopladores capacitivos para medição de descargas parciais).
 - ✓ Engenharia reversa e repotenciação de geradores.
 - ✓ Serviço de campo para manutenção preventiva de grandes máquinas.

2.2) Volume de produção (Máximo 10 maiores produtos ordem decrescente/faturamento).

ANO ANTERIOR			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
Barra Roebel, Nucleo Magnetico e Bobinas	30%	2000	3.255.000,00
ANO ATUAL			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
Barra Roebel, Nucleo Magnetico e Bobinas	30%	3000	4.500.000,00



PREVISÃO PRÓXIMO ANO			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
Barra Roebel, Nucleo Magnetico e Bobinas	30%	4000	6.000.000,00

2.3) Balanço Patrimonial e DRE (assinado por contador e administrador da empresa) – 3 últimos anos.

2.4) Lucratividade/Rentabilidade – descrever a potencialidade econômica da empresa – 3 últimos anos e projetado.

R: Lucratividade/Rentabilidade – 30%
descrever a potencialidade econômica da empresa - Gerar crescimento e emprego com a produção.
ano 2017 = 5 milhões
ano 2018 = 10 milhões
ano 2019 = 15 milhões
ano 2020 = crescimento de 50 a 70%

2.5) Número de postos de trabalho.

EMPREGOS	ANO ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMO ANO	Incremento postos de trabalho (Novos)
Diretos (CAGED)	30	50	80	20
Indiretos (Estimado)	10	15	20	20

2.6) Meio ambiente – Detalhar:

- Efluentes e resíduos - volume, tipo, como é feito o tratamento, descarte, projeto de mitigações de risco, etc.
- Adequação às normas da Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA) e do Instituto Ambiental do Paraná (IAP).

R: Disponibilizamos de todas as liberações necessárias para funcionamento da empresa.

2.7) Recursos para viabilizar o futuro empreendimento, capital próprio, agentes de fomento, bancos privados ou fundos de investimento. Apresentar descritivo da operação de financiamento (alavancagem), garantias, etc...

R: Para fins de investimentos da nova estrutura iremos disponibilizar 30% de capital próprio e capital de giro junto a bancos parceiros (SAFRA e BRADESCO)

3) DETALHAMENTO ÁREA

3.1) Total da área que ocupa atualmente?

Descrição	Térreo	Pavimento 1	Pavimento 2	Pavimento 3
Área construída	12.000 m ²			
Acesso	2			
Estacionamento (xx vagas por m ²)	20			
Pátio	3			
Área permeável	1000			
Reserva Legal	0			
Outros	0			

3.2) Área total pretendida (m²) 17.000 m².

3.3) Detalhamento Área total pretendida (m²)

Descrição	Térreo	Pavimento 1	Pavimento 2	Pavimento 3
Área construída	12.000m ²			
Acesso	2			
Estacionamento (xx vagas por m ²)	40			
Pátio	3			
Área permeável	1000			
Reserva Legal	0			
Outros	3			

3.4) Qual consumo atual de Energia Elétrica (kW-h/ano)? Haverá ampliação? (kW)
R: 31606149 KW/h

3.5) Qual consumo atual água? Tem tratamento de esgoto?
R: 30 M3 por mês, sim.

3.6) Detalhar se haverá necessidade de treinamento mão de obra específica. Possui funcionários com idade acima de 40 anos? Possui funcionários portadores de necessidades especiais?

R: Sim realizamos treinamentos internos temos funcionários acima de 40 anos e não temos funcionários portadores de necessidades especiais.

4) APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES

4.1) Estimativa de investimentos (R\$)

Descrição	Ano atual	Próximo ano
Obras Civis	500.000	150.000
Máquinas e Equipamentos	100.000	60.000
Instalações	100.000	60.000
Outros	0	0

4.2) Fluxo de execução: previsão de início e fim da área a construir, considerando aprovação da lei de doação (em meses):

	Obra / m ²	Quantidade de meses para início	Quantidade de meses para fim
1ª Etapa	4.000	6 meses	36 meses
2ª Etapa	4.000	6 meses	36 meses
3ª Etapa	4.000	6 meses	36 meses

4.3) Origem dos recursos

Origem	Valor (R\$)	Percentual	Agente Financeiro
Próprio	195.000	30%	Próprio
Financiamento	775.000	70%	Bancos
Terceiros			
Outros			

5) DADOS COMPLEMENTARES

5.1) Descrever sobre abrangência do produto, clientes, regiões do país, representantes, etc.
R: Conforme anexo e apresentação que iremos enviar.

5.2) Volume de impostos

IMPOSTOS	ANO ANTERIOR	ANO ATUAL	PRÓXIMO ANO
ICMS	8%	8%	8%
IPI	0%	0%	0%
ISS	5%	5%	5%
ALÍQUOTA TOTAL	17%	17%	17%

5.3) **IMPACTOS:** Descrever quais são os impactos com a implantação da indústria no local;
R: Os impactos vão promover, Alteração do mercado internacional, Criação de novos modelos de negócio, Customização prévia de produtos, A abertura de novos campos de pesquisa para a segurança em T.I, O surgimento de novas profissões e profissionais multidisciplinares, A extinção dos trabalhos repetitivos, Mudanças do modelo de produção e da organização empresarial, Mudanças do modelo de marketing e da relação com o cliente.

5.4) Complementaridade da empresa – descrever a possibilidade de interação com outras empresas em compras, comercialização, investimento em conjunto em processos tecnológicos, para melhoria das condições de competitividade, criação de clusters, APLs e etc.

5.5) Listar Lei de Incentivos Fiscais que a empresa se enquadra.

5.6) A empresa solicitante pretende oferecer a área, objeto desse pleito, como garantia real para obtenção de empréstimo bancário ou outra fonte de alavancagem financeira?

SIM NÃO

5.6.1) Caso afirmativo, informar se a empresa dispõe de outra garantia real livre e desembaraçada, a valor compatível, para oferecer à CODEL?

SIM NÃO

Data, 06/05/2019.

INSIGHT ENERGIA SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS

6) DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA

6.1) Requerimento (Carta) da empresa endereçado à CODEL – Instituto de Desenvolvimento de Londrina, localizado à Avenida Duque de Caxias n.º 635, 2º andar, Jd. Mazzei em Londrina, solicitando o incentivo, conforme Lei n.º 5.669/93;

6.2) Cópia do CNPJ, Inscrição Estadual e Contrato Social com todas as alterações;

6.3) Certidão negativa de protestos e distribuição judicial da empresa e sócios, em seu domicílio, referentes aos últimos cinco anos;

6.4) Certidão negativa de ações civis da empresa e sócios, falência, concordata, recuperação judicial, interdição e tutela, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa;

6.5) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa;

6.6) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

- 6.7) Último Cadastro Geral dos Empregados e Desempregados (CAGED) apresentado ao Ministério do Trabalho;
- 6.8) Comprovação de idoneidade financeira da empresa e sócios, fornecida por duas ou mais instituições bancárias;
- 6.9) Balancetes patrimoniais e demonstrativo de resultado do exercício de ano anterior e atual (preferencialmente registrado na Junta Comercial);
- 6.10) Cópia da Declaração de Imposto de Renda da empresa e sócios, do último ano;
- 6.11) Carta de manifesto que a empresa tem conhecimento da Lei nº. 5.669 de 28 de dezembro de 1993 e da Lei nº. 9.284 de 18 de dezembro de 2003, aceitando-as em todos os seus termos e efeitos;
- 6.12) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal **(IPTU)**, dos sócios proprietários da empresa;
- 6.13) Declaração autorizando o uso da logomarca, fotos internas e externas da empresa, em campanhas publicitárias e web sites da Prefeitura Municipal de Londrina e/ou CODEL onde a empresa recebeu incentivos municipais.
- 6.14) Fotos atuais das áreas interna e externa da empresa, em arquivo digital (OBS: As fotos poderão ser realizadas pela CODEL em visitas de vistoria, para empresas na região de Londrina).
- 6.15) Anexar 06 (seis) jogos de catálogo de produtos ou folder da empresa.
- 6.16) Desenho esquemático (Fluxograma da implantação) das instalações na área pretendida.
- 6.17) Plano de Negócios "modelo SEBRAE".
- 6.18) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) fornecida pela Justiça do Trabalho, nos termos do artigo 642 - A da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).
- 6.19) Comprovação de que a empresa obedece as normas de equilíbrio ambiental e as relativas a segurança e a medicina do trabalho - as empresas estão encaminhando o P.C.M.S.O (programa de controle médico e saúde ocupacional) e P.P.R.A (programa de prevenção de riscos ambientais)
- 6.20) Alvará de licença;
- 6.21) Documentos complementares poderão ser solicitados a critério da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
 Departamento de Emprego e Salário
 Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo 23/05/2019 - 17:31:14
Mês de Referência 04/2019

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65
Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal

Dados do Autorizado				Declaração via Analisador Web		
Identificador: CNPJ: 78.029.592/0001-61	Razão Social: PLANASE PLAN ASSESS EMP S/S LTDA			Data de Recebimento: 07/05/2019	Código de Recebimento: *****	
Endereço: RUA ALAGOAS, 606	CEP: 98.010-520	UF: PR		Arquivo: CAGED	Estabelecimento(s): 28	Movimentação(ões): 92
Responsável: EDUARDO DA SILVA SIMÕES	Telefone: (00) 3323-1455	Ramal:		Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	Registro(s): 121
Email: financelro@planase.com.br				Certificado Digital: Sim		

Relação de Estabelecimentos na Declaração

Identificador	Razão Social	Acerto	1º Dia	Adm.	Desl.	Ult. Dia	Senha
CNPJ: 14.182.225/0001-69	INSIGHT ENERGIA SERVICOS	0	53	2	1	-	78950456

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
 Departamento de Emprego e Salário
 Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo 23/05/2019 - 17:31:15
Mês de Referência 04/2019

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65
Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal e ACERTO

Dados do Estabelecimento						Declaração via CAGED Web		
Identificador: CNP.j: 14.162.225/0001-59			Razão Social: INSIGHT ENERGIA SERVICOS ELETROMECANICOS			Data de Recebimento: 07/05/2019		Cód. de Recebimento: *****
Endereço: RUA MEM DE SA, 110				Bairro: JD OGUIDO		Arquivo: CAGED	Estabelecimento(s): 28	Movimentação(ões): 92
CEP: 86.025-710	UF: PR	1ª Decl.: 2 - NÃO	Porte do estabelecimento: 2-Empresa/orgão não classificada		Encerra: 2-Não	Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	Registro(s): 121
Atividade Econômica: 3313901-MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E								
Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	1º Dia: 53	Adm.: 2	Desl.: 1	Ult. Dia:	Certificado Digital: Sim		

Movimentação - PIS/PASEP - 124.51535.66-2

Nome: EDUARDO HENRIQUE Nascimento: 01/01/1976 Sexo: 1-Masculino Port. Defic.: 2-Não
 Instrução: 7-ENS. MEDIO COMPLETO Raça/Cor: 9-NÃO INFORMADO Tipo Mov.: 40- A pedido (espontâneo)
 CBO: 312105-TECNICO DE OBRAS CIVIS Admissão: 06/02/2019 Horas Contratuais: 44
 Sal.Men.: R\$ 3.000,00 Dia Desl.: 16 CTPS: 51380/380 - PR Aprendiz: 2-Não
 Trabalho Parcial: 2-Não Teletrabalho: 2-Não Trabalho Intermitente: 2-Não

Movimentação - PIS/PASEP - 137.28745.38-6

Nome: ROBERTO SASSANI Nascimento: 24/05/1971 Sexo: 1-Masculino Port. Defic.: 2-Não
 Instrução: 7-ENS. MEDIO COMPLETO Raça/Cor: 2-BRANCA Tipo Mov.: 20-Reemprego
 CBO: 517410-PORTEIRO DE EDIFICIOS Admissão: 18/04/2019 Horas Contratuais: 44
 Sal.Men.: R\$ 1.563,72 Dia Desl.: CTPS: 1547300/0050 - PR Aprendiz: 2-Não
 Trabalho Parcial: 2-Não Teletrabalho: 2-Não Trabalho Intermitente: 2-Não

Movimentação - PIS/PASEP - 163.00462.50-2

Nome: JOAO PAULO SAMPAIO Nascimento: 17/03/1992 Sexo: 1-Masculino Port. Defic.: 2-Não
 Instrução: 7-ENS. MEDIO COMPLETO Raça/Cor: 2-BRANCA Tipo Mov.: 20-Reemprego
 CBO: 911305-MECANICO DE MANUTENCAO DE MAQUINAS EM GERAL Admissão: 12/04/2019 Horas Contratuais: 44
 Sal.Men.: R\$ 1.563,72 Dia Desl.: CTPS: 4666049/003 - PR Aprendiz: 2-Não
 Trabalho Parcial: 2-Não Teletrabalho: 2-Não Trabalho Intermitente: 2-Não



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Av. Paraná, 427, sala 05 - Centro
Fone: 43 3336-4884 - Fax: 43 3336-6570

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 77.376 - Ficha nº 1

Matrícula nº 77.376 de 05 de Novembro de 2010. Prenotação nº 193.306 de 14 de Outubro de 2010. - **IMÓVEL:** Lote de terras sob nº 1-B/2/1 (um-B/dois/um), com a área de 2.500,00 metros quadrados, da subdivisão do lote nº B/F, que media no seu todo 38.848,10 m², este resultante da unificação do lote nº 01/B com 10.000,00 m²; lote nº 01/C com 10.000,00 m²; lote nº 01/D com 6.000,00 m²; lote nº 01/E com 6.000,00 m²; e, lote nº 01/F com 6.848,10, estes oriundos da subdivisão do lote nº 01, que media no seu todo 58.848,10 m², por sua vez resultante da subdivisão do lote nº 70, que media 3,00 alqueires paulistas, ou seja 72.600,00 metros quadrados, situado na "GLEBA LINDÓLA", neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "AO NORTE: Confronta-se com o lote nº 1-B/1, numa distância de 83,333 metros e rumo NW 88°00'00" SE; A LESTE: Confronta-se com a Rua nº 02 no rumo NE 02°00'00" SW numa distância de 30,00 metros; AO SUL: Confronta-se com o lote nº 1-B/2/2, no rumo SE 88°00'00" NW e distância de 83,333 metros; A OESTE: Confronta-se com o lote nº 1-C no rumo SW 02°00'00" NE numa distância de 30,00 metros". Tudo de acordo com Mapa, Memorial Descritivo e guia do CREA-ART nº 20084044809, anexos ao requerimento arquivado neste Ofício sob nº 4.943. **BENFEITORIAS:** Não consta. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70, com sede em Londrina-Pr. **REGISTROS ANTERIORES:** 4/9.049 RG, de 11.05.04, matriculado sob nº 64.705 de 10.09.04, em maior porção, matriculado sob nºs 71.350, 71.351, 71.352, 71.353, e 71.354, todas em data de 24.10.08, posteriormente matriculado sob nº 77.374, de 05.11.10, em maior porção, todos deste Ofício. (psb)

Dou fé.

- Escrevente Substituta -

INTEIRO FEOR
2.º REGISTRO DE IMÓVEIS
LONDRINA - PARANÁ
Alex Canziani Silveira
Registrador

Certifico que a presente é cópia fiel
da matrícula nº 77.376
do Registro Geral. Dou fé.
Londrina, 05 de Novembro de 2010.

Vera Maria Canziani Silveira - Substituta
Vanessa Canziani Silveira Teles - Substituta





LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Av. Paraná, 427, sala 05 - Centro
Fone: 43 3336-4884 - Fax: 43 3336-6570

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 77.377 - Ficha nº 1

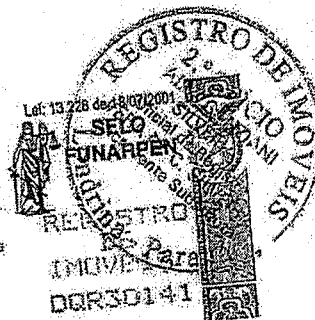
Matrícula nº 77.377 de 05 de Novembro de 2010. **Prenotação nº 193.306** de 14 de Outubro de 2010. - **IMÓVEL:** Lote de terras sob nº 1-B/2/2 (um-B/dois/dois), com a área de 2.500,00 metros quadrados, da subdivisão do lote nº B/F, que media no seu todo 38.848,10 m², este resultante da unificação do lote nº 01/B com 10.000,00 m²; lote nº 01/C com 10.000,00 m²; lote nº 01/D com 6.000,00 m²; lote nº 01/E com 6.000,00 m²; e, lote nº 01/F com 6.848,10, estes oriundos da subdivisão do lote nº 01, que media no seu todo 58.848,10 m², por sua vez resultante da subdivisão do lote nº 70, que media 3,00 alqueires paulistas, ou seja 72.600,00 metros quadrados, situado na "GLEBA LINDÓIA", neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "AO NORTE: Confronta-se com o lote nº 1-B/2/1, numa distância de 83,333 metros e rumo NW 88°00'00" SE; A LESTE: Confronta-se com a Rua nº 02 no rumo NE 02°00'00" SW numa distância de 30,00 metros; AO SUL: Confronta-se com o lote nº 1-C, no rumo SE 88°00'00" NW e distância de 83,333 metros; A OESTE: Confronta-se com o lote nº 1-C no rumo SW 02°00'00" NE numa distância de 30,00 metros". Tudo de acordo com Mapa, Memorial Descritivo e guia do CREA-ART nº 20084044809, anexos ao requerimento arquivado neste Ofício sob nº 4.943. **BENFEITORIAS:** Não consta. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70,** com sede em Londrina-Pr. **REGISTROS ANTERIORES:** 4/9.049 RG, de 11.05.04, matriculado sob nº 64.705 de 10.09.04, em maior porção, matriculado sob nºs 71.350, 71.351, 71.352, 71.353, e 71.354, todas em data de 24.10.08, posteriormente matriculado sob nº 77.374, de 05.11.10, em maior porção, todos deste Ofício. (psb) Dou fé. - Escrevente Substituta -



INTEIRO TEOR
2.º REGISTRO DE IMÓVEIS
LONDRINA - PARANÁ
Alex Canziani Silveira
Registrador


Certifico que a presente é cópia fiel
da matrícula n.º 77.377
do Registro Geral. Dou fé.
Londrina, Paraná, 05.11.2011.

Vera Maria Canziani Silveira - Substituta
 Vanessa Canziani Silveira Teles - Substituta



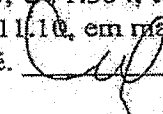


LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Av. Paraná, 427, sala 05 - Centro
Fone: 43 3336-4884 - Fax: 43 3336-6570

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica 

Matrícula nº 77.378 - Ficha nº 1

Matrícula nº 77.378 de 05 de Novembro de 2010. Prenotação nº 193.306 de 14 de Outubro de 2010. - **IMÓVEL**: Lote de terras sob nº 1-C (um-C), com a área de 12.426,12 metros quadrados, da subdivisão do lote nº B/F, que media no seu todo 38.848,10 m², este resultante da unificação do lote nº 01/B com 10.000,00 m²; lote nº 01/C com 10.000,00 m²; lote nº 01/D com 6.000,00 m²; lote nº 01/E com 6.000,00 m²; e, lote nº 01/F com 6.848,10, estes oriundos da subdivisão do lote nº 01, que media no seu todo 58.848,10 m², por sua vez resultante da subdivisão do lote nº 70, que media 3,00 alqueires paulistas, ou seja 72.600,00 metros quadrados, situado na "GLEBA LINDÓIA", neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "AO NORTE: Confronta-se parte do lote nº 1-B/1, no rumo NW 88°00'00" SE e distância de 43,347 metros; e com o lote nº 1-B/2/2, no rumo NW 88°00'00" SE e distância de 83,333 metros; A LESTE: Confronta-se com os lotes nºs 1-B/2/1 e 1-B/2/2, no rumo NE 02°00'00" SW numa distância de 60,00 metros e com a Rua nº 02 no rumo NE 02°00'00" SW numa distância de 77,56 metros; AO SUL: Confronta-se com o lote nº 1-D, no rumo SE 88°00'00" NW e distância de 126,68 metros; A OESTE: Confronta-se com parte dos lotes nºs 8 e 6 da subdivisão do lote nº 68 da Gleba Lindóia, numa distância de 137,56 metros e rumo SW 02°00'00" NE". Tudo de acordo com Mapa, Memorial Descritivo e guia do CREA-ART nº 20084044809, anexos ao requerimento arquivado neste Ofício sob nº 4.943. **BENFEITORIAS**: Não consta. **PROPRIETÁRIO**: **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70, com sede em Londrina-Pr. **REGISTROS ANTERIORES**: 4/9.049 RG, de 11.05.04, matriculado sob nº 64.705 de 10.09.04, em maior porção, matriculado sob nºs 71.350, 71.351, 71.352, 71.353, e 71.354, todas em data de 24.10.08, posteriormente matriculado sob nº 77.374, de 05.11.10, em maior porção, todos deste Ofício. (psb)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -

INTEIRO TEOR
2.º REGISTRO DE IMÓVEIS
LONDRINA - PARANÁ
Alex Canziani Silveira
Registrador

Certifico que a presente é cópia fiel
da matrícula nº 77.378
do Registro Geral. Dou fé.
Londrina, 05 de Novembro de 2010.

Vera Maria Canziani Silveira - Substituta
 Vanessa Canziani Silveira Teles - Substituta





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 123/2019

Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e de Preços Públicos designados pelo Decreto nº 473/2019, em conformidade com o Artigo 150 da Lei Municipal nº 11.672/2012, assim avaliam o imóvel com as características e valor abaixo discriminados.

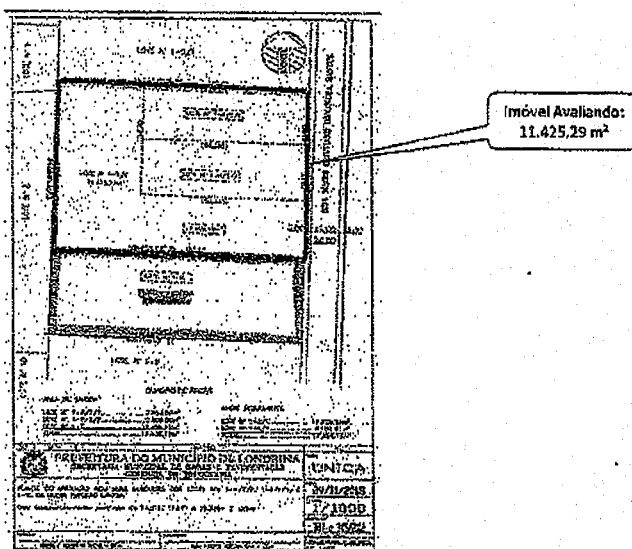
INTERESSADO (A): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL

SOLICITAÇÃO: PROCESSO Nº 51.000925/2019-73

PROPRIETÁRIO (A): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL

OBJETIVO DO LAUDO: Avaliar o imóvel abaixo discriminados visando incentivo à doação para implantação de indústrias no Município conforme benefícios da Lei nº 5.669/93.

IMÓVEIS AVALIANDOS: Área de 11.425,29 m² do Lote nº 1-B/C, resultante da subdivisão do Lote 70 da Gleba Lindoia.



OBSERVAÇÕES: A Comissão de Avaliação de Imóveis não se responsabiliza pelo programa que gera valores, pela veracidade das amostras coletadas, pela propriedade do imóvel ou problemas legais relacionados a ele, por qualquer ônus, dívidas ou ações judiciais sobre o imóvel, pelo passível ambiental no imóvel, por problemas na construção não declarados ou verificados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

TERRENO	
Logradouros :	Rua Meire Cristiane Bonanca Santos
Área do terreno (m²) :	11.425,29
Uso :	INDUSTRIAL
Zonamento :	ZI-2 - ZONA INDUSTRIAL DOIS
Tipo :	LOTE
Situação :	ESQUINA
Dimensões (m) :	Diversas
Forma :	IRREGULAR
Topografia :	PLANO
Superfície :	seco
Infra-estrutura :	COMPLETA
Restrição :	NÃO EXISTE

METODOLOGIA: **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**
UTILIZAÇÃO DE TRATAMENTO POR FATORES

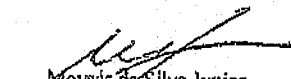
ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO: **Laudo de avaliação completo, de caráter administrativo e uso restrito, com os seguintes graus de especificação, de acordo com a**
NBR 14.653 - 2: AVALIAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS URBANOS

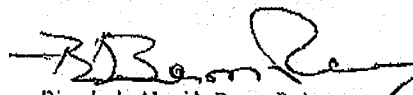
Grau de fundamentação : GRAU III
Grau de precisão : GRAU II
Enquadramento global : GRAU II

VALOR DO IMÓVEL AVALIANDO:

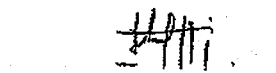
RS 4.674.000,00
(quatro milhões, seiscentos setenta e quatro mil reais)

Londrina, 4 de dezembro de 2015


Moyes da Silva Junior
Presidente

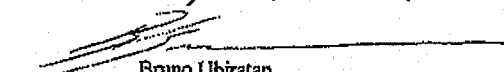

Ricardo de Almeida Barros Pedrosa
Técnico Avaliador
Engenheiro Civil
CREA PR - 13.954 / D


Sebastião Vicente Amancio
Membro - S.M.F.


Domingos José Correia Pedotti
Membro - SINCIL


Leonildo Beaton
Membro - O.A.B.

Homologamos em 11 / 12 / 2015


Bruno Ubiratan
CODEL - Diretor Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 124/2019

Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e de Preços Públicos designados pelo Decreto nº 473/2019, em conformidade com o Artigo 150 da Lei Municipal nº 11.672/2012, assim avaliam o imóvel com as características e valor abaixo discriminados.

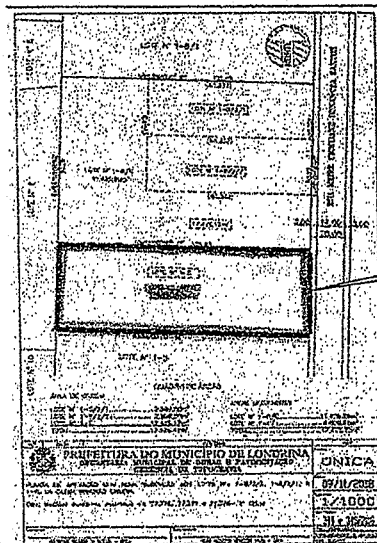
INTERESSADO (A): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL

SOLICITAÇÃO: PROCESSO Nº 51.000925/2019-73

PROPRIETÁRIO (A): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL

OBJETIVO DO LAUDO: Avaliar o imóvel abaixo discriminados visando incentivo à doação para implantação de indústrias no Município conforme benefícios da Lei nº 5.669/93.

IMÓVEIS AVALIANDOS: Área de 6.000,83 m² do Lote nº 1-C/1, resultante da subdivisão do Lote 70 da Gleba Lindoia.



Imóvel Avaliado:
6.000,83 m²

OBSERVAÇÕES: A Comissão de Avaliação de Imóveis não se responsabiliza pelo programa que gera valores, pela veracidade das amostras coletadas, pela propriedade do imóvel ou problemas legais relacionados a ele, por quaisquer ônus, dívidas ou ações judiciais sobre o imóvel, pelo passível ambiental no imóvel, por problemas na construção não declarados ou verificados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

TERRENO	
Logradouros :	Rua Meire Cristiane Bonancea Santos
Área do terreno (m²) :	6.000,83
Uso :	INDUSTRIAL
Zoneamento :	ZI-2 - ZONA INDUSTRIAL DOIS
Tipo :	LOTE
Situação :	ESQUINA
Dimensões (m) :	Diversas
Forma :	IRREGULAR
Topografia :	PLANO
Superfície :	SECO
Infra-estrutura :	COMPLETA
Restrição :	NÃO EXISTE

METODOLOGIA: Método Comparativo Direto de Dados de Mercado
UTILIZAÇÃO DE TRATAMENTO POR FATORES

ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO : Laudo de avaliação completo, de caráter administrativo e uso restrito, com os seguintes graus de especificação, de acordo com a

NBR 14.653 - 2: AVALIAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS URBANOS

Grau de fundamentação : GRAU II

Grau de precisão : GRAU II

Enquadramento global : GRAU II

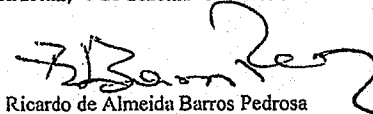
VALOR DO IMÓVEL AVALIANDO:

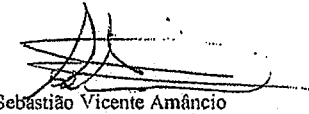
RS 2.668.000,00

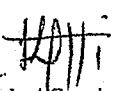
(dois milhões, seiscentos sessenta e oito mil reais)

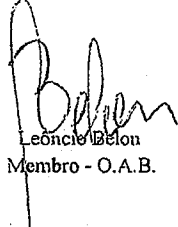
Londrina, 4 de dezembro de 2015


Moyes da Silva Junior
Presidente

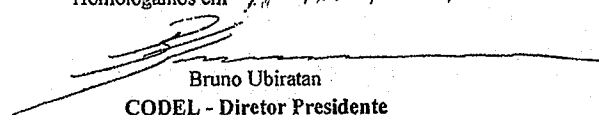

Ricardo de Almeida Barros Pedrosa
Técnico Avaliador
Engenheiro Civil
CREA PR - 13.954 / D


Sebastião Vicente Amâncio
Membro - S.M.F.


Domingos José Correia Pedotti
Membro - SINCIL


Leoncio Delon
Membro - O.A.B.

Homologamos em 11/12/2015


Bruno Ubiratan
CODEL - Diretor Presidente



CENTRAL

Clinica Especializada em Medicina do Trabalho

**PROGRAMA
DE PREVENÇÃO
DE RISCOS AMBIENTAIS**

**DEMONSTRAÇÃO AMBIENTAL
(P.P.R.A. – D. A.)
(NORMA REGULAMENTADORA Nº 9)**

**INSIGHT ENERGIA
SERVIÇOS ELECTROMECCÂNICOS
LTDA**

Londrina, 19 de Dezembro de 2018.

1 - INTRODUÇÃO

Em 29 de dezembro de 1994, a Portaria N.º 25, aprovou o texto da Norma Regulamentadora, NR-9 que estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implantação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais – PPRA/DA.

O PPRA/DA do estabelecimento deve estar descrito no Documento Base que contém os aspectos estruturais do programa, a estratégia e metodologia de ação, forma de registro, manutenção e divulgação dos dados, a periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do programa e o planejamento anual com o estabelecimento das metas a serem cumpridas com os prazos para a sua implantação conforme cronograma anual.

Este programa constitui-se numa ferramenta de extrema importância para a segurança e saúde dos empregados, proporcionando identificar as medidas de proteção ao trabalhador a serem implementadas e também serve de base para a elaboração do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, obrigatório pela NR-7. O PPRA/DA tem também por finalidade atender às exigências previstas nos Decretos, Ordens de Serviço e Instruções Normativas oriundas do Ministério da Previdência Social - MPS e do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. A partir de 29 de abril de 1995, data da publicação da Lei nº 9.032, a caracterização de atividade como especial depende de comprovação do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, durante quinze, vinte ou vinte e cinco anos em atividade com efetiva exposição a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, observada a carência exigida.

2 - OBJETIVO

O PPRA/DA tem como objetivo a preservação da saúde e a integridade física dos trabalhadores, através do desenvolvimento das etapas de antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüentemente o controle da ocorrência dos riscos ambientais existentes ou que venham a existir nos locais de trabalho, levando-se sempre em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

O PPRA/DA é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa, no campo da preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, estando articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras e Legislações Previdenciárias.

Tendo também por objetivo avaliar as atividades desenvolvidas pelos empregados no exercício de todas as suas funções e ou atividades, determinando se os mesmos estiveram expostos a agentes nocivos, com potencialidade de causar prejuízo à saúde ou a sua integridade física, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação previdenciária vigente. A caracterização da exposição deve ser realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação trabalhista e previdenciária vigentes, e realizadas através de inspeção nos locais de trabalho do empregado considerando os dados constantes nos diversos documentos apresentados pela empresa.

Tem ainda o objetivo de atender as obrigatoriedades legais, prevista nas normas específicas.

3 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

EMPRESA	Insight Energia Serviços Eletromecânicos Ltda
ENDEREÇO	Rua José Gasparini, nº 789 - Parque Industrial José Garcia Gimenes Cambé - Pr. Tel: (43) 3357-5100
C.N.P.J	14.162.225 / 0001 - 59
INSCRIÇÃO ESTADUAL	906.986.272-9
CÓDIGO DE ATIVIDADE	33.13-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
Nº DE FUNCIONARIOS	41
GRAU DE RISCO	03
RESPONSÁVEL	Bruno Hemandes Domingues
FUNÇÃO	Diretor Comercial
ACOMPANHOU A VISITA	Patrícia Ernest

FUNÇÃO	Analista de Qualidade
DATA	19 de Dezembro de 2018.

4 - RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS:

Estiveram acompanhando os serviços e auxiliando na visita de campo, fornecendo dados para o levantamento das informações nos diversos setores da empresa, as seguintes pessoas:

Nome: Bruno Hernandes Domingues

Cargo: Diretor Comercial

Nome e Formação do profissional do responsável pelo SESMT da empresa: Não Existe

5 - ATIVIDADES DA EMPRESA

A Insight é uma empresa que se dedica à prestação de serviços a outras empresas e entidades.

A prestação de serviços se refere a instalação, ao reparo e manutenção de máquinas e equipamentos elétricos como motores, geradores e transformadores. Para isso utiliza-se de mão de obra especializada e também treina e forma mão de obra dentro da própria empresa.

A empresa presta serviços em todo o território nacional, atuando diretamente em empresas como Celesc Geração Ltda; Masisa do Brasil Ltda, Outotec Tecnologia Brasil Ltda, Usina Central do Paraná S/A, Klabin S/A; Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A e em parceira com a Siemens do Brasil Ltda, Alston S/A e GE Energy.

Os funcionários da área produtiva são treinados a realizar quase todos os serviços de cada processo de trabalho, se expondo, portanto a todos os riscos que os mesmos oferecerem.

A empresa está instalada numa ampla área localizada numa área industrial/residencial próxima as margens da BR-369, na zona leste da cidade de Cambé - Pr, sob um prédio em alvenaria onde possui em sua parte frontal os setores administrativo / comercial e contíguo e posterior a esta área situa-se o setor produtivo sob um amplo galpão com pé direito alto 6 metros, com uma área aproximada de 300 metros quadrados.

6 - DEFINIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES

DO EMPREGADOR:

O empregador é o responsável por estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA/DA, como atividade permanente da empresa".

Informar aos trabalhadores sobre os riscos ambientais e meios disponíveis de proteção.

DOS TRABALHADORES:

Os trabalhadores têm como responsabilidade colaborar e participar na implantação e execução do PPRA/DA.

Seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA/DA; e informar ao seu superior hierárquico direto as ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar em riscos à saúde dos trabalhadores.

DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - SESMT:

Assessorar as unidades do estabelecimento na efetiva implantação do PPRA/DA e em todos os demais assuntos relacionados com a Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade física dos funcionários.

Realizar anualmente junto com a administração do estabelecimento e com a CIPA a reavaliação do PPRA/DA.

Os empregados terão participação efetiva no programa, através dos seus representantes da CIPA que estiver em gestão, dando sugestões e informando a administração sobre condições que julgarem de risco.

O documento base, suas alterações e complementações deverão ser apresentados e discutidos na CIPA, quando existente na empresa, de acordo com a NR-5, sendo uma cópia anexada ao livro de ata dessa comissão.

7 - DEFINIÇÕES e CONCEITOS

HIGIENE OCUPACIONAL

É a ciência e arte dedicada à prevenção, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos existentes ou originados nos locais de trabalho, os quais podem prejudicar a saúde e o bem estar das pessoas no trabalho, enquanto considera os possíveis impactos sobre o meio ambiente em geral.

RISCOS AMBIENTAIS

Para efeito da NR - 9, item 9.1.5, que trata do PPRA/DA, são considerados riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, forem capazes de causar dano a saúde do trabalhador.

De acordo com a IN-99/2003, artigo n. 150, são consideradas condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física, conforme aprovado pelo Decreto nº 3048, de 06 de maio de 1999, a exposição a agentes nocivos químicos, físicos ou biológicos ou a exposição à associação desses agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, tome a simples exposição em condição especial prejudicial à saúde.

O núcleo da hipótese de incidência tributária, objeto do direito à aposentadoria especial, é composto de:

I - nocividade, que no ambiente de trabalho é entendida como situação combinada ou não de substâncias, energias e demais fatores de riscos reconhecidos, capazes de trazer ou ocasionar danos à saúde ou à integridade física do trabalhador;

II - permanência, assim entendida como o trabalho não ocasional nem intermitente, durante quinze, vinte ou vinte cinco anos, no qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do cooperado ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço, em decorrência da subordinação jurídica a qual se submete.

Para a apuração do disposto no inciso I, há que se considerar se o agente nocivo é:

a) apenas qualitativo, sendo a nocividade presumida e independente de mensuração, constatada pela simples presença do agente no ambiente de trabalho, conforme constante nos Anexos 06 (trabalho sob pressões hiperbáricas), 13 (arsênico, carvão, chumbo, cromo, fósforo, hidrocarbonetos, mercúrio e silicatos), 13-A (benzeno) e 14 (agentes biológicos) da Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15) do Ministério do Trabalho e Emprego-MTE e no Anexo IV do RPS, para os agentes iodo e níquel;

b) quantitativo, sendo a nocividade considerada pela ultrapassagem dos limites de tolerância ou doses, dispostos nos Anexos 01 (ruído contínuo), 02 (ruído de impacto), 03 (calor), 05 (radiação ionizante), 08 (vibração), 11 (substâncias químicas) e 12 (asbesto, sílica e manganês) da NR-15 do MTE, por meio da mensuração da intensidade ou da concentração, consideradas no tempo efetivo da exposição no ambiente de trabalho.

O agente constante no Anexo 09 (frio) da NR-15 do MTE, poderá ser considerado nocivo, mediante laudo de inspeção do ambiente de trabalho, baseado em investigação acurada sobre o caso concreto. Quanto ao disposto no inciso II, não quebra a permanência o exercício de função de supervisão, controle ou comando em geral ou outra atividade equivalente, desde que seja exclusivamente em ambientes de trabalho cuja nocividade tenha sido constatada.

AGENTES FÍSICOS

São as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores.

Devem ser considerados durante as avaliações, os agentes físicos que se apresentam nas seguintes formas de energia: Ruído; Vibração; Pressões Anormais; Temperaturas Extremas; Radiações Ionizantes; Radiação Não Ionizantes; Infra-som e Ultra-som.

AGENTES QUÍMICOS

São substâncias, compostas ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, ou pela natureza da atividade de exposição possam ter contato através da pele ou serem absorvidos pelo organismo por ingestão, conforme abaixo: Poeiras; Fumos; Névoas; Nebulinas; Gases e Vapores. Para fins de reconhecimento como atividade especial, em razão da exposição a agentes químicos, considerado o RPS vigente à época dos períodos laborados, a avaliação deverá contemplar todas aquelas substâncias existentes no processo produtivo.

AGENTES BIOLÓGICOS

São os seguintes os agentes biológicos, que se apresentam nas formas de microorganismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas, tais como: Bactérias; Fungos; Bacilos; Parasitas; Protozoários e Vírus, entre outros.

ASSOCIAÇÃO DE AGENTES

O reconhecimento de atividade como especial, em razão de associação de agentes, será determinado pela exposição aos agentes combinados exclusivamente nas tarefas especificadas, devendo ser analisado considerando os itens dos Anexos dos Regulamentos da Previdência Social, vigentes à época dos períodos laborados.

CLASSIFICAÇÃO DO GRAU DE RISCO

Para efeito deste trabalho, adotamos as seguintes definições para os graus de riscos, que podem ser classificados em cinco níveis conforme a sua categoria:

0 - Insignificante - Fatores do ambiente ou elementos materiais que não constituem nenhum incômodo e nem risco para a saúde ou integridade física.

1 - Baixo - Fatores do ambiente ou elementos materiais que constituem um incômodo sem ser uma fonte de risco para a saúde ou integridade física.

2 - Moderado - Fatores do ambiente ou elementos materiais que constituem um incômodo podendo ser de baixo risco para a saúde ou integridade física.

3 - Alto ou Sêrio - Fatores do ambiente ou elementos materiais que constituem um risco para a saúde e integridade física do trabalhador, cujos valores ou importâncias estão notavelmente próximos dos limites regulamentares.

4 - Muito Alto ou Crítico - Fatores do ambiente ou elementos materiais que constituem um risco para a saúde e integridade física do trabalhador, com uma probabilidade de acidente ou doença, elevada.

8 - ESTRATÉGIAS E METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO

A estratégia e respectiva forma de atuação deverão ser desenvolvidas por meio de reuniões de planejamento, confrontação de relatos e dos dados de avaliações ambientais.

Na metodologia de avaliação dos agentes ambientais, quando necessárias, deverão ser utilizadas as normas da Fundacentro e da ABNT usadas em Higiene do Trabalho, relacionadas no final deste documento.

A priorização de avaliações quantitativas para os contaminantes atmosféricos e agentes físicos do ponto de vista do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais podem ser definidas conforme a tabela abaixo, partindo-se sempre do nível do Grau de Risco identificado para a definição da prioridade das avaliações quantitativas a serem realizadas.

PRIORIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS PARA O PPRA

GRAU DE RISCO	PRIORIDADE	DESCRIÇÃO
0 e 1	Baixa	Não é necessária a realização de avaliações quantitativas das exposições
2	Média	A avaliação quantitativa pode ser necessária porém não é prioritária. Será prioritária somente se for necessário para verificar a eficácia das medidas de controle e demonstrar que os riscos estão controlados
3	Alta	Avaliação quantitativa prioritária para estimar as exposições e verificar a necessidade ou não de melhorar ou implantar medidas de controle
4	Muito Alto ou Crítico	Fatores do ambiente ou elementos materiais que constituem um risco para a saúde e integridade física do

		trabalhador, com uma <u>probabilidade de acidente ou doença, elevados.</u>
--	--	--

9 - ANÁLISE DOS SETORES E PROCESSOS DE TRABALHO:

Setor	ADMINISTRATIVO
<p>Descrição do 1º Ambiente (administração 1)</p>	<p>Este ambiente está localizado num segundo piso de uma edificação em alvenaria. Área : 5x7 metros Piso : cerâmico Paredes : alvenaria. Pé direito : 3 metros Iluminação Natural : através das janelas laterais 1,5x7,0 e 1,5x5,0 metros Iluminação Artificial : através de 4 lâmpadas fluorescentes Mobiliários e equipamentos: 4 mesas, 4 microcomputadores, 2 impressoras, bebedouro, armários de madeira, telefones, arquivos, cadeiras ergonômicas, condicionador de ar tipo split, materiais de escritório.</p>
<p>Descrição do 2º Ambiente (diretoria)</p>	<p>Este ambiente está localizado num segundo piso de uma edificação em alvenaria, lateral ao 1º ambiente. Área : 5x5 metros Piso : cerâmico Paredes : alvenaria. Pé direito : 3 metros Iluminação Natural : através das janelas laterais 1,0x5,0 e 1,5x5,0 metros Iluminação Artificial : através de 4 lâmpadas fluorescentes Mobiliários e equipamentos: 2 mesas, 2 microcomputadores, impressora, armários de madeira, telefone, arquivos, cadeiras ergonômicas, condicionador de ar tipo split, materiais de escritório.</p>
<p>Descrição do 3º Ambiente (administração 2)</p>	<p>Este ambiente está localizado num primeiro piso de uma edificação em alvenaria. Área : 5x7 metros Piso : cerâmico Paredes : alvenaria. Pé direito : 7 metros Iluminação Natural : através das janelas laterais 1,2x1,5 e 1,2x5,0 metros Iluminação Artificial : através de 4 lâmpadas fluorescentes Mobiliários e equipamentos: mesas, microcomputadores, impressoras, armários de madeira, telefone, arquivos, cadeiras ergonômicas, condicionador de ar tipo split, materiais de escritório</p>
<p>Cargos</p>	<p>Analista Financeiro Analista de Compras Analista de Comercial Assistente Administrativo Auxiliar Administrativo Gerente Administrativo Diretor Técnico de Segurança do Trabalho Analista de Projetos</p>
<p>Atividades dos Funcionários</p>	<p>- Analista Financeiro : Realiza o planejamento e execução de toda a rotina financeira, acompanha recebimentos e pagamentos efetuados, analisa fluxo de caixa e elabora projeções de faturamento. - Analista de Compras : Cotar e comprar os produtos solicitados, fazer follow-up das entregas dos produtos comprados, realizar contato com fornecedores, participar da certificação e desclassificação de fornecedores, e análise de custo e benefício, fazer o planejamento de compras de produtos, serviços e equipamentos, conforme demanda produtiva e decisões empresariais, atuar na negociação com fornecedores, analisando preços e prazos de entrega, emitir o pedido de compra no sistema, controlar o estoque físico e garantias, manter atualizado a abertura das planilhas de cadastros de serviços.</p>

- **Analista de Comercial** : Cotar e comprar os produtos solicitados, fazer follow-up das entregas dos produtos comprados, realizar contato com fornecedores, participar da certificação e desclassificação de fornecedores, e análise de custo e benefício, fazer o planejamento de compras de produtos, serviços e equipamentos, conforme demanda produtiva e decisões empresariais, atuar na negociação com fornecedores, analisando preços e prazos de entrega, emitir o pedido de compra no sistema, controlar o estoque físico e garantias, manter atualizado a abertura das planilhas de cadastros de serviços.
- **Assistente Administrativo** : realizar atividades burocráticas de recursos humanos e de controle de pessoal. Executar atividades burocráticas de escritório, etc.
- **Auxiliar Administrativo** : realizar atividades burocráticas de recursos humanos e de controle de pessoal. Executar atividades burocráticas de escritório, etc.
- **Gerente Administrativo** : Responsável pelo gerenciamento da equipe e processos administrativos. Responde pelos processos de recursos humanos, compras, financeiros e contábeis.
- **Diretor** : Realizar serviços administrativos e diretivos, atendendo clientes orientando subordinados, se responsabilizando pelas atividades da empresa.
- **Técnico de Segurança do Trabalho** : Coordenar as atividades relacionadas a prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, coordenar todas as atividades de manutenção elétrica, hidráulica, predial e equipamentos da empresa (ar condicionado, no breaks e aparelhos telefônicos), supervisionar os trabalhos de funcionários da produção.
- **Analista de Projetos** : Estimular, orientar e supervisionar a equipe técnica da organização em questões relacionadas à elaboração de projetos; Planejar e elaborar projetos; monitorar o desenvolvimento de projetos; Acompanhar e assegurar o cumprimento de prazos no envio de projetos e de relatórios de atividades e prestação de contas; elaborar e/ou acompanhar a elaboração e orçamentos, relatórios de atividades e prestação de contas; Manter relacionamento com organização financiadoras de projetos.

Setor	PCP / SUPERVISÃO / ENGENHARIA
Descrição do Ambiente	<p>Este ambiente está localizado logo a entrada do Setor de Produção.</p> <p>Area : 5x10 metros</p> <p>Piso : cimento alisado com tinta epóxi</p> <p>Paredes : alvenaria com vidraças frontais e laterais de 1 metro de altura.</p> <p>Pé direito : 3 metros</p> <p>Mobiliários e equipamentos: armários de madeira, impressora, cadeiras ergonômicas, 8 mesas, 8 microcomputadores, bebedouro, 2 aparelhos de ar condicionado, materiais de escritório.</p>
Cargos	<p>Técnico de PCP</p> <p>Supervisor Técnico</p> <p>Supervisor de Manutenção</p> <p>Engenheiro Mecânico</p> <p>Auxiliar de PCP</p> <p>Supervisor de Obras</p> <p>Auxiliar de Engenharia</p> <p>Engenheiro Eletricista</p>
Atividades dos Funcionários	<ul style="list-style-type: none"> - Analista Financeiro : Realiza o planejamento e execução de toda a rotina financeira, acompanha recebimentos e pagamentos efetuados, analisa fluxo de caixa e elabora projeções de faturamento. - Analista de Compras : Cotar e comprar os produtos solicitados, fazer follow-up das entregas dos produtos comprados, realizar contato com fornecedores, participar da certificação e desclassificação de fornecedores, e análise de custo e benefício, fazer o planejamento de compras de produtos, serviços e equipamentos, conforme demanda produtiva e decisões empresariais, atuar na negociação com fornecedores, analisando preços e prazos de entrega, emitir o pedido de compra no sistema, controlar o estoque físico e garantias, manter atualizado a abertura das planilhas de cadastros de serviços. - Analista de Comercial : Cotar e comprar os produtos solicitados, fazer follow-up das entregas dos produtos comprados, realizar contato com fornecedores, participar da certificação e desclassificação de fornecedores, e análise de custo e benefício, fazer o planejamento de compras de produtos, serviços e equipamentos, conforme demanda produtiva e decisões empresariais, atuar na negociação com fornecedores, analisando preços e prazos de entrega, emitir o pedido de compra no sistema, controlar o estoque físico e garantias, manter atualizado a abertura das planilhas de cadastros de serviços. - Assistente Administrativo : realizar atividades burocráticas de recursos humanos e de controle de pessoal. Executar atividades burocráticas de escritório, etc. - Auxiliar Administrativo : realizar atividades burocráticas de recursos humanos e de controle de pessoal. Executar atividades burocráticas de escritório, etc. - Gerente Administrativo : Responsável pelo gerenciamento da equipe e processos administrativos. Responde pelos processos de recursos humanos, compras, financeiros e contábeis. - Diretor : Realizar serviços administrativos e diretivos, atendendo clientes orientando subordinados, se responsabilizando pelas atividades da empresa. - Técnico de Segurança do Trabalho : Coordenar as atividades relacionadas a prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, coordenar todas as atividades de manutenção elétrica, hidráulica, predial e equipamentos da empresa (ar condicionado, no breaks e aparelhos telefônicos), supervisionar os trabalhos de funcionários da produção. - Analista de Projetos : Estimular, orientar e supervisionar a equipe técnica da organização em questões relacionadas à elaboração de projetos; Planejar e elaborar projetos; monitorar o desenvolvimento de projetos; Acompanhar e assegurar o cumprimento de prazos no envio de projetos e de relatórios de atividades e prestação de contas; elaborar e/ou acompanhar a elaboração e orçamentos, relatórios de atividades e prestação de contas; Manter relacionamento com organização financiadoras de projetos.

Setor	ALMOXARIFADO
Descrição do 1º Ambiente	<p>Este ambiente está localizado logo a entrada do Setor de Produção. Area : 5x7 metros Piso : cimento alisado com tinta epóxi Paredes : alvenaria com vidraças frontais de 1 metro de altura. Pé direito : 3 metros Iluminação Natural : através das janelas laterais de 2 m. de altura tomando todos os seus lados Iluminação Artificial : através de 1 lâmpada fluorescente Mobiliários e equipamentos: armários de aço, mesa, balcão de madeira, cadeira semi ergonômica, impressora, prateleiras com os mais diversos insumos da produção e ferramentas</p>
Descrição do 2º Ambiente	<p>Este ambiente está localizado logo a entrada do Setor de Produção. Area : 5x7 metros Piso : cimento alisado com tinta epóxi Paredes : alvenaria com vidraças frontais de 1 metro de altura. Pé direito : 3 metros Iluminação Natural : através das janelas laterais de 2 metros de altura tomando todos os seus lados Iluminação Artificial : através de 1 lâmpada fluorescente Mobiliários e equipamentos: armários de aço, mesa, balcão de madeira, cadeira semi ergonômica, impressora, prateleiras com os mais diversos insumos da produção e ferramentas.</p>
Cargos	Almojarife / Auxiliar de PCP
Atividades dos Funcionários	<p>- Almojarife / Auxiliar de PCP : Realizar o controle de entrada e saída de materiais em planilhas, de forma manual; principalmente o de ferramentas. Realizar o controle de entrada e saída de materiais consumíveis via computador. Realizar o lançamento de notas, digitar relatórios relativos ao andamento dos serviços, Digitar romaneios (documentos de saída de consumíveis elétricos e mecânicos do almoxarifado), Realizar o controle de entrega de EPIs aos funcionários. Buscar e entregar documentos e notas ao setor administrativo; Organizar documentos.</p>

Setor	PRODUÇÃO
<p>Descrição do 1º Ambiente (Produção)</p>	<p>Este ambiente está localizado posteriormente ao Setor Administrativo sob um amplo galpão. Área : 20x60 metros Piso : cimento alisado Paredes : alvenaria e folhas de zinco. Pé direito : 8 metros Iluminação Natural : através de 26 telhas translúcidas entremeadas na cobertura. Iluminação Artificial : através de 48 lâmpadas fluorescentes. Mobiliários, máquinas e equipamentos: ventiladores de parede, bancadas de trabalho, ferramentas manuais, esmeril, lixadeira manual, 1 painel de testes elétricos, 1 ponte rolante para 15 toneladas, guincho, caminhos de rodas para transporte de cargas, estufa (até 200°C), soldas de GLP e oxiacetileno, estrados de madeira com os mais diversos equipamentos eletromecânicos, esmerilhadeira, serra policorte, transformador para testes, guilhotina manual, parafusadeira, jateadora de vidro moído hermética, compressores, aspirador, "pau" de carga, 2 prensas (40 e 30 ton), rolos de fios de cobre, latas com tintas e vernizes, mangueiras de ar comprimido, 2 tornos, maçarico, máquina enroladora de carretéis de bobinas, equipamento de VPI (aplicação de resina a vácuo), equipamento de bandagem, talha de 500 kg., ambiente de ensaio de equipamentos elétricos de alta potência (30 KV)</p>
<p>Descrição do 2º Ambiente (Pintura)</p>	<p>Este ambiente está localizado numa área lateral dentro do galpão. Área : 10x10 metros Piso : cimento alisado Paredes : alvenaria. Pé direito : 6 metros Iluminação Natural : através de 26 telhas translúcidas entremeadas na cobertura. Iluminação Artificial : através de 2 pares de lâmpadas fluorescentes. Mobiliários, máquinas e equipamentos : anteparo com filtro exaustor de 5x5 metros, pistolas pneumáticas de pintura, talha de 3 ton.</p>
<p>Descrição do 3º Ambiente (Serralheria)</p>	<p>Este ambiente está localizado posteriormente e lateralmente ao galpão produtivo. Área : 11x20 metros Piso : cimento alisado Paredes : alvenaria. Pé direito : 6 metros Iluminação Natural : através do portão frontal e de várias telhas translúcidas entremeadas na cobertura. Iluminação Artificial : através de lâmpadas fluorescentes. Mobiliários, máquinas e equipamentos : Serra policorte, esmerilhadeira, soldas tig / mig / elétrica, ponte rolante de 10 ton, parafusadeira, esmeril, ferramentas manuais</p>
<p>Cargos</p>	<p>Auxiliar de Bobinagem Auxiliar de Eletricista de Máquinas Elétricas Auxiliar de Produção Auxiliar de Serviços Auxiliar Mecânico de Máquinas Elétricas Bobinador Eletricista Eletricista Eletricista de Força e Controle Eletricista de Máquinas Elétricas Eletricista de Máquinas Elétricas e Ensaíos Encarregado Mecânico de Máquinas Elétricas Engenheiro Eletricista</p>

	<p>Engenheiro Mecânico Gerente de Produção Gestor de Projetos Gestor de Projetos Eletromecânicos Líder Bobinador Mecânico Ajustador Mecânico de Máquinas Elétricas Mecânico Montador Meio Oficial de Manutenção Mecânica Supervisor de Manutenção Supervisor Técnico Técnico Eletromecânico</p>
<p>Atividades dos Funcionários</p>	<p>- Bobinador Eletricista : Desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. Fazer a montagem de bobinas de motores dentro dos estatores. Pincelar com verniz as ligações. Cortar os fios para serem depois moldados e isolados, utilizando-se de uma tesoura, tesourão, martelo de borracha, extensor, e 1 estufa para a secagem do verniz, com teto e paredes metálicas próprias, aquecida por resistência elétrica. Realizar o envernizamento de bobinas a mão (por imersão). Neste processo por imersão o funcionário coloca em um recipiente (tanque) o verniz e as peças a serem envernizadas por imersão; posteriormente retira as peças colocando-as ao lado em suportes para secagem. Eventualmente pintar equipamentos elétricos prontos para a expedição. Utilizam tintas automotivas aplicadas com pistola pneumática e thinner (solvente)</p> <p>- Líder Bobinador : Orientar, dirigir e auxiliar o Bobinador a desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. Fazer a montagem de bobinas de motores dentro dos estatores. Pincelar com verniz as ligações. Cortar os fios para serem depois moldados e isolados, utilizando-se de uma tesoura, tesourão, martelo de borracha, extensor, e 1 estufa para a secagem do verniz, com teto e paredes metálicas próprias, aquecida por resistência elétrica. Realizar o envernizamento de bobinas a mão (por imersão). Neste processo por imersão o funcionário coloca em um recipiente (tanque) o verniz e as peças a serem envernizadas por imersão; posteriormente retira as peças colocando-as ao lado em suportes para secagem. Eventualmente pintar equipamentos elétricos prontos para a expedição. Utilizam tintas automotivas aplicadas com pistola pneumática e thinner (solvente)</p> <p>- Auxiliar de Bobinagem : Desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. fazer testes em máquinas elétricas em geral, manipulando um painel elétrico que fica numa área isolada da Produção onde se coloca a máquina a ser testada, que é trazida ao local por meio de carrinho de tração manual ou pela ponte rolante. Fazer a montagem de bobinas de motores dentro dos estatores. Pincelam com verniz as ligações. Cortam os fios para serem depois moldados e isolados, utilizando-se de uma tesoura, tesourão, martelo de borracha, extensor, e 1 estufa para a secagem do verniz, com teto e paredes metálicas próprias, aquecida por resistência elétrica. Realizar o envernizamento de bobinas a mão (por imersão). Neste processo por imersão o funcionário coloca em um recipiente (tanque) o verniz e as peças a serem envernizadas por imersão; posteriormente retira as peças colocando-as ao lado em suportes para secagem. Eventualmente pinta os equipamentos elétricos depois de prontos para a expedição. Utilizam tintas automotivas aplicadas com pistola pneumática, além de thinner como solvente.</p> <p>- Eletricista de Máquinas Elétricas e Ensaio : Desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. fazer testes em máquinas elétricas em geral, manipulando um painel elétrico que fica numa área isolada da Produção onde se coloca a máquina a ser testada, que é trazida ao local por meio de carrinho de tração manual ou pela ponte rolante.</p> <p>- Eletricista de Máquinas Elétricas : Desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao</p>

setor de expedição. fazer testes em máquinas elétricas em geral, manipulando um painel elétrico que fica numa área isolada da Produção onde se coloca a máquina a ser testada, que é trazida ao local por meio de carrinho de tração manual ou pela ponte rolante.

- **Auxiliar de Eletricista de Máquinas Elétricas** : Auxiliar o Eletricista a desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. fazer testes em máquinas elétricas em geral, manipulando um painel elétrico que fica numa área isolada da Produção onde se coloca a máquina a ser testada, que é trazida ao local por meio de carrinho de tração manual ou pela ponte rolante.

- **Eletricista de Força e Controle** : Desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. fazer testes em máquinas elétricas em geral, manipulando um painel elétrico que fica numa área isolada da Produção onde se coloca a máquina a ser testada, que é trazida ao local por meio de carrinho de tração manual ou pela ponte rolante.

- **Supervisor de Manutenção** : Realizar a manutenção mecânica e preventiva de máquinas e equipamentos utilizados nos setores produtivos.

- **Melo Oficial de Manutenção Mecânica** : Realizar a manutenção mecânica e preventiva de máquinas e equipamentos utilizados nos setores produtivos.

- **Eletricista** : Desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. fazer testes em máquinas elétricas em geral, manipulando um painel elétrico que fica numa área isolada da Produção onde se coloca a máquina a ser testada, que é trazida ao local por meio de carrinho de tração manual ou pela ponte rolante.

- **Técnico Eletromecânico** : Auxiliar a montagem e desmontagem de motores, geradores, rotores, etc; de baixa complexidade e responsabilidade. (segura peças/ferramentas, busca ferramentas). Lixar, retirar rebarbas, pintar alguns componentes simples, Lavar peças e equipamentos que necessitam de uma limpeza simples, Limpar setor de trabalho; Preencher registros de processo atinentes ao cargo, auxiliar a confecção de dispositivos mecânicos; em atividades de baixa complexidade, Auxiliar serviços em trabalhos externos (Campo).

- **Auxiliar de Produção** : Desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. fazer testes em máquinas elétricas em geral, manipulando um painel elétrico que fica do lado de fora do ambiente reservado onde fica a máquina a ser testada, que é trazida ao local por meio de carrinho de tração manual ou pela ponte rolante. fazem a montagem de bobinas de motores dentro dos estatores. Pincelam com verniz as ligações. Cortam os fios para serem depois moldados e isolados, utilizando-se de uma tesoura, tesourão, martelo de borracha, extensor, e 1 estufa para a secagem do verniz, com teto e paredes metálicas próprias, aquecida por resistência elétrica. Realizar o envernizamento de bobinas a mão (por imersão). Neste processo por imersão o funcionário coloca em um recipiente (tanque) o verniz e as peças a serem envernizadas por imersão; posteriormente retira as peças colocando-as ao lado em suportes para secagem. Eventualmente pinta os equipamentos elétricos depois de prontos para a expedição.

- **Auxiliar de Serviços** : Desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. fazer testes em máquinas elétricas em geral, manipulando um painel elétrico que fica do lado de fora do ambiente reservado onde fica a máquina a ser testada, que é trazida ao local por meio de carrinho de tração manual ou pela ponte rolante. fazem a montagem de bobinas de motores dentro dos estatores. Pincelam com verniz as ligações. Cortam os fios para serem depois moldados e isolados, utilizando-se de uma tesoura, tesourão, martelo de borracha, extensor, e 1 estufa para a secagem do verniz, com teto e paredes metálicas próprias, aquecida por resistência elétrica. Realizar o envernizamento de bobinas a mão (por imersão). Neste processo por imersão o funcionário coloca em um recipiente (tanque) o verniz e as peças a serem envernizadas por imersão; posteriormente retira as peças colocando-as ao lado em suportes para secagem. Eventualmente pinta os equipamentos elétricos depois de prontos para a expedição.

- **Engenheiro Eletricista** : Realizar projetos eletromecânicos, dar suporte técnico aos demais funcionários, auxiliar nas atividades de : Desmontar peças, máquinas e equipamentos

elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. fazer testes em máquinas elétricas em geral, manipulando um painel elétrico que fica do lado de fora do ambiente reservado onde fica a máquina a ser testada, que é trazida ao local por meio de carinho de tração manual ou pela ponte rolante, fazem a montagem de bobinas de motores dentro dos estatores. Pincelam com verniz as ligações. Cortam os fios para serem depois moldados e isolados, utilizando-se de uma tesoura, tesourão, martelo de borracha, extensor, e 1 estufa para a secagem do verniz, com teto e paredes metálicas próprias, aquecida por resistência elétrica. Realizar o envernizamento de bobinas a mão (por imersão). Neste processo por imersão o funcionário coloca em um recipiente (tanque) o verniz e as peças a serem envernizadas por imersão; posteriormente retira as peças colocando-as ao lado em suportes para secagem. Eventualmente pinta os equipamentos elétricos depois de prontos para a expedição.

- **Engenheiro Mecânico** : Realizar projetos eletromecânicos, dar suporte técnico aos demais funcionários desta área, auxiliar e orientar as atividades de : Desmontar peças, máquinas e equipamentos eletromecânicos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. fazer testes em máquinas em geral, Fazer a montagem de máquinas e equipamentos.
- **Mecânico Ajustador** : Realizar serviços de instalação, revisão e manutenção mecânica de equipamentos. Ajustar peças, adaptar, promover a instalação e o bom funcionamento mecânicos dos equipamentos.
- **Mecânico Montador** : Realizar serviços de montagem, revisão e acabamento mecânico de equipamentos. Ajustar peças, adaptar, promover a instalação e o bom funcionamento mecânicos dos equipamentos.
- **Mecânico de Máquinas Elétricas** : Realizar serviços de montagem, revisão de equipamentos e máquinas elétricas. Ajustar peças, adaptar, promover a instalação e o bom funcionamento mecânicos/elétrico dos equipamentos.
- **Auxiliar Mecânico de Máquinas Elétricas** : Auxiliar o Mecânico a realizar serviços de montagem, revisão de equipamentos e máquinas elétricas. Ajustar peças, adaptar, promover a instalação e o bom funcionamento mecânicos/elétrico dos equipamentos.
- **Encarregado Mecânico de Máquinas Elétricas** : Auxiliar, orientar e dirigir o Mecânico e seu Auxiliar a realizar serviços de montagem, revisão de equipamentos e máquinas elétricas. Ajustar peças, adaptar, promover a instalação e o bom funcionamento mecânicos/elétrico dos equipamentos.
- **Gerente de Produção** : gerenciar, administrar, treinar e orientar atividades dos funcionários da Produção, dando apoio técnico e operacional aos mesmos. Realizar serviços de instalação, revisão e manutenção de equipamentos elétricos.
- **Supervisor Técnico** : supervisionar, gerenciar, administrar, treinar e orientar atividades dos funcionários da Produção, dando apoio técnico e operacional aos mesmos. Realizar serviços de instalação, revisão e manutenção de equipamentos elétricos.
- **Gestor de Projetos Eletromecânicos** : Realizar projetos eletromecânicos, dar suporte técnico aos demais funcionários, auxiliar nas atividades de : Desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição.
- **Gestor de Projetos** : Realizar projetos eletromecânicos, dar suporte técnico aos demais funcionários, auxiliar nas atividades de : Desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição.

Setor	ISOLAÇÃO / BOBINAGEM
Descrição do Ambiente	<p>Este ambiente está localizado dentro e lateralmente ao galpão da produção..</p> <p>Area : 5x10 metros</p> <p>Piso : cimento alisado com tintas epóxi</p> <p>Paredes : alvenaria e vidraças frontais de 1 metro de altura.</p> <p>Pé direito : 3 metros</p> <p>Mobiliários e equipamentos : 6 balcões de madeira de 1x2 m, fitas isolantes, adesivos, frascos com supercola, diversas prateleiras com bobinas prontas e outras ainda não acabadas, carinhos / prateleiras de rodas de 0,4x1,4 m, ar condicionado, cadeiras ergonômicas, mesas de aplicação de verniz de 2x3 m cada, talha, 2 ventiladores,</p>
Cargos	<p>Auxiliar de Serviços Gerais</p> <p>Lider de Bobinagem</p>
Atividades dos Funcionários	<p>- Auxiliar de Serviços Gerais : Realizar a isolação de cabos e fios de bobinas de estatores, encardaçar bobinas com cadarços de poliéster (isolação de revestimento), ou fazer seu isolamento com fitas adesivadas com e sem resina, enviar e receber bobinas para moldagem.</p> <p>- Lider de Bobinagem : Orientar, dirigir e auxiliar no ato de desmontar motores e bobinas de máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, retirar o material isolante carbonizado da mesma (manualmente ou por calor (auto forno), dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. Fazer a montagem de bobinas de motores dentro dos estatores. Pincelar com verniz as ligações. Cortar os fios para serem depois moldados e isolados, utilizando-se de uma tesoura, tesourão, martelo de borracha, extensor, e 1 estufa para a secagem do verniz, aquecida por resistência elétrica. Realizar o envernizamento de bobinas a mão (por imersão). Neste processo por imersão o funcionário coloca em um recipiente (tanque) o verniz e as peças a serem envernizadas por imersão; posteriormente retira as peças colocando-as ao lado em suportes para secagem. Eventualmente pintar equipamentos elétricos prontos para a expedição. Utilizam tintas automotivas aplicadas com pistola pneumática e thinner (solvente). Soldar peças quando necessário com solda oxiacetilênica.</p>

Setor	SERVIÇOS EXTERNOS
Descrição do Ambiente	Este setor é representado pelas atividades de vários funcionários que atuam ou podem atuar em indústrias em outras cidades, conforme o tipo de solicitação de serviços, em atividades de instalação, montagem, revisão e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos.
Cargos	<p>Ajudante Geral; Auxiliar de Bobinagem; Auxiliar de Eletricista de Máquinas Elétricas; Auxiliar de Ferramentaria; Auxiliar de Limpeza; Auxiliar Mecânico de Máquinas Elétricas; Supervisor de Manutenção; Auxiliar de Produção; Auxiliar de Serviços; Auxiliar Técnico de Segurança do Trabalho; Bobinador Eletricista, Carpinteiro; Eletricista; Eletricista de Força e Controle; Eletricista de Manutenção, Eletricista de Máquinas Elétricas; Eletricista de Máquinas Elétricas e Ensaio, Encanador; Encarregado de Mecânica; Encarregado de Montagem; Encarregado de Montagem Eletromecânica; ; Engenheiro Eletricista; Engenheiro Mecânico, Ferramenteiro; Gerente de Produção; Gestor de Projetos Eletromecânicos, Inspetor de Qualidade de Solda; Líder Bobinador; Mecânico Ajustador; Mecânico de Máquinas Elétricas; Mecânico Montador; Motorista; Operador de Ponte Rolante, Pintor; Servente; Soldador RX; Supervisor de Obras; Supervisor Geral; Supervisor Técnico; Técnico de Segurança do Trabalho; Técnico Eletromecânico; Técnico em Eletromecânica; Topógrafo; Encarregado Mecânico de Máquinas Elétricas, Meio Oficial de Manutenção Mecânica</p>
Atividades dos Funcionários	<p>- Bobinador Eletricista : Desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição, fazer testes em máquinas elétricas em geral, manipulando um painel elétrico que fica numa área isolada da Produção onde se coloca a máquina a ser testada, que é trazida ao local por meio de carrinho de tração manual ou pela ponte rolante. Fazer a montagem de bobinas de motores dentro dos estatores. Pincelam com verniz as ligações. Cortam os fios para serem depois moldados e isolados, utilizando-se de uma tesoura, tesourão, martelo de borracha, extensor, e 1 estufa para a secagem do verniz, com teto e paredes metálicas próprias, aquecida por resistência elétrica. Realizar o envernizamento de bobinas a mão (por imersão). Neste processo por imersão o funcionário coloca em um recipiente (tanque) o verniz e as peças a serem envernizadas por imersão; posteriormente retira as peças colocando-as ao lado em suportes para secagem. Eventualmente pinta os equipamentos elétricos depois de prontos para a expedição. Utilizam tintas automotivas aplicadas com pistola pneumática, além de thinner como solvente.</p> <p>- Líder Bobinador : Orientar, dirigir e auxiliar o Bobinador a desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. Fazer a montagem de bobinas de motores dentro dos estatores. Pincelam com verniz as ligações. Cortar os fios para serem depois moldados e isolados, utilizando-se de uma tesoura, tesourão, martelo de borracha, extensor, e 1 estufa para a secagem do verniz, com teto e paredes metálicas próprias, aquecida por resistência elétrica. Realizar o envernizamento de bobinas a mão (por imersão). Neste processo por imersão o funcionário coloca em um recipiente (tanque) o verniz e as peças a serem envernizadas por imersão; posteriormente retira as peças colocando-as ao lado em suportes para secagem. Eventualmente pintar equipamentos elétricos prontos para a expedição. Utilizam tintas automotivas aplicadas com pistola pneumática e thinner (solvente)</p> <p>- Auxiliar de Bobinagem Bobinador Eletricista : Desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. fazer testes em máquinas elétricas em geral, manipulando um painel elétrico que fica numa área isolada da Produção onde se coloca a máquina a ser testada, que é trazida ao local por meio de carrinho de tração manual ou pela ponte rolante. Fazer a montagem de bobinas de motores dentro dos estatores. Pincelam com verniz as ligações. Cortam os fios para serem depois moldados e isolados, utilizando-se de uma tesoura, tesourão, martelo de borracha, extensor, e 1 estufa para a secagem do verniz, com teto e paredes metálicas próprias, aquecida por resistência elétrica. Realizar o envernizamento de bobinas a mão (por imersão). Neste processo por imersão o funcionário coloca em um recipiente (tanque) o verniz e as peças a serem envernizadas por imersão; posteriormente retira as peças colocando-as ao lado em suportes para</p>

secagem. Eventualmente pinta os equipamentos elétricos depois de prontos para a expedição. Utilizam tintas automotivas aplicadas com pistola pneumática, além de thinner como solvente.

- **Técnico em Eletromecânica** : Auxiliar a montagem e desmontagem de motores, geradores, rotores, etc; de baixa complexidade e responsabilidade. (segura peças/ferramentas, busca ferramentas). Lixar, retirar rebarbas, pintar alguns componentes simples, Lavar peças e equipamentos que necessitam de uma limpeza simples, Limpar setor de trabalho; Preencher registros de processo atinentes ao cargo, auxiliar a confecção de dispositivos mecânicos; em atividades de baixa complexidade, Auxiliar serviços em trabalhos externos (Campo).

- **Eletricista de Máquinas Elétricas e Ensaio** : Desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. fazer testes em máquinas elétricas em geral, manipulando um painel elétrico que fica numa área isolada da Produção onde se coloca a máquina a ser testada, que é trazida ao local por meio de carrinho de tração manual ou pela ponte rolante.

- **Eletricista de Máquinas Elétricas** : Desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. fazer testes em máquinas elétricas em geral, manipulando um painel elétrico que fica numa área isolada da Produção onde se coloca a máquina a ser testada, que é trazida ao local por meio de carrinho de tração manual ou pela ponte rolante.

- **Auxiliar de Eletricista de Máquinas Elétricas** : Auxiliar o Eletricista a desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. fazer testes em máquinas elétricas em geral, manipulando um painel elétrico que fica numa área isolada da Produção onde se coloca a máquina a ser testada, que é trazida ao local por meio de carrinho de tração manual ou pela ponte rolante.

- **Auxiliar Mecânico de Máquinas Elétricas** : Auxiliar o Mecânico a realizar serviços de montagem, revisão de equipamentos e máquinas elétricas. Ajustar peças; adaptar, promover a instalação e o bom funcionamento mecânicos/elétrico dos equipamentos.

- **Encarregado Mecânico de Máquinas Elétricas** : Auxiliar, orientar e dirigir o Mecânico e seu Auxiliar a realizar serviços de montagem, revisão de equipamentos e máquinas elétricas. Ajustar peças, adaptar, promover a instalação e o bom funcionamento mecânicos/elétrico dos equipamentos.

- **Auxiliar de Serviços** : Desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. fazer testes em máquinas elétricas em geral, manipulando um painel elétrico que fica do lado de fora do ambiente reservado onde fica a máquina a ser testada, que é trazida ao local por meio de carrinho de tração manual ou pela ponte rolante. fazem a montagem de bobinas de motores dentro dos estatores. Pincelam com verniz as ligações. Cortam os fios para serem depois moldados e isolados, utilizando-se de uma tesoura, tesourão, martelo de borracha, extensor, e 1 estufa para a secagem do verniz, com teto e paredes metálicas próprias, aquecida por resistência elétrica. Realizar o envernizamento de bobinas a mão (por imersão). Neste processo por imersão o funcionário coloca em um recipiente (tanque) o verniz e as peças a serem envernizadas por imersão; posteriormente retira as peças colocando-as ao lado em suportes para secagem. Eventualmente pinta os equipamentos elétricos depois de prontos para a expedição.

- **Auxiliar de Produção** : Desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. fazer testes em máquinas elétricas em geral, manipulando um painel elétrico que fica do lado de fora do ambiente reservado onde fica a máquina a ser testada, que é trazida ao local por meio de carrinho de tração manual ou pela ponte rolante. fazem a montagem de bobinas de motores dentro dos estatores. Pincelam com verniz as ligações. Cortam os fios para serem depois moldados e isolados, utilizando-se de uma tesoura, tesourão, martelo de borracha, extensor, e 1 estufa para a secagem do verniz, com teto e paredes metálicas próprias, aquecida por resistência elétrica. Realizar o envernizamento de bobinas a mão (por imersão). Neste processo por imersão o funcionário coloca em um recipiente (tanque) o verniz e as peças a serem envernizadas por imersão; posteriormente retira as peças colocando-as ao lado em suportes para secagem. Eventualmente pinta os equipamentos elétricos depois de prontos para a expedição.

- **Engenheiro Eletricista** : Realizar projetos eletromecânicos, dar suporte técnico aos demais funcionários, auxiliar nas atividades de : Desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. fazer testes em máquinas elétricas em geral, manipulando um painel elétrico que fica do lado de fora do ambiente reservado onde fica a máquina a ser testada, que é trazida ao

local por meio de carrinho de tração manual ou pela ponte rolante. fazem a montagem de bobinas de motores dentro dos estatores. Pincelam com verniz as ligações. Cortam os fios para serem depois moldados e isolados, utilizando-se de uma tesoura, tesourão, martelo de borracha, extensor, e 1 estufa para a secagem do verniz, com teto e paredes metálicas próprias, aquecida por resistência elétrica. Realizar o envernizamento de bobinas a mão (por imersão). Neste processo por imersão o funcionário coloca em um recipiente (tanque) o verniz e as peças a serem envernizadas por imersão; posteriormente retira as peças colocando-as ao lado em suportes para secagem. Eventualmente pinta os equipamentos elétricos depois de prontos para a expedição.

- **Mecânico Ajustador** : Realizar serviços de instalação, revisão e manutenção mecânica de equipamentos. Ajustar peças, adaptar, promover a instalação e o bom funcionamento mecânicos dos equipamentos.
- **Mecânico Montador** : Realizar serviços de montagem, revisão e acabamento mecânico de equipamentos. Ajustar peças, adaptar, promover a instalação e o bom funcionamento mecânicos dos equipamentos.
- **Gerente de Produção** : gerenciar, administrar, treinar e orientar atividades dos funcionários da Produção, dando apoio técnico e operacional aos mesmos. Realizar serviços de instalação, revisão e manutenção de equipamentos elétricos.
- **Gestor de Projetos Eletromecânicos** : Realizar projetos eletromecânicos, dar suporte técnico aos demais funcionários, auxiliar nas atividades de : Desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição.
- **Mecânico de Máquinas Elétricas** : Realizar serviços de montagem, revisão de equipamentos e máquinas elétricas. Ajustar peças, adaptar, promover a instalação e o bom funcionamento mecânicos/elétrico dos equipamentos.
- **Melo Oficial de Manutenção Mecânica** : Realizar a manutenção mecânica e preventiva de máquinas e equipamentos utilizados nos setores produtivos.
- **Supervisor de Manutenção** : Realizar a manutenção mecânica e preventiva de máquinas e equipamentos utilizados nos setores produtivos.
- **Supervisor Técnico** : supervisionar, gerenciar, administrar, treinar e orientar atividades dos funcionários da Produção, dando apoio técnico e operacional aos mesmos. Realizar serviços de instalação, revisão e manutenção de equipamentos elétricos.

Além de :

- Ajudante Geral
- Auxiliar de Ferramentaria
- Auxiliar de Limpeza
- Auxiliar Técnico de Segurança do Trabalho
- Carpinteiro
- Eletricista
- Eletricista de Força e Controle
- Eletricista de Manutenção
- Encanador
- Encarregado de Mecânica
- Encarregado de Montagem
- Encarregado de Montagem Eletromecânica
- Engenheiro Mecânico
- Ferramenteiro
- Inspetor de Qualidade de Solda
- Mecânico Montador
- Motorista
- Operador de Ponte Rolante
- Pintor
- Servente
- Soldador RX
- Supervisor de Obras
- Supervisor Geral
- Técnico de Segurança do Trabalho;
- Topógrafo

Setor	ZELADORIA
Descrição do Ambiente	Este setor está representado pelas atividades de Zeladora e Copeira que atua na limpeza e conservação de todos os ambientes da empresa.
Cargos	Zeladora e Copeira
Atividades dos Funcionários	<ul style="list-style-type: none"> - Zeladora : Realizar a limpeza dos ambientes de trabalho, varrer chãos, limpar vidraças, recolher lixo, higienizar sanitários, etc. - Copeira : atuar nos ambientes de trabalho da empresa solicitantes desse serviço, realizando atividades de atendimento e assistência às pessoas, fazendo cafês e sucos, servindo água a elas, higienizando utensílios de cozinha, etc.

Setor	PORTARIA
Descrição do Ambiente	<p>Este ambiente está localizado logo a entrada da empresa.</p> <p>Area : 5x7 metros</p> <p>Piso : cerâmico</p> <p>Paredes : alvenaria.</p> <p>Pé direito : 3 metros</p> <p>Iluminação Natural : através das janelas laterais de 2 metros de altura tomando todos os seus lados</p> <p>Iluminação Artificial : através de 1 lâmpada fluorescente</p> <p>Mobiliários : mesa, balcão de madeira, cadeira semi ergonômica, telefone, etc</p>
Cargos	- Porteiro
Atividades dos Funcionários	<ul style="list-style-type: none"> - Porteiro : Recepcionar clientes, fornecedores e visitantes, fazer ligações telefônicas para os funcionários dos mais diversos setores, controlar a entrada e saída de veículos pelo portão do estacionamento, anotar recados e transferi-los, cuidar da vigilância local.

10 - ANÁLISE DOS RISCOS E MEDIDAS DE CONTROLE :

10.1

Riscos Detectados	Ergonômico : Postura adotada de trabalho / Esforços Físicos Moderados		
Setor	Todos da área produtiva		
N. Func. Expostos	Todos		
		Código GFIP	
		Com Uso Eficaz de EPI	Sem Uso Eficaz de EPI
		1	1
Funções Expostas	Todas		
Intensidade/concentração	Não Mensurável		
Tipo / Tempo de Exposição	Permanente / 8 horas / dia		
Fonte Geradora	Postura adotada de trabalho / necessidade do processo de trabalho / Mobiliário não ergonômico		
Limites de Tolerância	Inexistente		
Danos a Saúde	Lombalgias, DORT (doenças ósteo articulares) relacionadas com o trabalho, como tendinites, tenossinovites, sinovites, bursites, artrites, entre outras, e sintomas e sinais como fadiga muscular, deformidades na coluna, perda da força muscular, formigamento, sensação de inchaço ou peso nos membros acometidos, dor crônica, varizes de membros inferiores, etc.		
Medidas de Controle Existentes	Nenhuma		Programação de Realização
Medidas de Controle Propostas	<p>1) Promover as seguintes ações nos ambientes de trabalho :</p> <ul style="list-style-type: none"> - Providenciar cadeiras com encosto e assento almofadados, encosto reclinável com 5 cm de avanço na região lombar do usuário, com dimensões de 30 cm de altura e 38 cm de largura, regulagem da altura do encosto e regulagem da altura do assento, cadeira com 5 pés, curvatura suave do assento com dimensões de 38 a 42 cm de profundidade por 40/45 cm de largura, inclinação do encosto (regulável) de 0 a 20°. - Posicionar a tela do vídeo a uma distância de 35 a 50 cm dos olhos do examinador (dependendo do tamanho dos caracteres e da capacidade visual do leitor) - Posicionar a tela de forma que a linha de visão situe-se entre 10° abaixo da linha horizontal até mais ou menos 30° abaixo da mesma. - Adaptar apoio para os punhos junto ao teclado. <p>2) Promover pausas, durante a jornada de trabalho e exercícios de relaxamento com duração de 10 minutos a cada hora trabalhada.</p> <p>3) Proibir digitação numa velocidade que ultrapasse 8.000 toques por minuto.</p> <p>4) Introdução de ginástica laboral com exercícios de alongamento e relaxamento.</p> <p>5) Orientação e conscientização do colaborador frente a postura correta no posto de trabalho.</p> <p>6) Evitar atividades com bipedestação continua intercalando o serviço com outros que exijam movimentos dos membros inferiores.</p> <p>7) Afastar o trabalhador com suspeita ou confirmação de DORT, encaminhando-o ao serviço médico ocupacional imediatamente.</p>		<p>janeiro de 2019</p> <p>Fevereiro de 2019</p> <p>Imediato</p> <p>Fevereiro de 2019</p> <p>Fevereiro de 2019</p> <p>Imediato</p> <p>Imediato</p>

10.2

Riscos Detectados	Físico : Radiação Não Ionizante		
Setor	Produção / Serviços Externos		
		Código GFIP	
		Com Uso Eficaz de EPI	Sem Uso Eficaz de EPI
Funções Expostas	Soldador RX Inspetor de Qualidade de Solda	1	1
Intensidade / Concentração	Não Mensurável		
Tipo/Tempo de Exposição	Intermitente 8 horas diárias.		
Fonte Geradora	Máquinas de solda / Processos de solda		
Limites de Tolerância	Qualitativo		
Danos a Saúde	Ceratite, Ceratoconjuntivite, Catarata, conjuntivite, cegueira, queimaduras, lesões na pele e em outros órgãos.		
Medidas de Controle Existentes	Uso devdo de EPIs como máscaras de solda com filtros UV		
			Programação / Prazo de Realização
Medidas de Controle Propostas	Manter o uso dos EPIs existentes de modo correto, permanente e eficaz.		Imediato

10.3

Risco Detectado	Químico	
Substâncias químicas	Limite de Tolerancia	Setor
Acetato de etila	310 ppm NR15 (10%)	Produção
Acetato de sec butila	200 ppm ACGIH	Produção
Acetona	780 PPM NR15 (10%)	Produção
Alcool Etilico (Etanol)	780 ppm NR15 (10%)	Produção e Isolação /Bobinagem
Alcool Isobutilico	40 ppm NR15 (20%)	Produção
Alcool Metilico (metanol)	156 ppm NR15 (40%)	Produção
Diclorometano (cloro metileno)	156 ppm NR15 (40%)	Produção
Epicloridrina	Qualitativo NR15 (40%)	Produção e Isolação /Bobinagem
Hidrocarboneto Aromático	Qualitativo NR15 (40%)	Produção e Isolação /Bobinagem
Metasilicato de sódio (Hidróxido de sódio)	Qualitativo NR15 (20%)	Recepção / Lavagem de Bobinas
Silica Pirogenica	5 mg/m3 TWA	Isolação /Bobinagem
Tolueno	78 ppm NR15 (20%)	Produção
Xileno	78 ppm NR15 (20%)	Produção
Resina Epóxi	Qualitativo	Produção

Funções Expostas	<p>Auxiliar de Bobinagem Auxiliar de Eletricista de Máqs. Elétricas Auxiliar de Produção Auxiliar de Serviços Auxiliar Mecânico de Máquinas Elétricas Bobinador Eletricista Eletricista Eletricista de Força e Controle Eletricista de Máquinas Elétricas Eletricista de Máqs Elétricas e Ensaio Encarregado Mecânico de Máqs Elétricas Engenheiro Eletricista Engenheiro Mecânico Gerente de Produção Gestor de Projetos Gestor de Projetos Eletromecânicos Líder Bobinador Mecânico Ajustador Mecânico de Máquinas Elétricas Mecânico Montador Meio Oficial de Manutenção Mecânica Supervisor de Manutenção Supervisor Técnico Técnico Eletromecânico Auxiliar de Serviços Gerais Líder de Bobinagem Auxiliar de Produção Líder de Produção</p>
Intensidade / Concentração	As substâncias químicas de análise quantitativa foram avaliadas de acordo com as metodologias exigidas e ainda se encontram em fase de divulgação de resultados pelo laboratório.
Tipo/Tempo de Exposição	Permanente, intermitente, sem tempo definido de exposição
Fonte Geradora	Processos de pintura, isolamento elétrico, desengorduramento, desengraxamento e limpeza de peças.

Danos a Saúde	<p><u>Acetato de etila</u> : Dermatoses, irritação da garganta, náuseas, tontura, fraqueza, cefaléia, dispnéia, sonolência.</p> <p><u>Acetato de sec butila</u> : Secura e irritação da pele. Irritação nos olhos e vias respiratórias, cefaléia, fraqueza, sonolência, e coma.</p> <p><u>Acetona</u> : Irritação dos olhos e das mucosas, até depressão do sistema nervoso central com tontura, fraqueza, cefaléia, incoordenação motora e inconsciência.</p> <p><u>Alcool Etilico (Etanol)</u> : Irritação dos olhos, mucosas, depressão do sistema nervoso central</p> <p><u>Alcool Isobutilico</u> : Irritação na pele</p> <p><u>Alcool Metilico (metanol)</u> : Lesão do nervo ótico, depressão do sistema nervoso central, náuseas, vômitos, adinamia, dor abdominal.</p> <p><u>Diclorometano (cloro metileno)</u> : Irritante dos olhos, pele e vias respiratórias, com tosse e náuseas, pele ressecada e eritema e graves lesões corrosivas se em contato com a via digestiva e olhos.</p> <p><u>Epicloridrina</u> : Irritante da pele, olhos e vias respiratórias, lesões hepáticas, renais e pulmonares, náusea, vômito, cefaléia, dispnéia, hipertensão arterial, dermatites, alergia respiratória, dermatoses, em indivíduos atópicos (geneticamente predispostos) pode ocorrer hipersensibilidade anafilática com broncoespasmos, rinite alérgica, asma brônquica, dermatite atópica e choque anafilático.</p> <p><u>Hidrocarboneto Aromático</u> : Irritante da via respiratória alta e da pele com queimação, prurido e bolhas, depressão do sistema nervoso central, podendo provocar neuropatia periférica com perda de força e perda da sensibilidade, dor distal nas pernas, formigamento de membros, alteração da visão em cores, tontura, confusão mental.</p> <p><u>Metasilicato de sódio (Hidróxido de sódio)</u> : pode causar queimaduras severas e perfuração dos tecidos da mucosa da boca, esôfago e estômago. A presença de borrifos de soda cáustica no ar (quando em solução) pode causar danos as vias respiratórias altas e baixas, causando pneumonite química, dependendo da intensidade da exposição. O contato com a pele pode destruir os tecidos com os quais entrar em contato causando queimaduras graves. O contato com os olhos : pode destruir os tecidos dos olhos Hidróxido de sódio : pode causar queimaduras severas e perfuração dos tecidos da mucosa da boca, esôfago e estômago. A presença de borrifos de soda cáustica no ar (quando em solução) pode causar danos as vias respiratórias altas e baixas, causando pneumonite química, dependendo da intensidade da exposição. O contato com a pele pode destruir os tecidos com os quais entrar em contato causando queimaduras graves. pelo contato e causar queimaduras severas e até cegueira.</p> <p><u>Tolueno</u> : Irritante da pele, olhos e mucosas, pode causar narcose quando em altas concentrações. A inalação pode causar tonturas, cefaléia, sonolência e até o coma.</p> <p><u>Xileno</u> : Irritante da pele, olhos e mucosas, pode causar narcose quando em altas concentrações. A inalação pode causar tonturas, cefaléia, sonolência e até o coma.</p> <p><u>Resina Epoxi</u>: são irritantes e sensibilizantes desencadeando dermatoses alérgicas de contato, alergias respiratórias, irritação ocular, distúrbios hepáticos, respiratórios e renais, náusea, vômito, cefaléia, dermatites, eritema periorbicular, facial, tosse e falta de ar.</p>		
Medidas de Controle Existentes	Uso irregular de máscaras, óculos e luvas.		
Medidas de Controle Propostas	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="479 1780 1274 2007"> 1- Utilização assídua e invariável dos aventais impermeáveis, máscaras com filtros para vapores orgânicos e gases ácidos, luvas de borracha com mangotes, óculos de proteção com vedação lateral, e todo EPI necessário para a proteção de mãos, olhos, vias respiratórias, etc. 2- Conscientização frente a necessidade do uso dos EPIs e EPCs indicados. 3- Controle médico periódico com exames complementares para parâmetro de controle biológico, conforme contemplado no PCMSO. </td> <td data-bbox="1274 1780 1526 2007"> Prazo de Realização Imediato Imediato Imediato </td> </tr> </table>	1- Utilização assídua e invariável dos aventais impermeáveis, máscaras com filtros para vapores orgânicos e gases ácidos, luvas de borracha com mangotes, óculos de proteção com vedação lateral, e todo EPI necessário para a proteção de mãos, olhos, vias respiratórias, etc. 2- Conscientização frente a necessidade do uso dos EPIs e EPCs indicados. 3- Controle médico periódico com exames complementares para parâmetro de controle biológico, conforme contemplado no PCMSO.	Prazo de Realização Imediato Imediato Imediato
1- Utilização assídua e invariável dos aventais impermeáveis, máscaras com filtros para vapores orgânicos e gases ácidos, luvas de borracha com mangotes, óculos de proteção com vedação lateral, e todo EPI necessário para a proteção de mãos, olhos, vias respiratórias, etc. 2- Conscientização frente a necessidade do uso dos EPIs e EPCs indicados. 3- Controle médico periódico com exames complementares para parâmetro de controle biológico, conforme contemplado no PCMSO.	Prazo de Realização Imediato Imediato Imediato		

Tabela 1:

Substâncias químicas	CAS	Característica / Utilização	Limite de Tolerancia	Sector
Resina Fenolica + Álcool Etilico (Etanol)	X 64-17-5	Verniz Fenolico Modificado	780 ppm NR15 (10%)	Produção e Isolação/Bobinagem
Diglicid éter do bisfenol A + Xilol	25068-38-6 1330-20-7	Tinta Epoxi Modificada	78 ppm NR15 (20%)	Produção
Verniz poliéster + Hidrocarboneto Aromático	X	Verniz	Qualitativo NR15 (40%)	Produção e Isolação/Bobinagem
Resina poliamida + Trietileno tetramina	68082-29-1 112-24-3	Endurecedor		Produção e Isolação/Bobinagem
Hidrocarboneto Aromático	108-88-3		Qualitativo NR15 (40%)	Produção
Xilol + Poliaminoamida	1330-20-7 61788-89-4	Tinta epoxi	78 ppm NR15 (20%)	Produção
Hidrocarbonato Aromático + 4 hidroxi 4 metil - 2 pentanona	1330-207-7 123-42-2		Qualitativo NR15 (40%)	Produção
Resina polivinil butiral + Álcool Etilico (Etanol) + Álcool Isobutilico + Etil Glicol	68648-78-2 1330-20-7 78-83-1 110-80-5	Verniz	2000 mg/m3 NA 78 ppm NR15 (10%) 40 ppm NR15 (20%) 200 ppm PEL-TWA	Produção
Metasilicato de sódio(Hidróxido de sódio)+ Nonil fenoletoxilato + Carbonato de Sodio	68-34-92-0 X X	Desengraxante Removedor	Qualitativo NR15 (20%)	Recepção/Lavagem de Bobinas
Acetona 40 a 70% + Polimero de Acrilonitrila Butadieno 10-30% Resina Fenolica 3 a 7% + Acido Salicilico 1 a 5% + Oxido de Zinco 1 a 5% + Breu 1%	67-64-1 9003-18-3 97675-53-1 69-72-7 1314-13-2 8050-09-7	Adesivo para Juntas	780 PPM NR15 (10%)	Produção
Poliaminoamida	61758-89-4	Endurecedor		Produção
Butil Glicol + Epoxi	112-07-2 2506-38-6	Resina Epoxi Modificada		Produção
Solvente Orgânico Clorado Alifatico		Solvente p/ Limpeza		Produção
Tolueno + Grafite Natural + Resina Alquidica	108-88-3 7782-42-5 x	Resina Alquidica + Solvente Aromatico	78 ppm NR15 (20%) X X	Produção
Xileno 24 a 74% + Acetato de sec butila 17 a 52% + Acetato de Etilglicol 5 a 15% + Acetona 1,7 a 5% + Acetato de etila 1 a 3,5%	1330-20-7 105-46-4 111-15-9 67-84-1 141-78-6	Solvente Thinner	78 ppm NR15 (20%) 200 ppm ACGIH 780 PPM NR15 (10%) 310 ppm NR15 (18%)	Produção
Resina Poliéster + Xilol + Toluol	X 1330-20-27 108-88-3	Verniz Poliester	78 ppm NR15 (20%) 78 ppm NR15 (20%)	Produção
Silica Pirogenica (Dióxido de silicio, silica amorfa sintética)	112945-52-5	Silica Coloidal	5 mg/m3 TWA	Isolação/Bobinagem
Diclorometano (cloro metileno)38- 100%+ Álcool Metilico (metanol) 5-16% + Xileno 3 a 10% + Dbp 1 a 2,7% + Hidroxido de Amonio 0,1 a 0,3%	X 67-55-1 1330-20-7 84-74-2 1336-21-6	Removedor pastoso	156 ppm NR15 (40%) 156 ppm NR15 (40%) 78 ppm NR15 (20%)	Produção
Etilacrilato 88 a 89% + Polimetil Metacrilato 8 a 10% + Hidroquinona 0,1 a 1%	7086-85-0 9011-14-7 123-31-9	Adesivo		Produção
Bisfenol A - Epicloridrina Resina Epoxi	25068-38-6 X	Isolante elétrico	Qualitativo NR15 (40%)	Produção e Isolação/Bobinagem
Anidrido dodecilsuccinico + Benzil dimetil amina	26544-38-7 103-83-3	Aradur		Produção e Isolação/Bobinagem
Bisfenol A - Epicloridrina Resina Epoxi 60 a 100% + Diglicidil éter de polipropilenglicol 7-13%	25068-38-6 X 9072-62-2	Aradur	Qualitativo NR15 (40%)	Produção e Isolação/Bobinagem
Bisfenol A - Epicloridrina Resina Epoxi 13 a 30%+ Polipropilenglicol 13% a 30%	25068-38-6 X 9072-62-2	Araldite	Qualitativo NR15 (40%)	Produção e Isolação/Bobinagem

10.4

Riscos Detectados	Químico : Poeira de Amianto (Asbesto)		
Sector	Recepção e Lavagem de Bobinas		
		Código GFIP	
		Com Uso Eficaz de EPI	Sem Uso Eficaz de EPI
		1	1
Funções Expostas	Auxiliar de Produção Líder de Produção		
Técnica Avaliação / Metodologia / Equipamentos	A avaliação ambiental consiste na aspiração de um volume de ar conhecido nos locais de trabalho, através do sistema de bomba de vácuo, sendo que esse ar é filtrado para análise quantitativa do material particulado retido. Utilizado Bombas de amostragem + cassete condutivo + filtro de Ester de Celulose + calibrador		
Intensidade / Concentração	Ainda não avaliada pela ausência do material contendo amianto nos processos de trabalho		
Tipo/Tempo de Exposição	Intermitente / 8 horas diárias.		
Fonte Geradora	Processo de recebimento, desmonte, banho aquecido e descarte de bobinas com interfaces isolantes de amianto		
Limites de Tolerância	2,0 f/cm³ * *(f.r.a.c.; fibras respiráveis de asbesto crisotila) São aquelas com diâmetro inferior a 3 micrômetros; comprimento maior que 5 micrômetros, e relação entre comprimento e diâmetro igual ou superior a 3:1)		
Danos a Saúde	<p>Asbestose : É uma doença pulmonar relacionada à prolongada inalação de poeira contendo alta concentração de fibras de amianto. É similar a silicose, causada pela exposição à sílica. As fibras alojam-se nos alvéolos pulmonares, e, para se defender, o organismo deposita sobre elas uma proteína semelhante a um "cimento" que cicatriza o alvéolo, impedindo que se encha de ar. Este processo, repetindo-se ao longo dos anos, pode tornar o pulmão fibrosado, sem elasticidade, com dificuldades respiratórias. O período médio de seu aparecimento é de 15 anos.</p> <p>Câncer de pulmão : É semelhante ao câncer causado pelo fumo, de longe o principal motivo da doença. Do início da exposição às fibras de amianto até o aparecimento do câncer, passam-se em média 20 anos. Estudos indicam que o risco deste câncer é maior nos fumantes, ou seja, o fumo e as fibras o potencializam.</p> <p>Mesotelioma : É uma forma muito rara de tumor maligno que se desenvolve no mesotélio, a membrana que envolve o pulmão (pleura), o abdômen e seus órgãos (peritônio). O período médio de aparecimento da doença, desde o início da exposição, é de 30 a 40 anos</p> <p>Afeções benignas da pleura: Além das doenças descritas a exposição às fibras de amianto pode causar algumas alterações de pleura, como áreas de espessamento, derrames ou placas pleurais. São consideradas benignas porque raramente provocam alguma deficiência pulmonar, sendo interpretada apenas como um sinal de exposição ao amianto. Não há relação com disfunções ou doenças pulmonares, como asbestose e o câncer.</p> <p>Sintomatologia : falta de ar (dispnéia) aos grandes esforços e cansaço, acompanhada por dor no peito e tosse (seca ou com expectoração), impedindo o trabalhador de exercer tarefas que exijam maior esforço físico.</p> <p>Alterações laboratoriais esperadas : Na espirometria, as alterações funcionais características são de uma insuficiência respiratória restritiva. O RX de tórax revela pequenas opacidades irregulares, que tendem a iniciar-se nos lobos inferiores e gradualmente estender-se para as regiões superiores do parênquima pulmonar. Além de danos ao pulmão, a exposição ao asbesto pode provocar comprometimento da pleura que aparece sob a forma de espessamento pleural em placas, calcificações e derrame benigno.</p>		
Medidas de Controle Existentes	1- Uso de EPIs indicados para exposição ao amianto 2- Processos onde ocorre o contato com amianto feitos de forma úmida 3- Processos de recebimento, uso e descarte realizado de forma hermética		

Medidas de Controle Propostas	Programação / Prazo de Realização
1- Instalar salas duplas de troca de roupas e instalações duplas de lavagem para impedir que a poeira do material chegue em casa ou penetre na roupa usada na rua;	Imediato
2- Realizar treinamento dos trabalhadores sobre os riscos à sua saúde e à de suas famílias;	Imediato
3- Realizar exames médicos periódicos dos trabalhadores;	Imediato
4- Realizar o monitoramento aéreo periódico do ambiente de trabalho, em intervalos não superiores a 6 (seis) meses, com registros mantidos por 30 anos	Imediato
A medição da exposição a fibras aéreas deverá obedecer os limites de exposição demonstrado por amostragem do ar na zona de respiração dos trabalhadores ou no espaço ocupado pelas pessoas afetadas, com análise da amostra por microscópio ótico ou eletrônico	Imediato
5- Introduzir e desenvolver um plano de trabalho antes de tarefas de manipulação ou operação com amianto a fim de proteger os trabalhadores e proporcionar um descarte apropriado de refugos;	Imediato
6- Impor proteção contra "medidas retaliativas e disciplinares" contra os trabalhadores que se afastem do trabalho quando se sentirem justificados em acreditar que há um sério risco à sua saúde.	Imediato
7- Realizar o monitoramento humano para o controle da exposição a fibras aéreas de amianto, de todos os trabalhadores que desempenham ou tenham funções ligadas à exposição ocupacional ao asbesto nos exames médicos ocupacionais admissionais, demissionais e periódicos anuais, através de avaliação clínica, telerradiografia de tórax e prova de função pulmonar (espirometria).	Imediato
Obs. : A técnica utilizada na realização das telerradiografias de tórax deverá obedecer ao padrão determinado pela Organização Internacional do Trabalho, especificado na Classificação Internacional de Radiografias de Pneumoconioses (OIT-1980).	
8- Realizar o despejo e/ou descarte do material contaminado com amianto de forma adequada. O mesmo deverá ser transportado em contêineres à prova de vazamentos para um aterro seguro operado de uma forma que evite a contaminação pelo ar e pela água como resultado da ruptura dos contêineres.	Imediato
9- Destacar e identificar os produtos de amianto de forma evidente e clara com painéis ou qualquer outra forma de comunicação visual.	Imediato
10- Promover treinamento e táticas de ação frente a situações de emergência decorrente de exposição acidental com asbesto	Imediato
11- Realizar o treinamento dos trabalhadores enfatizando a importância do mesmo para qualquer trabalho com amianto como aqueles que envolvam inspeções, manutenção, remoção ou análise laboratorial.	Imediato
12- Proibir a pulverização (spray) de todas as formas do asbesto.	Imediato
13- Proibir o trabalho de menores de dezoito anos em setores onde possa haver exposição à poeira de asbesto.	Imediato
14- Exigir das empresas (públicas ou privadas) que produzem ou comercializam fibras de asbesto à Insight e também as responsáveis pela remoção de sistemas que contêm ou podem liberar fibras de asbesto para o ambiente cadastro junto ao Ministério do Trabalho e da Previdência Social/Instituto Nacional de Seguridade Social, através de seu setor competente em matéria de segurança e saúde do trabalhador, cadastro este que deverá ser obtido mediante a apresentação do modelo Anexo I.	Imediato
15- Exigir o número de cadastro que deverá ser obrigatoriamente apresentado quando da aquisição da matéria-prima junto ao fornecedor.	Imediato
16- Exigir o cadastro atualizado obrigatoriamente a cada 2 (dois) anos.	Imediato
17- Antes de iniciar os trabalhos de remoção, mobilização e/ou demolição, o empregador, em conjunto com a representação dos trabalhadores, deverão elaborar um plano de trabalho onde sejam especificadas as medidas a serem tomadas, inclusive as destinadas a:	Imediato
a) proporcionar toda proteção necessária aos trabalhadores;	
b) limitar o desprendimento da poeira de asbesto no ar;	
c) prever a eliminação dos resíduos que contenham asbesto.	

18- Exigir dos fornecedores de asbesto, assim como dos fabricantes e fornecedores de produtos contendo asbesto, a rotulagem adequada e suficiente, de maneira facilmente compreensível pelos trabalhadores e usuários interessados, conforme modelo Anexo: - a letra minúscula "a" ocupando 40% (quarenta por cento) da área total da etiqueta; - caracteres: "Atenção: contém amianto", "Respirar poeira de amianto é prejudicial à saúde" e "Evite risco: siga as instruções de uso". A rotulagem deverá, sempre que possível, ser impressa no produto, em cor contrastante, de forma visível e legível.	Imediato
19- Todos os produtos contendo asbesto deverão ser acompanhados de "instrução de uso" com, no mínimo, as seguintes informações: tipo de asbesto, risco à saúde e doenças relacionadas, medidas de controle e proteção adequada.	Imediato
20- Indicar representantes dos trabalhadores que acompanharão o processo de avaliação ambiental.	Imediato
21- Permitir que os trabalhadores e/ou seus representantes têm o direito de solicitar avaliação ambiental complementar nos locais de trabalho e/ou impugnar os resultados das avaliações junto à autoridade competente.	Imediato
22- Afixar o resultado dessas avaliações em quadro próprio de avisos para conhecimento dos trabalhadores.	Imediato
23- Fornecer gratuitamente toda vestimenta de trabalho que poderá ser contaminada por asbesto, proibindo seu uso fora dos locais de trabalho.	Imediato
25- Promover a limpeza, manutenção e guarda da vestimenta de trabalho, bem como dos EPI utilizados pelo trabalhador.	Imediato
26- Promover a troca de vestimenta de trabalho com frequência mínima de duas vezes por semana.	Imediato
27- Dispor vestiário duplo para os trabalhadores expostos ao asbesto, ou seja, uma área para guarda de roupa pessoal e outra, isolada, para guarda da vestimenta de trabalho, ambas com comunicação direta com a bateria de chuveiros.	Imediato
28- Criar condições para troca de roupa e banho do trabalhador ao final de cada jornada diária de trabalho	Imediato
29- Promover a eliminação dos resíduos que contêm asbesto, de maneira que não se produza nenhum risco à saúde dos trabalhadores e da população em geral, de conformidade com as disposições legais previstas pelos órgãos competentes do meio ambiente.	Imediato
30- Informar aos trabalhadores examinados, em formulário próprio, os resultados dos exames realizados.	Imediato
19. Após o término do contrato de trabalho envolvendo exposição ao asbesto, disponibilizar a realização periódica de exames médicos de controle dos trabalhadores durante 30 (trinta) anos com a seguinte periodicidade: a) a cada 3 (três) anos para trabalhadores com período de exposição de 0 (zero) a 12 (doze) anos; b) a cada 2 (dois) anos para trabalhadores com período de exposição de 12 (doze) a 20 (vinte) anos; c) anual para trabalhadores com período de exposição superior a 20 (vinte) anos.	Imediato
31- Comunicar ao trabalhador, por ocasião da demissão e retornos posteriores, a data e local da próxima avaliação médica.	Imediato
32- Garantir informações e treinamento aos trabalhadores, com frequência mínima anual, priorizando os riscos e as medidas de proteção e controle devido à exposição ao asbesto.	Imediato
33- Promover a umidificação do ambiente com lavagem constante do piso,	Imediato
34- Promover a ventilação local ou geral,	Imediato
35- Promover o enclausuramento total ou parcial do processo produtor de poeiras,	Imediato
36- Promover mudanças de "layout" da empresa,	Imediato
37- Tentar a substituição de matérias primas patogênicas por outras menos tóxicas,	Imediato
38- Tentar alterações do processo produtivo, entre outras.	Imediato

Obs. : Destacamos que, fica descartada a possibilidade de contaminação dos trabalhadores deste setor por este material, não só pela confirmação da ausência de poeira de amianto, mas também pela provável forma de exposição deste material que ocorreria na forma úmida e sem que este material possa sofrer desbaste, esmerilhagem, quebra, lixamento, ou qualquer outro processo abrasivo mecânico ou físico que gere poeira ambiental de amianto. De qualquer forma, mesmo sem esta possibilidade de contato, serão tomadas todas as medidas de monitoramento ambiental (vide PPRA) e humano com a realização dos exames médicos ocupacionais e complementares determinados para esta exposição

EPIs necessários frente a suposta exposição ao Amianto :

1- Máscaras Respiratórias PFF2 e PFF3

Se o aerossol contiver asbesto abaixo do limite de exposição, deverá ser utilizado, no mínimo, peça semifacial com filtro P2 (ou PFF2).

Se a concentração de asbesto for igual ou maior que o limite de exposição, deverá ser selecionado filtro classe P3

2- Macacão para trabalho com material que contém Amianto – (PEV), aprovado para: Proteção do usuário para o corpo todo.

Especificação mínima do equipamento: Confeccionado em 100% polietileno de alta densidade, abertura frontal com fechamento por zíper, da cintura até a altura do queixo, capuz com elástico, elástico nos punhos e tornozelos, reforço no cavalo, tratamento antiestático; Proteção mínima Tipo 5, através da ISO 16602 e Nível '3' pela ISO 27065.

Itens obrigatórios: A peça deverá apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, número do lote de fabricação, C.A. e identificação do tecido.

Norma aplicável: NR-6 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Min. Trabalho e Emprego

Indicações de uso: Proteção do crânio, tronco, membros superiores e inferiores, contra riscos de origem Química, Pintura automotiva, fibra de vidro, amianto, IML, laboratórios, hospitais e limpeza em geral.

Observações:

a) Quando houver a necessidade de apresentação de amostra do Equipamento de Proteção Individual – EPI, esta deverá respeitar o prazo e ser direcionada ao local estipulado no Edital do Pregão;

b) Caso seja solicitado ao fornecedor o envio de Laudo Técnico específico referente a um determinado EPI, este não deverá se recusar a fornecer;

c) As numerações, quantidades, cores, marcas e logotipos dos EPI's devem ser definidos pelo requisitante.

3- Óculos de segurança

4- Par de luva de nitrilo, tamanhos P, M G

5- Par de cobre sapatos.

11 - ESTRUTURA DO PPRA

O PPRA/DA descrito nesse Documento Base contém os aspectos estruturais do programa, tais como:

O planejamento anual com o estabelecimento das metas a serem cumpridas e com os prazos para a sua implantação; a estratégia e a metodologia de ação; forma de registro; manutenção e divulgação dos dados bem como a periodicidade e forma de avaliação do seu desenvolvimento.

12 - DESENVOLVIMENTO DO PPRA

O PPRA/DA foi elaborado com base no desenvolvimento das etapas que seguem um programa de Higiene Ocupacional, que consiste em antecipação, reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos ambientais existentes no ambiente de trabalho.

A amplitude e a complexidade do PPRA/DA, dependerá da identificação dos riscos ambientais encontrados na fase da antecipação ou do reconhecimento. Caso não sejam identificados riscos ambientais, o PPRA/DA se resumirá a fase de antecipação dos riscos, registro e divulgação dos dados encontrados.

* "NR-9, item 9.1.2.1 – Quando não forem identificados riscos ambientais nas fases de antecipação ou reconhecimento, descritas no item 9.3.2 e 9.3.3, o PPRA poderá resumir-se às etapas previstas nas alíneas "a" (antecipação e reconhecimento dos riscos) e "f" (registro e divulgação dos dados) do sub-item 9.3.1."

12 - 1 - ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ANTECIPAÇÃO

Esta etapa envolve a análise de novos projetos, instalações, produtos, métodos ou processos de trabalho ou de modificação das já existentes.

O objetivo é a identificação dos riscos potenciais e a introdução das medidas de controle necessárias, antecipando-se a exposição ao risco ambiental.

12.2 - RECONHECIMENTO

Esta etapa do programa envolve :

A) Determinação e localização das possíveis fontes geradoras,

B) Trajetórias e meios de propagação:

C) Atividades expostas ao risco :

D) Tipo de exposição:

E) Identificação das funções :

F) Número de trabalhadores expostos ao risco:

G) Indicativos de possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados disponíveis na literatura técnica.

H) Descrição das medidas de controle já existentes na empresa e das possíveis alterações para aumentar a sua eficiência na redução ou eliminação dos riscos ambientais :

I) Concentração, intensidade e tempo de exposição conforme do agente nocivo.

13 - PERIODICIDADE, FORMA DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PPRA

O PPRA / DA será revisado sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano com o objetivo de avaliar o seu desenvolvimento e realizar os ajustes necessários, assim como o monitoramento ou reavaliação para verificação da eficácia das medidas de controle implementadas.

14 - ESTABELECIMENTO DE PLANO DE AÇÃO COM METAS E CRONOGRAMA.

Deverá ser parte integrante do PPRA um plano de ação contemplando atividades, metas e prioridades a serem implementadas de forma a eliminar, minimizar ou controlar os riscos ambientais.

O Plano deverá incluir todas as atividades identificadas nas fases de reconhecimento, avaliação ou definidas como medidas de controle. Devem ser relacionadas em cronograma conforme modelo abaixo, as metas estabelecidas bem como o planejamento para o cumprimento destas metas.

O objetivo destas recomendações é a minimização ou a eliminação da exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais.

15 - REGISTRO DE REVISÕES DO DESENVOLVIMENTO DO PPRA

O PPRA / DA deverá possuir, um formulário destinado ao registro de alterações do seu desenvolvimento.

Este formulário deverá ser preenchido na periodicidade máxima de 1 (um) ano.

Um modelo poderá ser utilizado como referência para conteúdo mínimo, cabendo ao profissional realizar inclusões, se entender pertinente. Deverão ser transcritas no campo "Resultado da Revisão", informações sobre as seguintes análises: Houve alteração de lay-out, processos, atividades, produtos movimentados / utilizados?

Há necessidade de novas avaliações quantitativas? - O Plano de Ação foi atendido?

Na coluna correspondente a análise dos requisitos da NR-9 o responsável pela avaliação deve registrar a situação verificada de cada item.

16 - RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomendamos observar as medidas de ação no corpo do Laudo, a fim de controle, no intuito de preservarmos a saúde dos trabalhadores.

Ressaltamos ainda que não foram verificados outros agentes ambientais, além dos relacionados no corpo deste laudo. Verificamos que nem todos postos de trabalho na empresa são bem arejados, iluminados e organizados e adequados ao trabalho pretendido.

A utilização regular de EPIs dentro da empresa é um dos fatores que deverão ser rigorosamente controlados, não só pelo bem estar e manutenção da saúde do colaborador, como também para se dirimir o direito de adicional de insalubridade e aposentadoria por tempo especial.

Os funcionários da empresa utilizam de forma eficaz e regular os EPIs necessários para a devida proteção contra os riscos ambientais, principalmente de origem física (ruído) e química, como capas impermeáveis, protetores auriculares, botas, luvas e mangotes de raspa de couro, óculos de segurança, boínas de segurança.

Lembramos que os funcionários do Setor de Serviços Externos que atuam em outras cidades dentro de indústrias que solicitam os serviços da Insight, podem se expor tanto a riscos inerentes as suas próprias atividades, como também aqueles riscos inerentes dos ambientes e condições de trabalho desta indústria.

Portanto, os exames clínicos e complementares contemplados no PCMSO se restringem apenas a monitoração dos riscos primários e inerentes das atividades destes trabalhadores.

Outros exames poderão e deverão fazer parte desta monitoração, caso sejam detectados outros riscos que exijam monitoramento biológico.

Para que tal ação seja realizada, será obrigatório que antes da Insight assumir qualquer atividade dentro de qualquer outra empresa, solicite deste o PPRA e PCMSO e os apresente ao Médico do Trabalho Coordenador do PPRA/PCMSO da Insight, para a devida análise e adequação destas programas para que se contemple novos riscos neste PPRA e se determine novos exames complementares a serem realizados nos exames ocupacionais.

Solicitamos que não seja permitida qualquer atividade destes funcionários sem antes de se analisar este processo e ser realizado os devidos exames.

17 - REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

REGISTRO :

O Documento-Base do PPRA deverá ser mantido arquivado no estabelecimento por um período mínimo de 20 anos, bem como aqueles inerentes ao tema, como os Laudos Técnicos de Avaliação de Riscos Ambientais, etc.

O Documento-Base deve ser apresentado à CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes durante uma de suas reuniões, devendo sua cópia ser anexada ao livro de atas desta comissão.

O registro de dados deverá estar sempre disponível aos trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

DIVULGAÇÃO :

A divulgação dos dados pode ser feita de diversas maneiras, entre elas:

- Treinamentos específicos;
- Reuniões setoriais;
- Reuniões de CIPA e SIPAT;
- Boletins e jornais internos;
- Palestras avulsas e via terminal de vídeo para consulta dos usuários;

18 - PLANEJAMENTO ANUAL, METAS E PRIORIDADES

São, em linhas gerais, os resultados que a empresa deseja atingir após a implantação do PPRA, conforme o cronograma anual de execuções de ações.

As recomendações existentes no cronograma devem ser verificadas durante a realização do PPRA e indicam um possível caminho a ser traçado, não excluindo a possibilidade da existência de outras que não foram mencionadas.

18.1 - PROGRAMAÇÃO PARA O ANO DE 2018 / 2019 :

	DEZ 2018	JAN 2019	FEV 2019	MAR 2019	ABR 2019	MAI 2019	JUN 2019	JUL 2019	AGO 2019	SET 2019	OUT 2019	NOV 2019
Exames Médicos Periódicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Palestras		X										
Reuniões com funcionários								X				
Utilização assídua e invariável dos aventais impermeáveis, máscaras com	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

filtros para vapores orgânicos e gases ácidos, luvas de borracha com mangotes, óculos de proteção com vedação lateral, e todo EPI necessário para a proteção de mãos, olhos, vias respiratórias, etc, para os funcionários expostos a agentes químicos.													
Conscientização dos funcionários frente a necessidade do uso dos EPIs e EPCs indicados.		X							X				
Controle médico periódico com exames complementares para parâmetro de controle biológico, conforme contemplado no PCMSO.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SIPAT						X							X
Relatórios com apresentação de dados Estatísticos e condutas em Medicina Ocupacional													X

19 - EXAME, DISCUSSÃO DO PLANO E CONCLUSÕES FINAIS

O principal objetivo deste trabalho foi fornecer dados sobre a exposição ocupacional a que estão sujeitos os trabalhadores, servindo ainda como forma de auditoria anual ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

A responsabilidade técnica do presente documento que foi confeccionado pelo profissional abaixo assinado restringe-se exclusivamente as avaliações e recomendações realizadas pelo mesmo, ficando sob inteira responsabilidade da Empresa a implantação e acompanhamento das medidas de correção.

Quanto a Insalubridade :

Não foram encontradas condições de insalubridade nas instalações da empresa no que tange a agente nocivo de origem biológica que estejam previstas na Norma Regulamentadora nº 15, que dependente de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição são capazes de causar danos a saúde de seus funcionários, através de análises qualitativas ou quantitativas.

Com relação ao Risco Físico - Radiação Não Ionizante, foi detectada a presença de radiação ultra violeta decorrente dos processos de soldagem pelos funcionários do **Setor de Produção**.

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 em seu Anexo 7, "Radiações Não Ionizantes - As operações e atividades que exponham os trabalhadores as radiações não ionizantes, sem a proteção adequada, serão consideradas insalubres, em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho".

Portanto, consideramos estas atividades insalubres caso o uso de EPIs necessários para sua proteção não sejam utilizados ou sejam utilizados de forma não eficaz.

Os funcionários do Setor de Produção que se incluírem nesta situação, terão direito ao adicional de **insalubridade em Grau Médio (20%)**.

Com relação ao Risco Químico, foi detectada a presença das seguintes substâncias químicas e seus respectivos Setores :

Substâncias químicas	Limite de Tolerancia	Setor
Acetato de etila	310 ppm NR15 (10%)	Produção
Acetato de sec buíla	200 ppm ACGIH	Produção
Acetona	780 PPM NR15 (10%)	Produção
Alcool Etilico (Etanol)	780 ppm NR15 (10%)	Produção e Isolação /Bobinagem
Alcool Isobutilico	40 ppm NR15 (20%)	Produção
Alcool Metilico (metanol)	156 ppm NR15 (40%)	Produção
Diclorometano (cloro metileno)	156 ppm NR15 (40%)	Produção
Epiciondrina	Qualitativo NR15 (40%)	Produção e Isolação /Bobinagem
Hidrocarboneto Aromático	Qualitativo NR15 (40%)	Produção e Isolação /Bobinagem
Metasilicato de sódio (Hidróxido de sódio)	Qualitativo NR15 (20%)	Recepção / Lavagem de Bobinas

Silica Pirogenica	5 mg/m3 TWA	Isolação /Bobinagem
Tolueno	78 ppm NR15 (20%)	Produção
Xileno	78 ppm NR15 (20%)	Produção
Resina Epóxi	Qualitativo	Produção

De acordo com a Norma Regulamentadora Nº 15, e seus Anexos 11 e 13, onde se apresentam as substâncias Químicas quantitativas e Atividades com exposição a este risco (qualitativas) os funcionários deste setor terão direito ao adicional de insalubridade de Grau Máximo (40%) caso não utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) de forma eficaz.

Portanto, consideramos estas atividades insalubres caso o uso de EPIs necessários para sua proteção não sejam utilizados ou sejam utilizados de forma não eficaz.

Também com relação ao Risco Químico, caso seja detectada a presença de Poeira de Amianto (Asbesto) nos processos de trabalho no Setor de Recepção e Lavagem de Bobinas, medições da poeira deste material devem ser imediatamente realizadas, pois, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 em seu Anexo 12 : "Limites de Tolerância para Poeiras Minerais - Asbesto : Limite de Tolerância : 2,0 f/cm3. caso se comprove através de avaliações quantitativas realizadas com metodologia definida pela ABNT / INMETRO, que foram ultrapassados estes valores, os trabalhadores expostos terão o direito ao Adicional de Insalubridade em Grau Máximo (40%), caso não utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) de forma eficaz.

Porém, foi descartada a possibilidade de contaminação dos trabalhadores deste setor por este material, não só pela confirmação da ausência de poeira de amianto, mas também pela suposta forma de exposição deste material que ocorreria na forma úmida, e sem que este material possa sofrer desbaste, esmerilhagem, quebra, lixamento, ou qualquer outro processo abrasivo mecânico ou físico que gere poeira ambiental de amianto.

Mesmo sem esta possibilidade de contato, também serão tomadas as medidas de monitoramento ambiental (vide PPRA) e individual (EPIs) necessários para a proteção eficaz frente a este material.

Quanto a periculosidade :

De acordo com o Anexo 4 - "Atividades e operações perigosas com energia elétrica" da Norma Regulamentadora nº 16 - "Atividades e operações perigosas"; aprovada pela Portaria 3.214, de 8 de junho de 1978, com a redação constante no Anexo 4 da Portaria MTE nº 1.078, de 16 de julho de 2014 - DOU de 17/07/2014, os trabalhadores do Setor de Produção e Serviços Externos (Mecânico Ajustador, Mecânico Montador, Mecânico de Máquinas Elétricas e Eletricista) se enquadram no direito a este benefício como exposto no texto desta Portaria :

"...1. Têm direito ao adicional de periculosidade os trabalhadores:

- a) que executam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em alta tensão;
- b) ...
- c) que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, no caso de descumprimento do item 0.2.8 e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- d) das empresas que operam em instalações ou equipamentos integrantes do sistema elétrico de potência - SEP, bem como suas contratadas, em conformidade com as atividades e respectivas áreas de risco descritas no quadro I deste anexo.

4.2 Para os efeitos deste anexo entende-se como atividades de construção, operação e manutenção nas usinas, unidades geradoras, subestações e cabinas de distribuição em operações, integrantes do SEP:

- a) Montagem, desmontagem, operação e conservação de: medidores, relés, chaves, disjuntores e religadoras, caixas de controle, cabos de força, cabos de controle, barramentos, baterias e carregadores, transformadores, sistemas anti-incêndio e de resfriamento, bancos de capacitores, reatores, reguladores, equipamentos eletrônicos, eletromecânico e eletroeletrônicos, painéis, para-raios, áreas de circulação, estruturas-suporte e demais instalações e equipamentos elétricos;
- b) ...
- c) Serviços de limpeza, pintura e sinalização de instalações e equipamentos elétricos;
- d) Ensaios, testes, medições, supervisão, fiscalizações e levantamentos de circuitos e equipamentos elétricos, eletrônicos de telecomunicações e telecontrole.

QUADRO I

ATIVIDADES	ÁREAS DE RISCO
<p>III. Atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão.</p>	<p>a) Áreas das oficinas e laboratórios de testes e manutenção elétrica, eletrônica e eletromecânica onde são executados testes, ensaios, calibração e reparos de equipamentos energizados ou passíveis de energização acidental; b) Sala de controle e casas de máquinas de usinas e unidades geradoras; c) Pátios e salas de operação de subestações, inclusive consumidoras; d) Salas de ensaios elétricos de alta tensão; e) Sala de controle dos centros de operações.</p>

É importante frisar que, sendo comprovados e legalmente documentados a compra, o Certificado de Aprovação, oferecimento, manutenção, higienização e troca de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva) necessários e específicos para as atividades, assim como seu treinamento, orientação e supervisionamento de uso, fica descaracterizada a inserção destas atividades como atividades especiais geradoras de direito de aposentadoria por tempo especial, assim como dirimida a insalubridade e seu respectivo pagamento de adicional.

Também salientamos que o direito ao benefício de adicional de insalubridade não é cumulativo com o de periculosidade e vice-versa. A Opção por um destes benefícios, quando obviamente houver a presença de insalubridade e periculosidade, ficará a critério do beneficiário a escolha do benefício que melhor lhe convier.

20- EXISTENCIA E APLICAÇÃO EFETIVA DE E.P.I.

O E.P.I (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva), têm a finalidade de se neutralizar ou atenuar os efeitos da nocividade dos agentes em relação aos limites de tolerância estabelecidos ou que por critério clínico possam ser nocivos a saúde do trabalhador.

Os mesmos deverão reduzir a nocividade do agente nocivo de modo a atenuar ou a neutralizar seus efeitos em relação aos limites de tolerância legais estabelecidos.

A empresa deverá comprar e comprovar as compras de EPCs e EPIs através de notas fiscais e manter as especificações a respeito dos mesmos, listando os Certificados de Aprovação (CA) e, respectivamente, formalizando os prazos de validade, a periodicidade das trocas e o controle de fornecimento aos trabalhadores; sabendo-se que a Perícia médica poderá exigir a apresentação do monitoramento biológico do segurado quando houver dúvidas quanto a real eficiência da proteção individual do trabalhador;

A simples informação da existência de EPI ou de EPC, por si só, não descaracteriza o enquadramento da atividade como insalubre ou geradora de aposentadoria especial. No caso de indicação de uso de EPI, deve ser formalizada, documentada e também analisada a efetiva utilização dos mesmos durante toda a jornada de trabalho, bem como, analisadas as condições de conservação, higienização periódica e substituições a tempos regulares, na dependência da vida útil dos mesmos, cabendo a empresa explicitar essas informações no PPRA e no PPP.

Não caberá o enquadramento da atividade como especial se, independentemente da data de emissão, constar no Laudo Técnico, e a perícia do INSS acatar, que o uso do EPI ou de EPC atenua, reduz, neutraliza ou confere proteção eficaz ao trabalhador em relação 'a nocividade do agente, reduzindo seus efeitos a limites legais de tolerância.

Não haverá reconhecimento de atividade especial nos períodos em que houve a utilização de EPI, nas condições mencionadas no parágrafo anterior, ainda que a exigência de constar a informação sobre seu uso nos laudos técnicos tenha sido determinada a partir de 14 de dezembro de 1998, data da publicação da Lei n.º 9.732, mesmo havendo a constatação de utilização em data anterior a essa.

21- DOCUMENTOS INDICADOS PARA A COMPROVAÇÃO DA APLICAÇÃO EFETIVA DE EPIs:

Diante destas informações é importante que a empresa se empenhem ao máximo em formalizar e documentar todos os passos necessários para a comprovação da utilização efetiva de todos os EPIs indicados para as respectivas exposições a riscos; sabendo de antemão, que não basta apenas adquirir, fornecer, treinar e trocar estes equipamentos sempre que necessários, mas principalmente comprovar sua eficácia frente os riscos.

Portanto, listaremos abaixo algumas atenções e atitudes que deverão ser formalizadas pela empresa através de seu pessoal especializado, para que a mesma tenha o seu devido respaldo junto à Justiça do Trabalho, Ministério do Trabalho e da Previdência, às DRTs e órgãos fiscalizadores; nunca se esquecendo que estas medidas visam principalmente preservar a saúde do trabalhador frente às exposições aos riscos detectados na empresa, e com isso diminuindo-os do direito a adicional de insalubridade e aposentadoria especial.

Passo 1 - Comprovação da compra do EPI.

A comprovação da compra do EPI deve ser feita através da apresentação da respectiva Nota Fiscal de compra. A mesma deverá demonstrar a especificação dos itens adquiridos, número de unidades, data de compra e respectivos números do Certificado de Aprovação (CA) dos equipamentos.

A empresa também não deverá se esquecer de somente adquirir EPIs de fornecedores idôneos e que respeitem a legislação pertinente com relação a comercialização deste produtos.

Passo 2 - Demonstração do Certificado de Aprovação (CA) do EPI.

O Certificado de Aprovação é um número de registro do EPI, registrado e emitido pelo órgão nacional competente (Sinmetro), que analisou, verificou e comprovou que este EPI foi devidamente fabricado e testado seguindo normas técnicas nacionais ou internacionais oficialmente reconhecidas, e executadas por laboratórios capacitados para a realização dos ensaios e dos testes de eficácia dos mesmos.

A empresa também não deverá deixar de atentar e verificar se o fabricante do EPI segue as normas estabelecidas pela legislação pertinente, como cadastro do mesmo junto ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, emissão do CA, sua renovação e seu prazo de validade entre outras comprovações já descritas na NR-6, item 6.8. O nº do CA vem demonstrado na embalagem e/ou bula do produto.

Passo 3 - Comprovação do Fornecimento do(s) EPI(s) :

A empresa deverá documentar a entrega do(s) EPI(s) através de impresso próprio que deverá ser anexado ao prontuário do funcionário e devidamente arquivado.

Segue abaixo modelo deste impresso:

Ficha de Controle de Entrega e Troca de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual)		
Nome da Empresa :	Funcionário :	Setor :

Segue abaixo modelo deste impresso:

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO PARA USO DE EPI(S) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL :

A empresa.....
situada a Rua..... nº..... Fone :.....
com CNPJ nº..... e inscrição estadual nº.....

Declara para os devidos fins que os funcionários citados abaixo participaram do treinamento e orientação para o uso de equipamento de proteção individual relacionados a seguir :

Ministrador do treinamento :.....
Função :..... Data :...../...../.....

Equipamentos de Proteção Individual utilizados para o treinamento :

..... Marca:..... CA:.....
..... Marca:..... CA:.....
..... Marca:..... CA:.....

Funcionários :	Assinatura :
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Passo 5 – Comprovação da conscientização do funcionário frente ao uso do(s) EPI(s) :

A empresa deverá documentar também o modo que utilizou para a devida conscientização do funcionário frente ao do(s) EPI(s) através de impresso próprio que deverá também ser anexado ao prontuário do funcionário e devidamente arquivado. Tal conscientização deverá ser feita por pessoal capacitado em higiene e segurança do trabalho, como membros da CIPA , SESMT, médicos ou Engenheiros do Trabalho, etc e envolve palestras, cursos,

orientações sobre possíveis doenças ocupacionais, acidentes de trabalho e outros agravos a saúde que podem acontecer pelo não uso adequado de EPIs. Segue abaixo modelo deste impresso:

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES DE CONSCIENTIZAÇÃO, CURSOS E PALESTRAS SOBRE USO DE EPI(S) - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL :

A empresa.....
situada a Rua..... nº..... Fone :.....
com CNPJ nº..... e inscrição estadual nº.....

Declara para os devidos fins que os funcionários citados abaixo participaram da palestra / curso e orientação para o uso de equipamento de proteção individual e prevenção de acidentes e doenças ocupacionais e do trabalho e agravos a saúde do trabalhador :

Ministrador do treinamento :.....
Função:..... Nº conselho de classe:.....
Data:...../...../.....
Tema Palestra / Curso :.....

Funcionários :

Assinatura :

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Passo 6 - Comprovação das condições ambientais necessárias para devida higienização e manutenção do(s) EPI(s) :

A empresa deverá documentar também o modo que utilizou para oferecer aos funcionários as condições básicas ambientais para que o mesmo tenha condições de lavar, limpar, secar, higienizar e guardar o(s) EPI(s) fornecidos.

COMUNICADO INTERNO :

A empresa.....
situada a Rua.....nº.....Fone :.....
com CNPJ nº.....e inscrição estadual nº.....

Informa para os devidos fins a todos os seus funcionários que oferece aos mesmos condições ambientais de higiene, asseio, guarda e manutenção dos EPIs oferecidos por ela como:

Pia :.....

Sanitário :.....

Capa :.....

Alcool / Algodão :.....

Detergentes / Sabões :.....

Armários :.....

Caixas, Box, gavetas :.....

Outros :.....

..... de..... de 20.....

Ciência do funcionário :

Funcionário :

Assinatura :

Passo 7 – Comprovação da Supervisão de uso de EPIs :

A empresa deverá formalizar a comunicação, orientação, conscientização e outorga de responsabilidade a um funcionário ou outro responsável hierarquicamente superior aos demais que serão supervisionados, no cargo de chefia, supervisão, direção, gerência, encarregado de setor ou seção ou preposto, através de um documento registrado em cartório, seguindo o modelo abaixo :

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO DE REPASSE DE RESPONSABILIDADE PARA A FISCALIZAÇÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL :

A empresa.....
situada a Rua.....nº.....Fone :.....
com CNPJ nº.....e inscrição estadual nº.....

Informa para os devidos fins o Sr(a).....
com CPF nº.....R.G. nº..... morador
a Rua.....nº..... na cidade de

funcionário / preposto desta empresa, admitido na função de
passa a partir da data de hoje a ser o responsável pela fiscalização do uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), sobre os seus funcionários supervisionados, observando a perfeita condição de uso, sua correta técnica, assiduidade e conseqüente eficácia de sua proteção. Também será responsável por advertir verbalmente o funcionário que não seguir as determinações descritas acima e também informada através das palestras, conscientização e treinamento para este uso já oferecidas pela empresa.

Será também responsável por informar ao seu superior imediato e ou diretor, gerente de recursos humanos, de departamento pessoal, SESMT ou CIPA da empresa, de forma imediata, qualquer infração as regras pré estabelecidas referentes ao uso, manutenção e solicitação de troca dos EPI(s) que os mesmos devam utilizar, se responsabilizando civil e criminalmente sobre qualquer dano a saúde ou morte do trabalhador supervisionado decorrente da não utilização ou mau uso dos respectivos EPI(s).

..... de de 20

.....
(assinatura do responsável da empresa)

.....
(assinatura do preposto ou responsável pela supervisão)

Passo 8 – Comprovação da Troca de EPIs :

A empresa deverá comprovar a troca dos EPIs em más condições de uso, danificados ou com possível diminuição de sua eficácia, assim como de qualquer outro componente do mesmo que implique em prejudicar o uso do equipamento como um todo, como alças, filtros, cartuchos, travas, etc.

A empresa poderá utilizar-se do mesmo documento indicado para o passo 3 ("Fornecimento do EPI").

Passo 9 – Documentação da punição frente ao não uso de EPIs :

A empresa deverá registrar e documentar toda advertência ou punição realizada contra o funcionário que não seguir as ordens e orientações pré estabelecidas pela empresa no que se refere ao correto uso dos EPIs, e que constam nos passos descritos anteriormente.

A advertência / punição poderá ocorrer em 5 tempos :

- 1) Advertência verbal.

- 2) Advertência por escrito.
- 3) Repetir a advertência por escrito pro uma segunda oportunidade caso haja reincidência.
- 4) Suspensão.
- 5) Demissão por justa causa.

Segue abaixo modelo de carta de advertência:

CARTA DE ADVERTÊNCIA	
<p>A empresa..... vem através desta, através de seus representantes legalmente qualificados, advertir formalmente o SR(a)....., que atua nesta empresa na função de com CPF nº..... e CNPS nº..... RG nº..... pelo fato de não ter utilizado o Equipamento de Proteção Individual (EPI) de forma correta, de modo a colocar em risco a sua integridade física, não seguindo as instruções indicadas no ato de entrega deste EPI, nem cumprindo as orientações oferecidas pelos seus supervisores e técnicos especializados que proferiram palestras / Cursos e Treinamentos de maneira correta e eficaz de uso deste equipamento, além de conscientização e supervisão de seu uso, como determina a Norma Regulamentadora Nº 6 em seu item 6.7.1 : <i>Cabe ao empregado quanto ao EPI:.....</i></p>	
<p>a) (<input type="checkbox"/>) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) (<input type="checkbox"/>) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) (<input type="checkbox"/>) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e, d) (<input type="checkbox"/>) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.</p>	
<p>Lembramos ao senhor funcionário que na eventualidade de uma nova reincidência a empresa usará dos recursos posteriores e consecutivos que lhes são de direito como a suspensão do trabalho e a demissão por justa causa.</p>	
<p>..... de de 20</p>	
<p>..... (assinatura do funcionário)</p>	<p>..... (assinatura do preposto ou responsável da empresa)</p>
<p>..... (testemunha)</p>	<p>..... (testemunha)</p>

Todos os documentos dos 9 passos descritos acima deverão estar devidamente preenchidos e arquivados de modo prático a serem acessados e demonstrados sempre que solicitados pelos próprios funcionários da empresa, pela fiscalização das Delegacias Regionais de Trabalho (DRTs), peritos judiciais, etc.

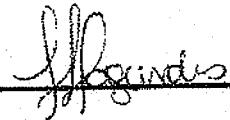
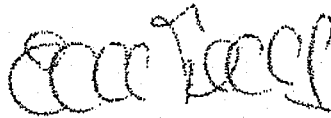
22 – BIBLIOGRAFIA

- 1) Patologia do Trabalho / organizador Rene Mendes - Rio de Janeiro - Editora Atheneu - 1995.
- 2) Manuais de Legislação Atlas / Segurança e Medicina do Trabalho / Coordenação e Supervisão Equipe Atlas - 2003.
- 3) Doenças Relacionadas ao Trabalho, / Manual de Procedimentos Para os Serviços de Saúde - Ministério da Saúde - 2001

- 4) Insalubridade e Periculosidade - Aspectos Técnicos e Práticos / Saliba, Tuffi Messias, Márcia Angelin Chaves Corrêa - 5ª Edição Atualizada - São Paulo - Editora LTR - 2000.
5) Patologia do Trabalho Atualizada e Ampliada / 2ª edição - organizador Rene Mendes - São Paulo - Editora Atheneu - 2005.

23 - DATA DO DOCUMENTO E ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Londrina, 19 de Dezembro de 2018.



Dr. Edcesar Vicente Leite
Médico do Trabalho - Coordenador do PPRA 14.162.225/0001-59
CRM - Pr - 12.293
Título de Especialista AMB- ANAMT Nº 62.469
Inscrição no INSS Nº 114.055.03844

INSIGHT ENERGIA SERVIÇOS
RUA ...

19 DE DEZEMBRO DE 2018
LONDRI

ANEXO 1 :

Sobre o Amianto

O amianto ou asbesto é uma fibra mineral natural que pertence ao grupo dos silicatos cristalinos hidratados. Esta forma veios de fibras paralelas, com 1 a 40 mm de comprimento.

As variedades de amianto apresentam composições químicas, características físicas e propriedades semelhantes, embora também distintas tanto nas aplicações como nos riscos à saúde.

O Amianto tem como principal variedade a crisotila. Também conhecida como amianto branco, essa variedade corresponde à cerca de 98,5% de todo amianto consumido no mundo. Suas fibras são curvas e sedosas.

Os anfíbolios são fibras duras, retas e pontiagudas. Agrupa-se em cinco variedades principais:

- amosita (amianto marrom),
- crocidolita (amianto azul),
- antofilita,
- tremolita e
- actinolita.

Do ponto de vista econômico, os dois primeiros são os mais importantes. Muito utilizados até os anos 70, atualmente estão em desuso, por causa de seus efeitos sobre a saúde. Hoje, o amianto marrom e o amianto azul representam menos de 2% do consumo mundial, têm sua produção localizada na África do Sul e seu uso está praticamente em extinção.

Além de ser um material relativamente barato e de fácil extração, a estrutura fibrosa do amianto confere a ele propriedades físicas e químicas especiais, que o torna virtualmente indestrutível.

Caracteriza-se por possuir propriedades que se destacam quando comparadas com outros materiais, como :

- alta resistência mecânica (comparada ao aço);
- elevada superfície específica, a qual indica o grau da abertura do material;
- incombustibilidade;
- baixa condutividade térmica;
- resistência a produtos químicos,
- particularmente estável em diferentes valores de pH;
- capacidade de filtrar microorganismos e outras substâncias nocivas;
- boa capacidade de filtração;
- boa capacidade de isolamento elétrico e acústico;
- elevada resistência dielétrica;
- durabilidade, resistindo ao desgaste e abrasão;
- flexibilidade;
- afinidade com cimentos, resinas e isolantes plásticos;
- parede externa de caráter básico e compatível com a água e
- facilidade para ser tecido ou fiado.

Por conta destas propriedades as fibras de amianto crisotila são empregadas no Brasil e no mundo, em milhares de produtos industriais, sendo :

- 85% do seu uso na indústria de cimento-amianto ou fibrocimento (folhas e caixas d'água),
- 10% em materiais de fricção (autopeças) e
- 5% em outras atividades, sendo têxteis 3%, químicas / plásticas 2%.

O amianto foi, também, amplamente utilizado nas décadas de 40 e 50, na América do Norte, na Europa, na Austrália e no Japão, como isolante térmico e elemento de proteção contra o fogo. Essa aplicação era feita por jateamento (spray) de fibras e pó de amianto principalmente em construções metálicas, em caldeiras, geradores, vagões e cabinas de navios e trens, visando proteger passageiros e instalações dos efeitos de um eventual incêndio. Nessa aplicação, os trabalhadores eram expostos a quantidades excessiva de fibras em suspensão no ar.

Por esse motivo, no início dos anos 70 o jateamento foi sendo progressivamente proibido em muitos países e praticamente já não existe no mundo inteiro.

Alguns países da Europa proibiram sua utilização, bem como os produtos que o contenham, devido às doenças ocupacionais relacionadas à inalação de fibras de amianto, como :

- Asbestose,
- Câncer de pulmão,
- Mesotelioma e

- Afecções benignas da pleura

Asbestose

É uma doença pulmonar relacionada à prolongada inalação de poeira contendo alta concentração de fibras de amianto. É similar a silicose, causada pela exposição à sílica.

As fibras alojam-se nos alvéolos pulmonares, e, para se defender, o organismo deposita sobre elas uma proteína semelhante a um "cimento" que cicatriza o alvéolo, impedindo que se encha de ar.

Este processo, repetindo-se ao longo dos anos, pode tornar o pulmão fibrosado e sem elasticidade, com dificuldades respiratórias. O período médio de seu aparecimento é de 15 anos.

Câncer de pulmão

É semelhante ao câncer causado pelo fumo, de longe o principal motivo da doença.

Do início da exposição às fibras de amianto até o aparecimento do câncer, passam-se em média 20 anos.

Estudos indicam que o risco deste câncer é maior nos fumantes, ou seja, o fumo e as fibras o potencializam.

Mesotelioma

É uma forma muito rara de tumor maligno que se desenvolve no mesotélio, a membrana que envolve o pulmão (pleura), o abdômen e seus órgãos (peritônio). O período médio de aparecimento da doença, desde o início da exposição, é de 30 a 40 anos.

Afecções benignas da pleura:

Além das doenças descritas a exposição às fibras de amianto pode causar algumas alterações de pleura, como áreas de espessamento, derrames ou placas pleurais.

São consideradas benignas porque raramente provocam alguma deficiência pulmonar, sendo interpretada apenas como um sinal de exposição ao amianto. Não há relação com disfunções ou doenças pulmonares, como asbestose e o câncer.

Estudos médicos mostram que as fibras de amianto não provocam alteração em órgãos como os rins, os aparelhos digestivos e a pele. Só o pulmão pode ser afetado devido à inalação das fibras de amianto, mesmo assim, sob determinadas condições.

São sugeridos três fatores que determinam a periculosidade das fibras: Dimensão, Durabilidade e Dosagem.

A dimensão é um fator importante, pois determina se a fibra será transportada pelo ar e, portanto, ser respirável. Fibras maiores do que 3 nm de diâmetro e 50-100 nm de comprimento não são capazes de penetrar nos pulmões. Das fibras que se alojam nos pulmões, as mais curtas do que 3 nm podem ser removidas por meio de mecanismos de defesa do organismo, de modo que as concentrações não se tornem muito altas ou a dosagem muito prolongada.

As fibras mais perigosas, mesmo que em pequenas dosagens são as quimicamente duráveis, de 5-10 nm de comprimento e 0-1 nm de diâmetro.

Feixes de fibras que são capazes de se separar em diâmetros de 0-1 nm sem diminuição no comprimento, são particularmente perigosas, pertencendo a crisotila à categoria dos mais nocivos pois cada fibra desta variedade se separa num diâmetro médio de 0,25 nm. Além disso, há demonstrações de que um dos fatores responsáveis pela atividade biológica das fibras de asbesto crisotila está relacionado com a sua estrutura química, particularmente em relação à reatividade superficial do mineral.

O amianto é um material quase único no seu conjunto de propriedades. Em geral, para substituí-lo são necessárias várias outras substâncias, o que, ainda assim, raramente tem significado vantagem na comparação com o amianto.

Alguns dos produtos alternativos já desenvolvidos foram inviabilizados por apresentarem custo muito superior, além de exigir investimentos em equipamentos e tecnologia.

Há também a dificuldade técnica do desempenho do substituto, especialmente em aplicações como freios de veículos pesados (caminhões e trens) e sistemas de vedação e isolamento na indústria aeroespacial.

Até hoje, nesses usos, nenhum outro produto ofereceu a eficiência e a segurança do amianto.

E há ainda a questão do risco à saúde: as novas fibras devem ser mais seguras. No entanto, as pesquisas médicas indicam que os efeitos do amianto sobre a saúde são comuns à maioria das fibras, ou seja, em dimensões e doses suficientes, as fibras alternativas com durabilidade e persistência no tecido pulmonar podem ter efeitos nocivos semelhantes, por vários anos.

É preciso ponderar: enquanto o amianto tem sido estudado exaustivamente há mais de cinquenta anos, conhecendo-se bem os limites de seus efeitos sobre os trabalhadores expostos em várias condições, as demais

fibras são de uso mais recente (10 a 20 anos), e será necessário um período mais longo para que sua ação, a longo prazo, seja conhecida.

Sobre as Máscaras que deverão ser usadas na exposição ao Amianto :

Máscaras PFF1, PFF2, PFF3 :

Primeiramente é necessário entender o significado de PFF: Peça Facial Filtrante, ou seja, o corpo do produto é também o meio filtrante responsável por não deixar os contaminantes do ambiente entrarem em contato com o sistema respiratório do usuário.

As máscaras denominadas PFF normalmente são descartáveis, não possuindo nenhum tipo de manutenção, dessa forma após a utilização ou quando indicado pelo responsável em SST o produto deve ser descartado. Estes respiradores são classificados da seguinte maneira:

Eficiência:

PFF1 – Possuem eficiência mínima de 80% (Penetração máxima de 20%);

PFF2 – Possuem eficiência mínima de 94% (Penetração máxima de 6%);

PFF3 – Possuem eficiência mínima de 99% (Penetração máxima de 1%)

Resistência ao tipo de aerossol:

Os respiradores descartáveis são classificados em 2 tipos de resistência ao aerossol:

(S) – Resistentes a aerossóis base de água. Capazes de reterem partículas sólidas e líquidas base de água;

(SL) – Resistentes a aerossóis base de água e oleosos. Capazes de reterem partículas sólidas e líquidas base de água e oleosas

Sendo assim, os respiradores terão em suas embalagens e produto as seguintes marcações:

PFF1(S), PFF1(SL), PFF2(S), PFF2(SL), PFF3(S) ou PFF3(SL), conforme sua eficiência e resistência ao tipo de aerossol determinado.

Para melhor compreensão deste assunto, podemos dizer que partículas sólidas base de água são todas aquelas que não possuem óleo ou outro líquido diferente de água em sua composição, dessa maneira, enquanto que para cimento Portland® utiliza-se uma PFF2(S), em ambientes de usinagem industrial com presença de óleo no ambiente deve-se utilizar uma PFF2(SL). Para ambos os casos é necessário ter como referência o Programa de Proteção Respiratória da Fundacentro para a correta indicação do respirador.

Modelos:



Os respiradores descartáveis são encontrados em diversos formatos, isto é, podem ser semifacial dobráveis, conformadas (tipo concha), painéis ou outros. Importante ressaltar que o formato não influencia na eficiência da proteção respiratória, somente gera percepções de conforto ao usuário de acordo com a geometria do rosto e frequência respiratória.

Válvula:



Os respiradores descartáveis podem possuir ou não válvula de exalação. A válvula de exalação serve para facilitar a retirada de ar quente de dentro da máscara proveniente da exalação.

Este item não influencia no fator de proteção, somente no conforto do usuário principalmente quando estes respiradores são empregados para atividades que exijam grande esforço físico, dessa maneira a troca gasosa se torna mais fácil e a sensação mais agradável.

Importante:

Todo respirador denominado como peça facial filtrante-PFF independente do seu percentual de eficiência ou resistência ao tipo de aerossol devem ser usados até 10 vezes o limite de exposição ocupacional, nos casos dos respiradores PFF2 e PFF3 e até 5 vezes o limite de exposição ocupacional para os respiradores PFF1 e para todos os casos sempre abaixo das concentrações IPVS (Imediatamente Perigosas à Vida e à Saúde).

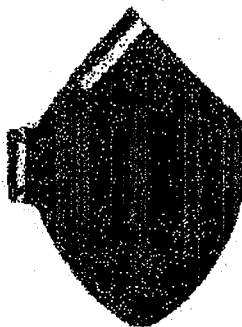
P1, P2 e P3 ou PFF1, PFF2 e PFF3

A principal diferença entre os filtros é justamente a forma de utilização: enquanto os respiradores PFF são o próprio filtro, os filtros P1, P2 e P3 são utilizados com máscaras semifacial elastomérica ou facial inteira sendo que nestes casos se substitui o filtro e não a máscara, diferentemente dos respiradores descartáveis denominados como PFF. A eficiência e o limite de exposição ocupacional de uma máscara semifacial com filtro P2 e um respirador PFF2 são os mesmos para ambos tipos de respiradores.

Qual a indicação das PFF

Resumidamente:

PFF1(S)



É indicada para proteção das vias respiratórias contra certas poeiras e/ou névoas não oleosas, que não desprendam gases e/ou vapores tóxicos; fibras têxteis, cimento refinado (Portland®), minério de ferro, minério de carvão, sabão em pó, talco, cal, soda cáustica, poeiras vegetais (como trigo, arroz, milho, bagaço de cana, etc.); poeiras de lixamento e esmerilhamento; névoas de ácido sulfúrico (com óculos de proteção adequado), entre outros e em concentrações não superiores a 5 (cinco) vezes o limite de exposição ocupacional (LT ou TLV) e abaixo das concentrações IPVS (Imediatamente Perigoso à Vida e à Saúde).

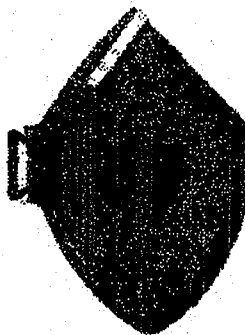
Não utilizar: Para proteção contra amianto (asbesto), sílica e fumos.

PFF2(S)



É indicada para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas não oleosas, que não emitam gases e/ou vapores; fumos metálicos ou plásticos; sílica, fibras têxteis, cimento refinado (Portland®); minério de ferro, minério de carvão, minério de alumínio, sabão em pó, talco, cal, soda cáustica, poeiras vegetais (como trigo, arroz, milho, bagaço de cana, etc.); poeiras de aviário contendo restos de ração, fezes, plumas e penas de aves; poeiras de lixamento e esmerilhamento, névoas de ácido sulfúrico (com óculos de proteção adequado), dentre outros. Recomendada, ainda, para redução da exposição ocupacional a aerossóis contendo agentes biológicos potencialmente patogênicos. Deve ser usada mediante o conhecimento e aprovação das áreas de higiene, segurança e medicina do trabalho e/ou responsável pela empresa.
Não utilizar: Para proteção contra amianto (asbesto) e não é recomendada para uso hospitalar em procedimentos médicos ou odontológicos.

PFF2(S) "Carvão"



É indicada para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas não oleosas, que não emitam gases e/ou vapores; fumos metálicos ou plásticos; sílica, fibras têxteis, cimento refinado (Portland®); minério de ferro, minério de carvão, minério de alumínio, sabão em pó, talco, cal, soda cáustica, poeiras vegetais (como trigo, arroz, milho, bagaço de cana, etc.); poeiras de aviário contendo restos de ração, fezes, plumas e penas de aves; poeiras de lixamento e esmerilhamento, névoas de ácido sulfúrico (com óculos de proteção adequado), dentre outros.
Indicada também para alívio de odores incômodos provenientes de certos vapores orgânicos em concentrações até o nível de ação (metade do limite de exposição ocupacional - L.T. ou T.L.V.) destes contaminantes. Recomendada, ainda, para redução da exposição ocupacional a aerossóis contendo agentes biológicos potencialmente patogênicos. Deve ser usada mediante o conhecimento e aprovação das áreas de higiene, segurança e medicina do trabalho e/ou responsável pela empresa.
Não utilizar: Para proteção contra amianto (asbesto) e não é recomendada para uso hospitalar em procedimentos médicos ou odontológicos.

PFF3(S)



É indicada para proteção das vias respiratórias contra poeiras, tais como asbestos, sílica, processamento de minerais, arsênio, berílio, prata, platina, chumbo, cádmio, algodão e outras névoas não oleosas, fumos metálicos ou plásticos; fibras têxteis, cimento refinado (Portland), minério de ferro, minério de carvão, minério de alumínio, sabão em pó, talco, cal, soda cáustica, poeiras vegetais (como trigo, arroz, milho, bagaço de cana, etc.); poeiras de aviário contendo restos de ração, fezes, plumas e penas de aves; poeiras de lixamento e esmerilhamento, névoas de ácido sulfúrico (com óculos de proteção adequado), dentre outros. Poeiras, névoas e fumos contendo materiais radioativos, tais como: urânio e plutônio, que emitem radiação alfa, beta e gama. Recomendada, ainda, para redução da exposição ocupacional a aerossóis contendo agentes biológicos potencialmente patogênicos.

Deve ser usada mediante o conhecimento e aprovação das áreas de higiene, segurança e medicina do trabalho e/ou responsável pela empresa.

Não é recomendada para uso hospitalar em procedimentos médicos ou odontológicos.

Atenção:

Se o aerossol contiver asbesto abaixo do limite de exposição, deverá ser utilizado, no mínimo, peça semifacial com filtro P2 (ou PFF2).

Se a concentração de asbesto for igual ou maior que o limite de exposição, deverá ser selecionado filtro classe P3.

Se o aerossol contiver sílica cristalina, deverá ser selecionado, no mínimo, filtro classe P2 (ou PFF2, se FPMR for menor que 10).

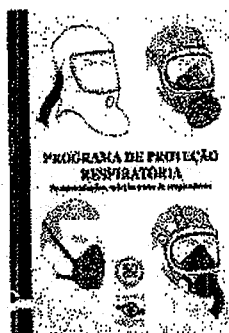
Para substâncias com limite de exposição menor ou igual a 0,05 mg/m³, usar filtro classe P3 (ou PFF3 se FPMR for menor que 10).

Se o aerossol for oleoso (proveniente de lubrificantes, fluidos de corte, glicerina, veículos com motor de combustão interna, ar comprimido de compressores lubrificadas a óleo etc.), deverá ser selecionado filtro resistente a óleo (ver Anexo 7, item 2.1.2.1). A presença do óleo no ar pode ser determinada pelo método NIOSH 5026 (*oil mist, mineral*).

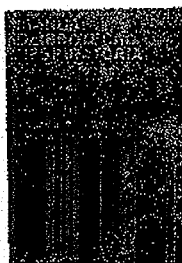
Limitações de uso geral (Todos os modelos de PFF)

Não utilizar: Para proteção contra gases e/ou vapores, pintura com aplicação por spray, jateamento de areia ou em atmosferas com névoas oleosas. Em atmosferas com concentração (em volume) de oxigênio abaixo de 18%, em ambientes fechados e sem ventilação, tais como: câmaras, tanques, silos e tubulações ou onde a concentração de oxigênio pode ser menor que 19,5% em volume ou acima de 23%. Em atmosferas explosivas. Quando a concentração do contaminante ultrapassar os valores I.P.V.S. (Imediatamente Perigoso à Vida e à Saúde)

Indispensável: Para efetiva proteção respiratória é indispensável a elaboração e do Programa de Proteção Respiratória-PPR da Fundacentro, bem como profundos conhecimento do Livro Manual de Proteção Respiratória.



O PPR é lei e deve ser elaborado, colocado em prática e mantendo todos os seus registros atualizados para garantia e comprovação da efetiva proteção respiratória no ambiente de trabalho.



O livro Manual de Proteção Respiratória dos autores Maurício Torloni e Antônio Vladimir Vieira, faz-se de grande importância para a compreensão de todos os mecanismos acerca da respiração, contaminante, meios de contaminação, meios de absorção, toxicologia, agentes contaminantes, dose, deficiência de oxigênio, entre outros.

Demais EPIs necessários frente a exposição ao Amianto :

1- **Macacão para trabalho com material que contém Amianto – (PEV)**, aprovado para: Proteção do usuário para o corpo todo.

Especificação mínima do equipamento: Confeccionado em 100% polietileno de alta densidade, abertura frontal com fechamento por zíper; da cintura até a altura do queixo, capuz com elástico, elástico nos punhos e tornozelos, reforço no cavalo, tratamento antiestático; Proteção mínima Tipo 5, através da ISO 16602 e Nível '3' pela ISO 27065.

Itens obrigatórios: A peça deverá apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, número do lote de fabricação, C.A. e identificação do tecido.

Norma aplicável: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego

Indicações de uso: Proteção do crânio, tronco, membros superiores e inferiores, contra riscos de origem Química, Pintura automotiva, fibra de vidro, amianto, IML, laboratórios, hospitais e limpeza em geral.

Observações:

a) Quando houver a necessidade de apresentação de amostra do Equipamento de Proteção Individual – EPI, esta deverá respeitar o prazo e ser direcionada ao local estipulado no Edital do Pregão;

b) Caso seja solicitado ao fornecedor o envio de Laudo Técnico específico referente a um determinado EPI, este não deverá se recusar a fornecer;

c) As numerações, quantidades, cores, marcas e logotipos dos EPI's devem ser definidos pelo requisitante.



2- Óculos de segurança



3- Par de luva de nitrilo, tamanhos P, M G



4- Par de cobre sapatos.



Legislação no Brasil

A Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 1986, editou a "Convenção 162", que trata de um conjunto de regulamentações para o uso do amianto nas áreas de mineração, nas indústrias de processamento e transformação do minério. Em 1991, o Ministério do Trabalho Brasileiro publicou a Portaria nº 1, que:

- Proíbe o uso de amianto do tipo anfíbio e de produtos que o contenham;
- Proíbe a pulverização (spray) de qualquer amianto;
- Proíbe o trabalho de menores de 18 anos nas áreas de produção;
- Exige que as empresas elaborem normas de procedimento para situações de emergência e que só possam comprar a matéria-prima de empresas cadastradas no Ministério do Trabalho;
- Determina que as fibras de amianto e seus produtos sejam rotulados e acompanhados de "instruções de uso", com informações sobre os riscos para a saúde, doenças relacionadas e medidas de proteção e controle;
- Fixa o limite de tolerância para fibras respiráveis em 2 fibras/cm³;
- Exige avaliação ambiental a cada seis meses e a divulgação dos resultados para conhecimento dos funcionários;
- Estabelece o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs), bem como roupa de trabalho que deve ser trocada duas vezes por semana e lavada sob responsabilidade da empresa;
- Define que se instalem vestiários duplos, separando roupas de trabalho das comuns de passeio;
- Institui que os trabalhadores expostos devam receber treinamento anual sobre os riscos e as medidas de proteção e controle;
- Estabelece que os trabalhadores devam ser submetidos a exames médicos, incluindo raio-x e espirometria, além da avaliação clínica, na admissão, periodicamente e pós-demissionais por até 30 anos, em periodicidade determinada pelo tempo de exposição: anual para os que se expuseram mais de 20 anos; a cada dois anos, entre 12 e 20 anos; a cada três anos, abaixo de 12 anos;
- Determina que sejam monitorados os resíduos da fibra nos ambientes e destinados sem colocar em risco à saúde dos trabalhadores e da população em geral.

Está em tramitação o Projeto de Lei nº 2186 de 1996 dos deputados Eduardo Jorge e Fernando Gabeira, que dispõe sobre a substituição progressiva da produção e comercialização de produtos que contenham asbesto/amianto e dá outras providências.

Seis estados brasileiros proibiram o uso do amianto: Espírito Santo, Mato Grosso, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo. No Mato Grosso do Sul a lei existente foi revogada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) por considerar que houve invasão da competência da União. No Pará, as leis aprovadas nas Assembleias Legislativas não foram sancionadas pelos devidos governadores.

No âmbito do Ministério da Saúde e do Ministério da Previdência Social, as principais doenças relacionadas ao trabalho com amianto estão listadas, respectivamente, na Portaria No. 1.339/GM, de 18/11/1999 e no Decreto no. 3.048, de 6/5/1999 (atualizado pelo Decreto No. 6.957, de 9/9/2009): neoplasia maligna do estômago (CID C16.-); neoplasia maligna da laringe (C32.-); neoplasia maligna dos brônquios e do pulmão (C34.-); mesotelioma de pleura (C45.0); mesotelioma do peritônio (C45.1); mesotelioma do pericárdio (C45.2); placas epicárdicas ou pericárdicas (I34.8); asbestose (J60.-) e placas pleurais (J92.-).

Estes decretos e portarias, que regulamentam dispositivos legais da Saúde (Lei 8.080/90) e da Previdência (Lei 8.213/91 e Decreto 6.042/2007), aplicam-se ao campo da Saúde dos Trabalhadores, quer orientando os procedimentos de estabelecimento denexo causal (trabalho x doença), quer disciplinando as obrigações dos empregadores e de quem faz o diagnóstico a notificar as autoridades públicas, quer favorecendo os trabalhadores segurados pelo INSS ao exercício dos direitos previdenciários, como a proteção social enquanto houver

incapacidade laborativa, estabilidade de 1 ano após afastamentos do trabalho superiores a 15 dias – entre outros direitos - , quer favorecendo outros mecanismos compensatórios na esfera da responsabilidade civil e criminal.

Por outro lado, tanto as pneumoconioses (nelas incluída a asbestose), como o Câncer Relacionado ao Trabalho (nele incluído o mesotelioma e o câncer de pulmão, entre outros) constam da Portaria do Ministério da Saúde GM/MS 777, de 28/4/2004, que obriga e regulamenta os procedimentos de notificação obrigatória dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, ao SINAN.

É fundamental que os profissionais de saúde que atendem trabalhadores conheçam estes deveres e cumpram suas obrigações, inclusive as previstas na Resolução no. 1.488, do Conselho Federal de Medicina, aplicável a todos os médicos em exercício.

ANEXO 2

NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES - ANEXO 12 LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA POEIRAS MINERAIS - ASBESTO

1. O presente Anexo aplica-se a todas e quaisquer atividades nas quais os trabalhadores estão expostos ao asbesto no exercício do trabalho.
 - 1.1. Entende-se por "asbesto", também denominado amianto, a forma fibrosa dos silicatos minerais pertencentes aos grupos de rochas metamórficas das serpentinas, isto é, a crisotila (asbesto branco), e dos anfíbolios, isto é, a actinolita, a amosita (asbesto marrom), a antofilita, a crocidolita (asbesto azul), atremolita ou qualquer mistura que contenha um ou vários destes minerais;
 - 1.2. Entende-se por "exposição ao asbesto", a exposição no trabalho às fibras de asbesto respiráveis ou poeira de asbesto em suspensão no ar originada pelo asbesto ou por minerais, materiais ou produtos que contenham asbesto.
 - 1.3. Entende-se por "fornecedor" de asbesto, o produtor e/ou distribuidor da matéria-prima "in natura".
2. Sempre que dois ou mais empregadores, embora cada um deles com personalidade jurídica própria, levem a cabo atividades em um mesmo local de trabalho, serão, para efeito de aplicação dos dispositivos legais previstos neste Anexo, solidariamente responsáveis contratante(s) e contratado(s).
 - 2.1. Compete à(s) contratante(s) garantir os dispositivos legais previstos neste Anexo por parte do(s) contratado(s).
3. Cabe ao empregador elaborar normas de procedimento a serem adotadas em situações de emergência, informando os trabalhadores convenientemente, inclusive com treinamento específico.
 - 3.1. Entende-se por "situações de emergência" qualquer evento não programado dentro do processo habitual de trabalho que implique o agravamento da exposição dos trabalhadores.
4. Fica proibida a utilização de qualquer tipo de asbesto do grupo anfíbólio e dos produtos que contenham estas fibras.

- 4.1. A autoridade competente, após consulta prévia às organizações mais representativas de empregadores e de trabalhadores interessados, poderá autorizar o uso de anfíbolos, desde que a substituição não seja exequível e sempre que sejam garantidas as medidas de proteção à saúde dos trabalhadores.
5. Fica proibida a pulverização (spray) de todas as formas do asbesto.
6. Fica proibido o trabalho de menores de dezoito anos em setores onde possa haver exposição à poeira de asbesto.
7. As empresas (públicas ou privadas) que produzem, utilizam ou comercializam fibras de asbesto e as responsáveis pela remoção de sistemas que contém ou podem liberar fibras de asbesto para o ambiente deverão ter seus estabelecimentos cadastrados junto ao Ministério do Trabalho e da Previdência Social/Instituto Nacional de Seguridade Social, através de seu setor competente em matéria de segurança e saúde do trabalhador.
- 7.1. O referido cadastro será obtido mediante a apresentação do modelo Anexo I.
- 7.2. O número de cadastro obtido será obrigatoriamente apresentado quando da aquisição da matéria-prima junto ao fornecedor.
- 7.3. O fornecedor de asbesto só poderá entregar a matéria-prima a empresas cadastradas.
- 7.4. Os órgãos públicos responsáveis pela autorização da importação de fibras de asbesto só poderão fornecer a guia de importação a empresas cadastradas.
- 7.5. O cadastro deverá ser atualizado obrigatoriamente a cada 2 (dois) anos.
8. Antes de iniciar os trabalhos de remoção e/ou demolição, o empregador e/ou contratado, em conjunto com a representação dos trabalhadores, deverão elaborar um plano de trabalho onde sejam especificadas as medidas a serem tomadas, inclusive as destinadas a:
- a) proporcionar toda proteção necessária aos trabalhadores;
 - b) limitar o desprendimento da poeira de asbesto no ar;
 - c) prever a eliminação dos resíduos que contenham asbesto.
9. Será de responsabilidade dos fornecedores de asbesto, assim como dos fabricantes e fornecedores de produtos contendo asbesto, a rotulagem adequada e suficiente, de maneira facilmente compreensível pelos trabalhadores e usuários interessados.
- 9.1. A rotulagem deverá conter, conforme modelo Anexo:
- a letra minúscula "a" ocupando 40% (quarenta por cento) da área total da etiqueta;
 - caracteres: "Atenção: contém amianto", "Respirar poeira de amianto é prejudicial à saúde" e "Evite risco: siga as instruções de uso".
- 9.2. A rotulagem deverá, sempre que possível, ser impressa no produto, em cor contrastante, de forma visível e legível.
10. Todos os produtos contendo asbesto deverão ser acompanhados de "instrução de uso" com, no mínimo, as seguintes informações: tipo de asbesto, risco à saúde e doenças relacionadas, medidas de controle e proteção adequada.
11. O empregador deverá realizar a avaliação ambiental de poeira de asbesto nos locais de trabalho, em intervalos não superiores a 6 (seis) meses.
- 11.1. Os registros das avaliações deverão ser mantidos por um período não inferior a 30 (trinta) anos.
- 11.2. Os representantes indicados pelos trabalhadores acompanharão o processo de avaliação ambiental.
- 11.3. Os trabalhadores e/ou seus representantes têm o direito de solicitar avaliação ambiental complementar nos locais de trabalho e/ou impugnar os resultados das avaliações junto à autoridade competente.
- 11.4. O empregador é obrigado a afixar o resultado dessas avaliações em quadro próprio de avisos para conhecimento dos trabalhadores.
12. O limite de tolerância para fibras respiráveis de asbesto crisotila é de 2,0 f/cm³.
- 12.1. Entende-se por "fibras respiráveis de asbesto" aquelas com diâmetro inferior a 3 micrômetros, comprimento maior que 5 micrômetros e relação entre comprimento e diâmetro superior a 3:1.
13. A avaliação ambiental será realizada pelo método do filtro de membrana, utilizando-se aumentos de 400 a 500x, com iluminação de contraste de fase.
- 13.1. Serão contadas as fibras respiráveis conforme subitem 12.1 independentemente de estarem ou não ligadas ou agregadas a outras partículas.
- 13.2. O método de avaliação a ser utilizado será definido pela ABNT/INMETRO.
- 13.3. Os laboratórios que realizarem análise de amostras ambientais de fibras dispersas no ar devem atestar a participação em programas de controle de qualidade laboratorial e sua aptidão para proceder às análises requeridas pelo método do filtro de membrana.

14. O empregador deverá fornecer gratuitamente toda vestimenta de trabalho que poderá ser contaminada por asbesto, não podendo esta ser utilizada fora dos locais de trabalho.
- 14.1. O empregador será responsável pela limpeza, manutenção e guarda da vestimenta de trabalho, bem como dos EPI utilizados pelo trabalhador.
- 14.2. A troca de vestimenta de trabalho será feita com frequência mínima de duas vezes por semana.
15. O empregador deverá dispor de vestiário duplo para os trabalhadores expostos ao asbesto.
- 15.1. Entende-se por "vestiário duplo" a instalação que oferece uma área para guarda de roupa pessoal e outra, isolada, para guarda da vestimenta de trabalho, ambas com comunicação direta com a bateria de chuveiros.
- 15.2. As demais especificações de construção e instalação obedecerão às determinações das demais Normas Regulamentadoras.
16. Ao final de cada jornada diária de trabalho, o empregador deverá criar condições para troca de roupa e banho do trabalhador.
17. O empregador deverá eliminar os resíduos que contêm asbesto, de maneira que não se produza nenhum risco à saúde dos trabalhadores e da população em geral, de conformidade com as disposições legais previstas pelos órgãos competentes do meio ambiente e outros que porventura venham a regulamentar a matéria.
18. Todos os trabalhadores que desempenham ou tenham funções ligadas à exposição ocupacional ao asbesto serão submetidos a exames médicos previstos no subitem 7.1.3 da NR-7, sendo que por ocasião da admissão, demissão e anualmente devem ser realizados, obrigatoriamente, exames complementares, incluindo, além da avaliação clínica, telerradiografia de tórax e prova de função pulmonar (espirometria).
- 18.1. A técnica utilizada na realização das telerradiografias de tórax deverá obedecer ao padrão determinado pela Organização Internacional do Trabalho, especificado na Classificação Internacional de Radiografias de Pneumoconioses (OIT-1980).
- 18.2. As empresas ficam obrigadas a informar aos trabalhadores examinados, em formulário próprio, os resultados dos exames realizados.
19. Cabe ao empregador, após o término do contrato de trabalho envolvendo exposição ao asbesto, manter disponível a realização periódica de exames médicos de controle dos trabalhadores durante 30 (trinta) anos.
- 19.1. Estes exames deverão ser realizados com a seguinte periodicidade:
- a) a cada 3 (três) anos para trabalhadores com período de exposição de 0 (zero) a 12 (doze) anos;
 - b) a cada 2 (dois) anos para trabalhadores com período de exposição de 12 (doze) a 20 (vinte) anos;
 - c) anual para trabalhadores com período de exposição superior a 20 (vinte) anos.
- 19.2. O trabalhador receberá, por ocasião da demissão e retornos posteriores, comunicação da data e local da próxima avaliação médica.
20. O empregador deve garantir informações e treinamento aos trabalhadores, com frequência mínima anual, priorizando os riscos e as medidas de proteção e controle devido à exposição ao asbesto.
- 20.1. Os programas de prevenção já previstos em lei (curso da CIPA, SIPAT, etc.) devem conter informações específicas sobre os riscos de exposição ao asbesto.
21. Os prazos de notificações e os valores das infrações estão especificados no Anexo III.
22. As exigências contidas neste anexo entrarão em vigor em 180 (cento e oitenta dias) a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO N.º 1

MODELO DO CADASTRO DOS UTILIZADORES DO ASBESTO
I - IDENTIFICAÇÃO

Nome _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Telefone: _____ CEP: _____

CGC: _____ Ramo de atividade: _____ CNAE _____

II - DADOS DE PRODUÇÃO

1. Número de Trabalhadores

• Total: _____ Menores: _____ Mulheres: _____

• Em contato direto com o asbesto: _____

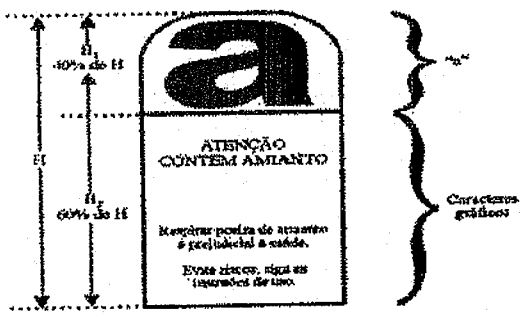
1. Procedência do asbesto

Nacional () Importado ()

Nome do(s) fornecedor(es) _____

3. Produtos Fabricados	
Gênero de produto que contém asbesto	Utilização a que se destina
4. Observações:	
<p>NOTA: As declarações acima prestadas são de inteira responsabilidade da empresa, passíveis de verificação e eventuais penalidades facultadas pela lei.</p> <p>_____/_____/_____ _____ Assinatura ou carimbo</p>	

ANEXO II





CEMERAL

Clínica Especializada em Medicina do Trabalho

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO EM SAÚDE OCUPACIONAL

(P.C.M.S.O - NORMA REGULAMENTADORA Nº 7)

**INSIGHT ENERGIA
SERVIÇOS ELECTROMECHANICOS
LTDA**

Londrina, 19 de Dezembro de 2018.

IDENTIFICAÇÃO :

EMPRESA	Insight Energia Serviços Electromecânicos Ltda
ENDEREÇO	Rua José Gasparini , nº 789 - Parque Industrial José Garcia Gimenes - Cambé - Pr. Tel: (43) 3357-5100
C.N.P.J	14.162.225/0001-59
INSCRIÇÃO ESTADUAL	906986272-9
CÓDIGO DE ATIVIDADE	33.13-9/01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	41
GRAU DE RISCO	03
RESPONSÁVEL	Bruno Hernandes Domingues
FUNÇÃO	Diretor Comercial
ACOMPANHOU A VISITA	Patrícia Ernest
FUNÇÃO	Analista de Qualidade
DATA	19 de Dezembro de 2018

OBJETIVO E DIRETRIZES DO P.C.M.S.O.:

Promoção e preservação da saúde dos trabalhadores baseada nas ações preventivas, curativas e de controle, relacionadas com os riscos existentes nos setores de trabalho.

ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO:

Dr. EDCESAR VICENTE LEITE
MÉDICO DO TRABALHO - CRM- PR 12.293
TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO - REG. AMB Nº 62.469

DESENVOLVIMENTO DO P.C.M.S.O.:

Exames Médicos Obrigatórios:

a) ADMISSIONAL:

Deverá ser realizado antes que o trabalhador assuma suas atividades, e será composto de avaliação clínica e exames específicos.

b) PERIÓDICOS:

Deverão ser realizados anualmente por avaliação clínica, e exames específicos conforme os risco ocupacional encontrado nos setores, ou em períodos menores conforme risco ocupacional, ou a critério médico.

c) DEMISSIONAL:

Será obrigatório e realizado até 15 dias prévios à data da homologação, desde que o último exame ocupacional (admissional, mudança de função, retorno ao trabalho ou periódico), tenha sido realizado:

- há mais de 135 dias nas empresas de grau de risco 01 e 02;
- há mais de 90 dias nas empresas de grau de risco 03 e 04.

Caso tais exames tenham sido realizados dentro dos 135 dias ou 90 dias como citados acima, a empresa estará desobrigada de realizá-los, não havendo acordos previstos na Convenção Coletiva de Trabalho da classe.

d) DE RETORNO AO TRABALHO:

Será realizado no primeiro dia de volta ao trabalho do trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, por motivo de doença, acidente de trabalho ou licença maternidade. Será composto de avaliação clínica.

e) DE MUDANÇA DE FUNÇÃO:

Será realizado antes da data de mudança de função. Entende-se por mudança de função toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor que implique na exposição do trabalhador a risco diferente daquele a que esteve exposto. Será composto de avaliação clínica e exames específicos, conforme o risco encontrado no setor.

Para todos os exames citados e obrigatórios será emitido o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em 03(três) vias:

- A primeira ficará arquivada no Departamento Pessoal da empresa;
- A segunda será entregue ao funcionário, que assinará recibo nas demais vias.
- A terceira ficará arquivada no prontuário médico do trabalhador.

ANÁLISE DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA INSIGHT ENERGIA SERVIÇOS ELECTROMECÂNICOS:

A Insight Energia é uma empresa que se dedica à prestação de serviços a outras empresas e entidades.

A prestação de serviços se refere a instalação, ao reparo e manutenção de máquinas e equipamentos elétricos como motores; geradores e transformadores. Para isso utiliza-se de mão de obra especializada e também treina e forma mão de obra dentro da própria empresa.

A empresa presta serviços em todo o território nacional, atuando diretamente em empresas como Celesc Geração Ltda; Masisa do Brasil Ltda, Outotec Tecnologia Brasil Ltda, Usina Central do Paraná S/A, Klabin S/A; Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A e em parceria com a Siemens do Brasil Ltda, Alston S/A e GE Energy.

Os funcionários da área produtiva são treinados a realizar quase todos os serviços de cada processo de trabalho, se expondo, portanto a todos os riscos que os mesmos oferecerem.

A empresa está instalada numa ampla área localizada numa área industrial/residencial próxima as margens da BR-369, na zona leste da cidade de Cambé - Pr, sob um prédio em alvenaria onde possui em sua parte frontal os setores administrativo / comercial e contíguo e posterior a esta área situa-se o setor produtivo sob um amplo galpão com pé direito alto 6 metros, com uma área aproximada de 300 metros quadrados.

A seguir descreveremos os setores desta empresa, analisando os ambientes e processos de trabalho e os respectivos riscos ocupacionais ali detectados:

1) ADMINISTRATIVO:

1º Ambiente (administração 1):

Este ambiente está localizado num segundo piso de uma edificação em alvenaria.

Area : 5x7 metros

Piso : cerâmico

Paredes : alvenaria.

Pé direito : 3 metros

Iluminação Natural : através das janelas laterais 1,5x7,0 e 1,5x5,0 metros

Iluminação Artificial : através de 4 lâmpadas fluorescentes

Mobiliários e equipamentos: 4 mesas, 4 microcomputadores, 2 impressoras, bebedouro, armários de madeira, telefones, arquivos, cadeiras ergonômicas, condicionador de ar tipo split, materiais de escritório.

2º Ambiente (diretoria):

Este ambiente está localizado num segundo piso de uma edificação em alvenaria, lateral ao 1º ambiente.

Area : 5x5 metros

Piso : cerâmico

Paredes : alvenaria.

Pé direito : 3 metros

Iluminação Natural : através das janelas laterais 1,0x5,0 e 1,5x5,0 metros

Iluminação Artificial : através de 4 lâmpadas fluorescentes

Mobiliários e equipamentos: 2 mesas, 2 microcomputadores, impressora, armários de madeira, telefone, arquivos, cadeiras ergonômicas, condicionador de ar tipo split, materiais de escritório.

3º Ambiente (administração 2):

Este ambiente está localizado num primeiro piso de uma edificação em alvenaria.

Area : 5x7 metros

Piso : cerâmico

Paredes : alvenaria.

Pé direito : 7 metros

Iluminação Natural : através das janelas laterais 1,2x1,5 e 1,2x5,0 metros

Iluminação Artificial : através de 4 lâmpadas fluorescentes

Mobiliários e equipamentos: mesas, microcomputadores, impressoras, armários de madeira, telefone, arquivos, cadeiras ergonômicas, condicionador de ar tipo split, materiais de escritório

Atividades dos funcionários :

- **Analista Financeiro** : Realiza o planejamento e execução de toda a rotina financeira, acompanha recebimentos e pagamentos efetuados, analisa fluxo de caixa e elabora projeções de faturamento.

- **Analista de Compras** : Cotar e comprar os produtos solicitados, fazer follow-up das entregas dos produtos comprados, realizar contato com fornecedores, participar da certificação e desclassificação de fornecedores, e análise de custo e benefício, fazer o planejamento de compras de produtos, serviços e equipamentos, conforme demanda produtiva e decisões empresariais, atuar na negociação com fornecedores, analisando preços e prazos de entrega, emitir o pedido de compra no sistema, controlar o estoque físico e garantias, manter atualizado a abertura das planilhas de cadastros de serviços.

- **Analista de Comercial** : Cotar e comprar os produtos solicitados, fazer follow-up das entregas dos produtos comprados, realizar contato com fornecedores, participar da certificação e desclassificação de fornecedores, e análise de custo e benefício, fazer o planejamento de compras de produtos, serviços e equipamentos, conforme demanda produtiva e decisões empresariais, atuar na negociação com fornecedores, analisando preços e prazos de entrega, emitir o pedido de compra no sistema, controlar o estoque físico e garantias, manter atualizado a abertura das planilhas de cadastros de serviços.

- **Assistente Administrativo** : realizar atividades burocráticas de recursos humanos e de controle de pessoal. Executar atividades burocráticas de escritório, etc.

- **Auxiliar Administrativo** : realizar atividades burocráticas de recursos humanos e de controle de pessoal. Executar atividades burocráticas de escritório, etc.

- **Gerente Administrativo** : Responsável pelo gerenciamento da equipe e processos administrativos. Responde pelos processos de recursos humanos, compras, financeiros e contábeis.

- **Diretor** : Realizar serviços administrativos e diretivos, atendendo clientes orientando subordinados, se responsabilizando pelas atividades da empresa.

- **Técnico de Segurança do Trabalho** : Coordenar as atividades relacionadas a prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, coordenar todas as atividades de manutenção elétrica, hidráulica, predial e equipamentos da empresa (ar condicionado, no breaks e aparelhos telefônicos), supervisionar os trabalhos de funcionários da produção.

- **Analista de Projetos** : Estimular, orientar e supervisionar a equipe técnica da organização em questões relacionadas à elaboração de projetos; Planejar e elaborar projetos; monitorar o desenvolvimento de projetos; Acompanhar e assegurar o cumprimento de prazos no envio de projetos e de relatórios de atividades e prestação de contas; elaborar e/ou acompanhar a elaboração e orçamentos, relatórios de atividades e prestação de contas; Manter relacionamento com organização financiadoras de projetos.

2) SETOR DE PRODUÇÃO:

1º Ambiente : (Produção) :

Este ambiente está localizado posteriormente ao Setor Administrativo sob um amplo galpão.

Area : 20x60 metros

Piso : cimento alisado

Paredes : alvenaria e folhas de zinco.

Pé direito : 8 metros

Iluminação Natural : através do portão frontal e de 26 telhas translúcidas entremeadas na cobertura.

Iluminação Artificial : através de 48 lâmpadas fluorescentes.

Mobiliários, máquinas e equipamentos: ventiladores de parede, bancadas de trabalho, ferramentas manuais, esmeril, lixadeira manual, 1 painel de testes elétricos, 1 ponte rolante para 15 toneladas, guincho, carrinhos de rodas para transporte de cargas, estufa (até 200°C), soldas de GLP e oxiacetileno, estrados de madeira com os mais diversos equipamentos eletromecânicos, esmerilhadeira, serra policorte, transformador para testes, guilhotina manual, parafusadeira, jateadora de vidro moído hermética, compressores, aspirador, "pau" de carga, 2 prensas (40 e 30 ton), rolos de fios de cobre, latas com tintas e vernizes, bobinadeira, palleteira pneumática, EPIs, abridora de bobina, fresadora, balanceadora, mangueiras de ar comprimido, 2 tornos, maçarico, máquina enroladora de carretéis de bobinas, equipamento de VPI (aplicação de resina a vácuo), equipamento de bandagem, talha de 500 kg., ambiente de ensaio de equipamentos elétricos de alta potência (30 KV)

2º Ambiente : (Pintura) :

Este ambiente está localizado numa área lateral dentro do galpão.

Area : 10x10 metros

Piso : cimento alisado

Paredes : alvenaria.

Pé direito : 6 metros

Iluminação Natural : através do portão frontal e de 26 telhas translúcidas entremeadas na cobertura.

Iluminação Artificial : através de 2 pares de lâmpadas fluorescentes.

Mobiliários, máquinas e equipamentos : anteparo com filtro exaustor de 5x5 metros, pistolas pneumáticas de pintura, talha de 3 ton.

3º Ambiente : (Serralheria) :

Este ambiente está localizado posteriormente e lateralmente ao galpão produtivo.

Area : 11x20 metros

Piso : cimento alisado

Paredes : alvenaria.

Pé direito : 6 metros

Iluminação Natural : através do portão frontal e de várias telhas translúcidas entremeadas na cobertura.

Iluminação Artificial : através de lâmpadas fluorescentes.

Mobiliários, máquinas e equipamentos : Serra policorte, esmerilhadeira, soldas tig / mig / elétrica, ponte rolante de 10 ton. parafusadeira, esmeril, ferramentas manuais

Atividades dos funcionários :

- **Bobinador Eletricista** : Desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. Fazer a montagem de bobinas de motores dentro dos estatores. Pincelar com verniz as ligações. Cortar os fios para serem depois moldados e isolados, utilizando-se de uma tesoura, tesourão, martelo de borracha, extensor, e 1 estufa para a secagem do verniz, com teto e paredes metálicas próprias, aquecida por resistência elétrica. Realizar o envernizamento de bobinas a mão (por imersão). Neste processo por imersão o funcionário coloca em um recipiente (tanque) o verniz e as peças a serem envernizadas por imersão; posteriormente retira as peças colocando-as ao lado em suportes para secagem. Eventualmente pintar equipamentos elétricos prontos para a expedição. Utilizam tintas automotivas aplicadas com pistola pneumática e thinner (solvente)

- **Líder Bobinador** : Orientar, dirigir e auxiliar o Bobinador a desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. Fazer a montagem de bobinas de motores dentro dos estatores. Pincelar com verniz as ligações. Cortar os fios para serem depois moldados e isolados, utilizando-se de uma tesoura, tesourão, martelo de borracha, extensor, e 1 estufa para a secagem do verniz, com teto e paredes metálicas próprias, aquecida por resistência elétrica. Realizar o envernizamento de bobinas a mão (por imersão). Neste processo por imersão o funcionário coloca em um recipiente (tanque) o verniz e as peças a serem envernizadas por imersão; posteriormente retira as peças colocando-as ao lado em suportes para secagem. Eventualmente pintar equipamentos elétricos prontos para a expedição. Utilizam tintas automotivas aplicadas com pistola pneumática e thinner (solvente)

- **Auxiliar de Bobinagem** : Desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. fazer testes em máquinas elétricas em geral, manipulando um painel elétrico que fica numa área isolada da Produção onde se coloca a máquina a ser testada, que é trazida ao local por meio de carrinho de tração manual ou pela ponte rolante. Fazer a montagem de bobinas de motores dentro dos estatores. Pincelam com verniz as ligações. Cortam os fios para serem depois moldados e isolados, utilizando-se de uma tesoura, tesourão, martelo de borracha, extensor, e 1 estufa para a secagem do verniz, com teto e paredes metálicas próprias, aquecida por resistência elétrica. Realizar o envernizamento de bobinas a mão (por imersão). Neste processo por imersão o funcionário coloca em um recipiente (tanque) o verniz e as peças a serem envernizadas por imersão; posteriormente retira as peças colocando-as ao lado em suportes para secagem. Eventualmente pinta os equipamentos elétricos depois de prontos para a expedição. Utilizam tintas automotivas aplicadas com pistola pneumática, além de thinner como solvente.

- **Eletricista de Máquinas Elétricas e Ensaio** : Desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. fazer testes em máquinas elétricas em geral, manipulando um painel elétrico que fica numa área isolada da

Produção onde se coloca a máquina a ser testada, que é trazida ao local por meio de carrinho de tração manual ou pela ponte rolante.

- **Eletricista de Máquinas Elétricas** : Desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. fazer testes em máquinas elétricas em geral, manipulando um painel elétrico que fica numa área isolada da Produção onde se coloca a máquina a ser testada, que é trazida ao local por meio de carrinho de tração manual ou pela ponte rolante.

- **Auxiliar de Eletricista de Máquinas Elétricas** : Auxiliar o Eletricista a desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. fazer testes em máquinas elétricas em geral, manipulando um painel elétrico que fica numa área isolada da Produção onde se coloca a máquina a ser testada, que é trazida ao local por meio de carrinho de tração manual ou pela ponte rolante.

- **Eletricista de Força e Controle** : Desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. fazer testes em máquinas elétricas em geral, manipulando um painel elétrico que fica numa área isolada da Produção onde se coloca a máquina a ser testada, que é trazida ao local por meio de carrinho de tração manual ou pela ponte rolante.

- **Supervisor de Manutenção** : Realizar a manutenção mecânica e preventiva de máquinas e equipamentos utilizados nos setores produtivos.

- **Meio Oficial de Manutenção Mecânica** : Realizar a manutenção mecânica e preventiva de máquinas e equipamentos utilizados nos setores produtivos.

- **Eletricista** : Desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. fazer testes em máquinas elétricas em geral, manipulando um painel elétrico que fica numa área isolada da Produção onde se coloca a máquina a ser testada, que é trazida ao local por meio de carrinho de tração manual ou pela ponte rolante.

- **Técnico Eletromecânico** : Auxiliar a montagem e desmontagem de motores, geradores, rotores, etc; de baixa complexidade e responsabilidade. (segura peças/ferramentas, busca ferramentas).

Lixar, retirar rebarbas, pintar alguns componentes simples, Lavar peças e equipamentos que necessitam de uma limpeza simples, Limpar setor de trabalho; Preencher registros de processo atinentes ao cargo, auxiliar a confecção de dispositivos mecânicos; em atividades de baixa complexidade, Auxiliar serviços em trabalhos externos (Campo).

- **Auxiliar de Produção** : Desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. fazer testes em máquinas elétricas em geral, manipulando um painel elétrico que fica do lado de fora do ambiente reservado onde fica a máquina a ser testada, que é trazida ao local por meio de carrinho de tração manual ou pela ponte rolante. fazem a montagem de bobinas de motores dentro dos estatores. Pincelam com verniz as ligações. Cortam os fios para serem depois moldados e isolados, utilizando-se de uma tesoura, tesourão, martelo de borracha, extensor, e 1 estufa para a secagem do verniz, com teto e paredes metálicas próprias, aquecida por resistência elétrica. Realizar o envernizamento de bobinas a mão (por imersão). Neste processo por imersão o funcionário coloca em um recipiente (tanque) o verniz e as peças a serem envernizadas por imersão; posteriormente retira as peças colocando-as ao lado em suportes para secagem. Eventualmente pinta os equipamentos elétricos depois de prontos para a expedição.

- **Auxiliar de Serviços** : Desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. fazer testes em máquinas elétricas em geral, manipulando um painel elétrico que fica do lado de fora do ambiente reservado onde fica a máquina a ser testada, que é trazida ao local por meio de carrinho de tração manual ou pela ponte rolante. fazem a montagem de bobinas de motores dentro dos estatores. Pincelam com verniz as ligações. Cortam os fios para serem depois moldados e isolados, utilizando-se de uma tesoura, tesourão, martelo de borracha, extensor, e 1 estufa para a secagem do verniz, com teto e paredes metálicas próprias, aquecida por resistência elétrica. Realizar o envernizamento de bobinas a mão (por imersão). Neste processo por imersão o funcionário coloca em um recipiente (tanque) o verniz e as peças a serem envernizadas por imersão; posteriormente retira as peças colocando-as ao lado em suportes para secagem. Eventualmente pinta os equipamentos elétricos depois de prontos para a expedição.

- **Engenheiro Eletricista** : Realizar projetos eletromecânicos, dar suporte técnico aos demais funcionários, auxiliar nas atividades de : Desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. fazer testes em máquinas elétricas em geral, manipulando um painel elétrico que fica do lado de fora do ambiente reservado onde fica a máquina a ser testada, que é trazida ao local por meio de carrinho de tração manual ou pela ponte rolante. fazem a montagem de bobinas de motores dentro dos estatores. Pincelam com verniz as ligações. Cortam os fios para serem depois moldados e isolados, utilizando-se de uma tesoura, tesourão, martelo de borracha, extensor, e 1 estufa para a secagem do verniz, com teto e paredes metálicas próprias, aquecida por resistência elétrica. Realizar o envernizamento de bobinas a mão (por imersão). Neste processo por imersão o funcionário coloca em um recipiente (tanque) o verniz e as peças a serem envernizadas por imersão; posteriormente retira as peças colocando-as ao lado em suportes para secagem. Eventualmente pinta os equipamentos elétricos depois de prontos para a expedição.
- **Engenheiro Mecânico** : Realizar projetos eletromecânicos, dar suporte técnico aos demais funcionários desta área, auxiliar e orientar as atividades de : Desmontar peças, máquinas e equipamentos eletromecânicos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. fazer testes em máquinas em geral, Fazer a montagem de máquinas e equipamentos.
- **Mecânico Ajustador** : Realizar serviços de instalação, revisão e manutenção mecânica de equipamentos. Ajustar peças, adaptar, promover a instalação e o bom funcionamento mecânicos dos equipamentos.
- **Mecânico Montador** : Realizar serviços de montagem, revisão e acabamento mecânico de equipamentos. Ajustar peças, adaptar, promover a instalação e o bom funcionamento mecânicos dos equipamentos.
- **Mecânico de Máquinas Elétricas** : Realizar serviços de montagem, revisão de equipamentos e máquinas elétricas. Ajustar peças, adaptar, promover a instalação e o bom funcionamento mecânicos/elétrico dos equipamentos.
- **Auxiliar Mecânico de Máquinas Elétricas** : Auxiliar o Mecânico a realizar serviços de montagem, revisão de equipamentos e máquinas elétricas. Ajustar peças, adaptar, promover a instalação e o bom funcionamento mecânicos/elétrico dos equipamentos.
- **Encarregado Mecânico de Máquinas Elétricas** : Auxiliar, orientar e dirigir o Mecânico e seu Auxiliar a realizar serviços de montagem, revisão de equipamentos e máquinas elétricas. Ajustar peças, adaptar, promover a instalação e o bom funcionamento mecânicos/elétrico dos equipamentos.
- **Gerente de Produção** : gerenciar, administrar, treinar e orientar atividades dos funcionários da Produção, dando apoio técnico e operacional aos mesmos. Realizar serviços de instalação, revisão e manutenção de equipamentos elétricos.
- **Supervisor Técnico** : supervisionar, gerenciar, administrar, treinar e orientar atividades dos funcionários da Produção, dando apoio técnico e operacional aos mesmos. Realizar serviços de instalação, revisão e manutenção de equipamentos elétricos.
- **Gestor de Projetos Eletromecânicos** : Realizar projetos eletromecânicos, dar suporte técnico aos demais funcionários, auxiliar nas atividades de : Desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição.
- **Gestor de Projetos** : Realizar projetos eletromecânicos, dar suporte técnico aos demais funcionários, auxiliar nas atividades de : Desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição.

3) SETOR DE PCP / SUPERVISÃO / ENGENHARIA

Este ambiente está localizado logo a entrada do Setor de Produção.

Area : 5x10 metros

Piso : cimento alisado com tinta epóxi

Paredes : alvenaria com vidraças frontais e laterais de 1 metro de altura.

Pé direito : 3 metros

Mobiliários e equipamentos: armários de madeira, impressora, cadeiras ergonômicas, 8 mesas, 8 microcomputadores, bebedouro, 2 aparelhos de ar condicionado, materiais de escritório.

Atividades dos funcionários :

- **Técnico de PCP** : Realizar planejamento, controle e programação de produção, controlar o estoque do almoxarifado, fazer o acompanhamento diário dos estoques de matérias primas e insumos, elaborar plano de compras de matérias primas e outros produtos, atuar na resolução de problemas com divergência entre pedido de compra e nota fiscal, cadastrar ordens de compra e parcelas, bem como manutenção destas, administrar e controlar produto acabado, administrar recursos fabris, elaborar e realizar plano de produção, fazer análise dos estoques de materiais, garantindo atendimento das datas de entrega dos pedidos nos prazos solicitados, fazer análise dos métodos de planejamento, programação e controle de produção, fazer o monitoramento dos processos produtivos, bem como coordenação e alinhamento das áreas de produção, vendas, logística, qualidade, fazer elaboração de planilhas de indicadores estratégicos com o fechamento de ficha de produção e balanço mensal de controle de entrada e saída de materiais.

- **Supervisor Técnico** : Supervisionar, gerenciar, administrar, treinar e orientar atividades dos funcionários da Produção, dando apoio técnico e operacional aos mesmos. Realizar serviços de instalação, revisão e manutenção de equipamentos elétricos

- **Supervisor de Manutenção** : Supervisionar a realização da manutenção mecânica e preventiva de máquinas e equipamentos utilizados nos setores produtivos pelos funcionários deste setor. Dar apoio técnico e treinamento a estes funcionários. Atender as necessidades operacionais dos mesmos. Determinar atividades específicas e pontuais dos etor, determinar prioridades e cumprimento de demandas do setor de manutenção.

- **Engenheiro Mecânico** : Realizar projetos eletromecânicos, dar suporte técnico aos demais funcionários desta área, auxiliar e orientar as atividades de desmontar peças, máquinas e equipamentos eletromecânicos, na retífica e troca de peças e montagem de outras, etc

- **Auxiliar de PCP** : Auxiliar o Técnico de PCP a realizar planejamento, controle e programação de produção, controlar o estoque do almoxarifado, fazer o acompanhamento diário dos estoques de matérias primas e insumos, elaborar plano de compras de matérias primas e outros produtos, atuar na resolução de problemas com divergência entre pedido de compra e nota fiscal, cadastrar ordens de compra e parcelas, bem como manutenção destas, administrar e controlar produto acabado, administrar recursos fabris, elaborar e realizar plano de produção, fazer análise dos estoques de materiais, garantindo atendimento das datas de entrega dos pedidos nos prazos solicitados, fazer análise dos métodos de planejamento, programação e controle de produção, fazer o monitoramento dos processos produtivos, bem como coordenação e alinhamento das áreas de produção, vendas, logística, qualidade, fazer elaboração de planilhas de indicadores estratégicos com o fechamento de ficha de produção e balanço mensal de controle de entrada e saída de materiais

- **Supervisor de Obras** : Supervisionar e programar as atividades dos trabalhadores que trabalham nos serviços externos contratados por outras empresaass. Controlar a segurança para o desenvolvimento das atividades relacionadas aos serviçosd eletromecânicos. Monitorar estes serviços, verificar qualidade, fluxo e movimentação de materiais e insumos utilizados. Elaborar documentação técnica, relatórios de controle, administrar o cronograma dos serviços, treinar equipes

- **Auxiliar de Engenharia** : Auxiliar o Engenheiro Mecânico na realização de projetos eletromecânicos, dando suporte técnico aos demais funcionários desta área, auxiliar e orientar as atividades de desmontar peças, máquinas e equipamentos eletromecânicos, na retífica e troca de peças e montagem de outras, etc

- **Engenheiro Eletricista** : Realizar projetos eletromecânicos, dar suporte técnico aos demais funcionários, auxiliar nas atividades de : Desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. fazer testes em máquinas elétricas em geral, manipulando um painel elétrico que fica do lado de fora do ambiente reservado onde fica a máquina a ser testada, que é trazida ao local por meio de carrinho de tração manual ou pela ponte rolante. fazem a montagem de bobinas de motores dentro dos estatores. Pincelam com verniz as ligações. Cortam os fios para serem depois moldados e isolados, utilizando-se de uma tesoura, tesourão, martelo de borracha, extensor, e 1 estufa para a secagem do verniz, com teto e paredes metálicas próprias, aquecida por resistência elétrica. Realizar o envernizamento de bobinas a mão (por imersão). Neste processo por imersão o funcionário coloca em um recipiente (tanque) o verniz e as peças a serem envernizadas por imersão; posteriormente retira as peças colocando-as ao lado em suportes para secagem. Eventualmente pinta os equipamentos elétricos depois de prontos para a expedição.

4) SETOR DE ALMOXARIFADO

1º Ambiente

Este ambiente está localizado logo a entrada do Setor de Produção.

Area : 5x7 metros

Piso : cimento alisado com tinta epóxi

Paredes : alvenaria com vidraças frontais de 1 metro de altura.

Pé direito : 3 metros

Iluminação Natural : através das janelas laterais de 2 m. de altura tomando todos os seus lados

Iluminação Artificial : através de 1 lâmpada fluorescente

Mobiliários e equipamentos: armários de aço, mesa, balcão de madeira, cadeira semi ergonômica, impressora, prateleiras com os mais diversos insumos da produção e ferramentas

2º Ambiente

Este ambiente está localizado logo a entrada do Setor de Produção.

Area : 5x7 metros

Piso : cimento alisado com tinta epóxi

Paredes : alvenaria com vidraças frontais de 1 metro de altura.

Pé direito : 3 metros

Iluminação Natural : através das janelas laterais de 2 metros de altura tomando todos os seus lados

Iluminação Artificial : através de 1 lâmpada fluorescente

Mobiliários e equipamentos: armários de aço, mesa, balcão de madeira, cadeira semi ergonômica, impressora, prateleiras com os mais diversos insumos da produção e ferramentas.

Atividades dos funcionários :

- **Almoxarife / Auxiliar de PCP** : Realizar o controle de entrada e saída de materiais em planilhas, de forma manual; principalmente o de ferramentas. Realizar o controle de entrada e saída de materiais consumíveis via computador. Realizar o lançamento de notas, digitar relatórios relativos ao andamento dos serviços, Digitar romaneios (documentos de saída de consumíveis elétricos e mecânicos do almoxarifado), Realizar o controle de entrega de EPIs aos funcionários. Buscar e entregar documentos e notas ao setor administrativo; Organizar documentos.

5) SETOR DE ISOLAÇÃO / BOBINAGEM :

Este ambiente está localizado dentro e lateralmente ao galpão da produção..

Area : 5x10 metros

Piso : cimento alisado com tintas epóxi

Paredes : alvenaria e vidraças frontais de 1 metro de altura.

Pé direito : 3 metros

Mobiliários e equipamentos : 6 balcões de madeira de 1x2 m, fitas isolantes, adesivos, frascos com supercola, diversas prateleiras com bobinas prontas e outras ainda não acabadas, carrinhos / prateleiras de rodas de 0,4x1,4 m, ar condicionado, cadeiras ergonômicas, mesas de aplicação de verniz de 2x3 m cada, talha, 2 ventiladores,

Atividades dos funcionários :

- **Auxiliar de Serviços Gerais** : Realizar a isolação de cabos e fios de bobinas de estatores, encardaçar bobinas com cadarços de poliéster (isolação de revestimento), ou fazer seu isolamento com fitas adesivadas com e sem resina, enviar e receber bobinas para moldagem.

- **Líder de Bobinagem** : Orientar, dirigir e auxiliar no ato de desmontar motores e bobinas de máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, retirar o material isolante carbonizado da mesma (manualmente ou por calor (auto forno), dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. Fazer a montagem de bobinas de motores dentro dos estatores. Pincelar com verniz as ligações. Cortar os fios para serem depois moldados e isolados, utilizando-se de uma tesoura, tesourão, martelo de borracha, extensor, e 1 estufa para a secagem do verniz, aquecida por resistência elétrica. Realizar o envernizamento de bobinas a mão (por imersão). Neste processo por imersão o funcionário coloca em um recipiente (tanque) o verniz e as peças a serem envernizadas por imersão; posteriormente retira as peças colocando-as ao lado em suportes para secagem. Eventualmente pintar equipamentos elétricos prontos para a expedição. Utilizam tintas automotivas aplicadas com pistola pneumática e thinner (solvente). Soldar peças quando necessário com solda oxiacetilênica.

6) SETOR DE SERVIÇOS EXTERNOS :

Este setor é representado pelas atividades de vários funcionários que atuam ou podem atuar em indústrias em outras cidades, conforme o tipo de solicitação de serviços, em atividades de instalação, montagem, revisão e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos.

Atividades do funcionário :

- **Bobinador Eletricista** : Desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. fazer testes em máquinas elétricas em geral, manipulando um painel elétrico que fica numa área isolada da Produção onde se coloca a máquina a ser testada, que é trazida ao local por meio de carrinho de tração manual ou pela ponte rolante. Fazer a montagem de bobinas de motores dentro dos estatores. Pincelam com verniz as ligações. Cortam os fios para serem depois moldados e isolados, utilizando-se de uma tesoura, tesourão, martelo de borracha, extensor, e 1 estufa para a secagem do verniz, com teto e paredes metálicas próprias, aquecida por resistência elétrica. Realizar o envernizamento de bobinas a mão (por imersão). Neste processo por imersão o funcionário coloca em um recipiente (tanque) o verniz e as peças a serem envernizadas por imersão; posteriormente retira as peças colocando-as ao lado em suportes para secagem. Eventualmente pinta os equipamentos elétricos depois de prontos para a expedição. Utilizam tintas automotivas aplicadas com pistola pneumática, além de thinner como solvente.

- **Líder Bobinador** : Orientar, dirigir e auxiliar o Bobinador a desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. Fazer a montagem de bobinas de motores dentro dos estatores. Pincelar com verniz as ligações. Cortar os fios para serem depois moldados e isolados, utilizando-se de uma tesoura, tesourão, martelo de borracha, extensor, e 1 estufa para a secagem do verniz, com teto e paredes metálicas próprias, aquecida por resistência elétrica. Realizar o envernizamento de bobinas a mão (por imersão). Neste processo por imersão o funcionário coloca em um recipiente (tanque) o verniz e as peças a serem envernizadas por imersão; posteriormente retira as peças colocando-as ao lado em suportes para secagem. Eventualmente pintar equipamentos elétricos prontos para a expedição. Utilizam tintas automotivas aplicadas com pistola pneumática e thinner (solvente)

- **Auxiliar de Bobinagem Bobinador Eletricista** : Desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. fazer testes em máquinas elétricas em geral, manipulando um painel elétrico que fica numa área isolada da Produção onde se coloca a máquina a ser testada, que é trazida ao local por meio de carrinho de tração manual ou pela ponte rolante. Fazer a montagem de bobinas de motores dentro dos estatores. Pincelam com verniz as ligações. Cortam os fios para serem depois moldados e isolados, utilizando-se de uma tesoura, tesourão, martelo de borracha, extensor, e 1 estufa para a secagem do verniz, com teto e paredes metálicas próprias, aquecida por resistência elétrica. Realizar o envernizamento de bobinas a mão (por imersão). Neste processo por imersão o funcionário coloca em um recipiente (tanque) o verniz e as peças a serem envernizadas por imersão; posteriormente retira as peças colocando-as ao lado em suportes para secagem. Eventualmente pinta os equipamentos elétricos depois de prontos para a expedição. Utilizam tintas automotivas aplicadas com pistola pneumática, além de thinner como solvente.

- **Técnico em Eletromecânica** : Auxiliar a montagem e desmontagem de motores, geradores, rotores, etc; de baixa complexidade e responsabilidade. (segura peças/ferramentas, busca ferramentas).

Lixar, retirar rebarbas, pintar alguns componentes simples, Lavar peças e equipamentos que necessitam de uma limpeza simples, Limpar setor de trabalho; Preencher registros de processo atinentes ao cargo, auxiliar a confecção de dispositivos mecânicos; em atividades de baixa complexidade, Auxiliar serviços em trabalhos externos (Campo).

- **Eletricista de Máquinas Elétricas e Ensaio** : Desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. fazer testes em máquinas elétricas em geral, manipulando um painel elétrico que fica numa área isolada da Produção onde se coloca a máquina a ser testada, que é trazida ao local por meio de carrinho de tração manual ou pela ponte rolante.

- **Eletricista de Máquinas Elétricas** : Desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. fazer testes em máquinas elétricas em geral, manipulando um painel elétrico que fica numa área isolada da Produção onde se coloca a máquina a ser testada, que é trazida ao local por meio de carrinho de tração manual ou pela ponte rolante.

- **Auxiliar de Eletricista de Máquinas Elétricas** : Auxiliar o Eletricista a desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. fazer testes em máquinas elétricas em geral, manipulando um painel elétrico que fica numa área isolada da Produção onde se coloca a máquina a ser testada, que é trazida ao local por meio de carrinho de tração manual ou pela ponte rolante.

- **Auxiliar Mecânico de Máquinas Elétricas** : Auxiliar o Mecânico a realizar serviços de montagem, revisão de equipamentos e máquinas elétricas. Ajustar peças, adaptar, promover a instalação e o bom funcionamento mecânicos/elétrico dos equipamentos.

- **Encarregado Mecânico de Máquinas Elétricas** : Auxiliar, orientar e dirigir o Mecânico e seu Auxiliar a realizar serviços de montagem, revisão de equipamentos e máquinas elétricas. Ajustar peças, adaptar, promover a instalação e o bom funcionamento mecânicos/elétrico dos equipamentos.

- **Auxiliar de Serviços** : Desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. fazer testes em máquinas elétricas em geral, manipulando um painel elétrico que fica do lado de fora do ambiente reservado onde fica a máquina a ser testada, que é trazida ao local por meio de carrinho de tração manual ou pela ponte rolante. fazem a montagem de bobinas de motores dentro dos estatores. Pincelam com verniz as ligações. Cortam os fios para serem depois moldados e isolados, utilizando-se de uma tesoura, tesourão, martelo de borracha, extensor, e 1 estufa para a secagem do verniz, com teto e paredes metálicas próprias, aquecida por resistência elétrica. Realizar o envernizamento de bobinas a mão (por imersão). Neste processo por imersão o funcionário coloca em um recipiente (tanque) o verniz e as peças a serem envernizadas por imersão; posteriormente retira as peças colocando-as ao lado em suportes para secagem. Eventualmente pinta os equipamentos elétricos depois de prontos para a expedição.

- **Auxiliar de Produção** : Desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. fazer testes em máquinas elétricas em geral, manipulando um painel elétrico que fica do lado de fora do ambiente reservado onde fica a máquina a ser testada, que é trazida ao local por meio de carrinho de tração manual ou pela ponte rolante. fazem a montagem de bobinas de motores dentro dos estatores. Pincelam com verniz as ligações. Cortam os fios para serem depois moldados e isolados, utilizando-se de uma tesoura, tesourão, martelo de borracha, extensor, e 1 estufa para a secagem do verniz, com teto e paredes metálicas próprias, aquecida por resistência elétrica. Realizar o envernizamento de bobinas a mão (por imersão). Neste processo por imersão o funcionário coloca em um recipiente (tanque) o verniz e as peças a serem envernizadas por imersão; posteriormente retira as peças colocando-as ao lado em suportes para secagem. Eventualmente pinta os equipamentos elétricos depois de prontos para a expedição.

- **Engenheiro Eletricista** : Realizar projetos eletromecânicos, dar suporte técnico aos demais funcionários, auxiliar nas atividades de : Desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição. fazer testes em máquinas elétricas em geral, manipulando um painel elétrico que fica do lado de fora do ambiente reservado onde fica a máquina a ser testada, que é trazida ao local por meio de carrinho de tração manual ou pela ponte rolante. fazem a montagem de bobinas de motores dentro dos estatores. Pincelam com verniz as ligações. Cortam os fios para serem depois moldados e isolados, utilizando-se de uma tesoura, tesourão, martelo de borracha, extensor, e 1 estufa para a secagem do verniz, com teto e paredes metálicas próprias, aquecida por resistência elétrica. Realizar o envernizamento de bobinas a mão (por imersão). Neste processo por imersão o funcionário coloca em um recipiente (tanque) o verniz e as peças a serem envernizadas por imersão; posteriormente retira as peças colocando-as ao lado em suportes para secagem. Eventualmente pinta os equipamentos elétricos depois de prontos para a expedição.

- **Mecânico Ajustador** : Realizar serviços de instalação, revisão e manutenção mecânica de equipamentos. Ajustar peças, adaptar, promover a instalação e o bom funcionamento mecânicos dos equipamentos.

- **Mecânico Montador** : Realizar serviços de montagem, revisão e acabamento mecânico de equipamentos. Ajustar peças, adaptar, promover a instalação e o bom funcionamento mecânicos dos equipamentos.

- **Gerente de Produção** : gerenciar, administrar, treinar e orientar atividades dos funcionários da Produção, dando apoio técnico e operacional aos mesmos. Realizar serviços de instalação, revisão e manutenção de equipamentos elétricos.

- **Gestor de Projetos Eletromecânicos** : Realizar projetos eletromecânicos, dar suporte técnico aos demais funcionários, auxiliar nas atividades de : Desmontar peças, máquinas e equipamentos elétricos, retificá-los, trocar peças, montar outras, dar o acabamento final, lavá-los e transportá-los ao setor de expedição.

- **Mecânico de Máquinas Elétricas** : Realizar serviços de montagem, revisão de equipamentos e máquinas elétricas. Ajustar peças, adaptar, promover a instalação e o bom funcionamento mecânicos/elétrico dos equipamentos.

- **Meio Oficial de Manutenção Mecânica** : Realizar a manutenção mecânica e preventiva de máquinas e equipamentos utilizados nos setores produtivos.

- **Supervisor de Manutenção** : Realizar a manutenção mecânica e preventiva de máquinas e equipamentos utilizados nos setores produtivos.

- **Supervisor Técnico** : supervisionar, gerenciar, administrar, treinar e orientar atividades dos funcionários da Produção, dando apoio técnico e operacional aos mesmos. Realizar serviços de instalação, revisão e manutenção de equipamentos elétricos.

Além de :

- Ajudante Geral
- Auxiliar de Ferramentaria
- Auxiliar de Limpeza
- Auxiliar Técnico de Segurança do Trabalho
- Carpinteiro
- Eletricista
- Eletricista de Força e Controle
- Eletricista de Manutenção
- Encanador
- Encarregado de Mecânica
- Encarregado de Montagem
- Encarregado de Montagem Eletromecânica
- Engenheiro Mecânico
- Ferramenteiro
- Inspetor de Qualidade de Solda
- Mecânico Montador
- Motorista
- Operador de Ponte Rolante
- Pintor
- Servente
- Soldador RX
- Supervisor de Obras
- Supervisor Geral
- Técnico de Segurança do Trabalho;
- Topógrafo

7) SETOR DE ZELADORIA :

Este setor está representado pelas atividades de Zeladora e Copeira que atua na limpeza e conservação de todos os ambientes da empresa.

Atividades dos funcionários :

- **Zeladora** : Realizar a limpeza dos ambientes de trabalho, varrer chãos, limpar vidraças, recolher lixos, higienizar sanitários, etc.

- **Copeira** : atuar nos ambientes de trabalho da empresa solicitantes desse serviço, realizando atividades de atendimento e assistência às pessoas, fazendo cafés e sucos, servindo água a elas, higienizando utensílios de cozinha, etc.

8) SETOR DE PORTARIA :

Este ambiente está localizado logo a entrada da empresa.

Area : 5x7 metros

Piso : cerâmico

Paredes : alvenaria.

Pé direito : 3 metros

Iluminação Natural : através das janelas laterais de 2 metros de altura tomando todos os seus lados

Iluminação Artificial : através de 1 lâmpada fluorescente

Mobiliários e equipamentos: mesa, balcão de madeira, cadeira semi ergonômica, telefone, etc

Atividades dos funcionários :

- **Porteiro** : Recepcionar clientes, fornecedores e visitantes, fazer ligações telefônicas para os funcionários dos mais diversos setores, controlar a entrada e saída de veículos pelo portão do estacionamento, anotar recados e transferi-los, cuidar da vigilância local.

9) SETOR DE RECEPÇÃO E LAVAGEM DE BOBINAS :

Análise do ambiente de trabalho no setor :

Este ambiente está localizado aos fundos da empresa em contigüidade com os demais setores produtivos, sobre um amplo galpão industrial.

Area : 30x50 metros

Piso : cimento alisado com grades escoadoras de água

Paredes : alvenaria e folhas de zinco. Uma lateral é composta de grades de aço abertas ao meio externo

Pé direito : 10 metros

Iluminação Natural : através do portão frontal de 8x8 m. e telhas translúcidas entremeadas na cobertura.

Iluminação Artificial : através de diversas lâmpadas fluorescentes.

Mobiliários e equipamentos : diversos pallets de madeira, guincho (ponte rolante) suspenso a 8 metros do solo, diversas bobinas recondicionadas a a recondicionar, ferramentas manuais, carrinhos de 2 e 4 rodas para o transporte de peças, reservatório de 5000 litros de água, grande tacho de 8.000 litros com aquecedor para tratamento de bobinas (com água e desencrostante), etc.

Atividades dos funcionários :

- **Auxiliar de Produção** : Receber as bobinas a serem retificadas junto aos caminhões entregadores; colocadas lado a lado sobre pallets de madeira colocados sobre uma lona plástica no piso do setor. Realizar a medidas e pesagens em balanças acopladas ao guincho e submetê-las a testes de avaliação elétrica neste mesmo ambiente. Desmontar as bobinas em 2 partes (sapata polar e bobina propriamente dita) e transportá-las pelo guincho até o tanque de lavagem / limpeza de 8.000 litros. Colocar estas peças em solução desencrostadora (solupan + água na diluição de 5:800) dentro do tanque e fechá-lo hermeticamente, Submeter estas peças a um banho de 48 horas e a uma temperatura entre 90 e 100 °C. Após terminado este processo de aquecimento / lavagem, promover a retirada destas bobinas limpas já com o isolamento de amianto solto e desmontado. Retirar os sedimentos e materiais compostos de resíduos, impurezas e as placas desintegradas de amianto do tanque junto com uma "peneira" colocada aos fundos do tanque, com o auxílio do guincho e então depositar na caçamba de um caminhão terceirizado que estaciona ao lado. Realizar a montagem de novas bobinas com outra interface isolante elétrica.

- **Líder de Produção** : Determinar os processos operacionais do setor, orientar os demais funcionários do setor, determinando suas atividades, receber as bobinas a serem retificadas junto aos caminhões entregadores; colocadas lado a lado sobre pallets de madeira colocados sobre uma lona plástica no piso do setor. Realizar a medidas e pesagens em balanças acopladas ao guincho e submetê-las a testes de avaliação elétrica neste mesmo ambiente. Desmontar as bobinas em 2 partes (sapata polar e bobina propriamente dita) e transportá-las pelo guincho até o tanque de lavagem / limpeza de 8.000 litros. Colocar estas peças em solução desencrostadora

(solupan + água na diluição de 5:800) dentro do tanque e fechá-lo hermeticamente, Submeter estas peças a um banho de 48 horas e a uma temperatura entre 90 e 100 °C. Após terminado este processo de aquecimento / lavagem, promover a retirada destas bobinas limpas já com o isolamento de amianto solto e desmontado. Retirar os sedimentos e materiais compostos de resíduos, impurezas e as placas desintegradas de amianto do tanque junto com uma "peneira" colocada aos fundos do tanque, com o auxílio do guincho e então depositar na caçamba de um caminhão terceirizado que estaciona ao lado. Realizar a montagem de novas bobinas com outra interface isolante elétrica.

Análise dos processos de trabalho no setor :

Os trabalhos neste setor, primordialmente, consistem em cumprir uma demanda específica de trabalho que consiste no acondicionamento de 49 bobinas elétricas de um cliente específico.

Tais bobinas possuem isolamento formada por camadas de placas finas de amianto.

Estas bobinas passarão, portanto, por um processo de acondicionamento com lavagem, limpeza, desencrostamento, desmonte e eliminação destas placas isolantes com posterior substituição por outras camadas de isolamento elétrico compostos de outras substâncias menos tóxicas (resinas, mica, etc).

O processo se inicia com a recepção de caminhões que trazem à empresa as bobinas usadas para serem acondicionadas.

Estas são descarregadas no setor e colocadas lado a lado sobre pallets de madeira colocados sobre uma lona plástica no piso do setor.

Posteriormente estas bobinas são medidas e pesadas em balanças acopladas ao guincho e submetidas a testes de avaliação elétrica neste mesmo ambiente.

Após este processo estas bobinas são desmontadas em 2 partes (sapata polar e bobina propriamente dita) e transportadas pelo guincho até o tanque de lavagem / limpeza de 8.000 litros.

Uma vez imersas em solução desencrostadora (solupan + água na diluição de 5:800) este tanque é fechado hermeticamente e estas bobinas são submetidas a um banho de 48 horas a uma temperatura entre 90 e 100 °C.

Após terminado este processo de aquecimento / lavagem, se promove a retirada destas bobinas limpas já com o isolamento de amianto solto e desmontado.

Os sedimentos e materiais compostos de resíduos, impurezas e as placas desintegradas de amianto são retirados do tanque junto com uma "peneira" colocada aos fundos do tanque, com o auxílio do guincho e então depositadas na caçamba de um caminhão terceirizado que estaciona ao lado.

Esta caçamba é revestida de material impermeável e fechada hermeticamente para posterior transporte ao destino de descarte.

O material líquido composto da solução desencrostante é retirado do tanque por um sistema tubular de sucção e armazenado em tanques sob o solo para posterior coleta por caminhões tanques terceirizados que farão o seu devido descarte.

Todo o material líquido decorrentes de lavagens no setor escoam por grelhas dispostas no piso e se depositam em tanques também para posterior descarte.

As peças já limpas e desencrostadas são então colocadas sobre pallets de madeira onde será recomposto o isolante elétrico novo (a base de resina ou mica) e posterior acoplamento na sapata polar.

Em todo este processo não há contato, em nenhum momento, com poeira de amianto nem com processos onde as placas deste material possam sofrer desgaste, esmerilhagem, quebra, lixamento, ou qualquer outro processo abrasivo mecânico ou físico que possa gerar poeira ambiental de amianto.

Em quase 100% do tempo, o processo de desintegração das placas de amianto das bobinas ocorre em meio líquido dentro do tanque de lavagem e desencrostamento e sua posterior retirada ocorre também na forma úmida e colocada imediatamente em caçambas impermeabilizadas e fechadas hermeticamente.

Também o processo de estocagem e descarte da forma líquida da solução empregada ocorre sob tubulações e armazenamento herméticos.

Obs. : No momento das avaliações ambientais realizadas neste setor não foi detectada a presença de bobinas com interfaces de amianto

11) RISCOS DETECTADOS:

Esclarecemos que os riscos detectados abaixo, são analisados única e exclusivamente sob o ponto de vista médico do PCMSO, sendo avaliados segundo critérios que visa o risco como agente capaz de causar desconforto ou danos a saúde do trabalhador, independentemente do seu volume, concentração ou intensidade, não levando em conta se estes parâmetros se encontram ou não acima dos limites de tolerância preconizados pela legislação pertinente, ou até mesmo se estão presentes na classificação destas Normas.

Portanto a definição de risco como agente insalubre ou perigoso deverá ser analisado e definido segundo critérios legais de forma qualitativa ou quantitativa, conforme o caso, sendo apresentado no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais)- NR-9. Exemplificando, um agente poderá sob o ponto de vista do PCMSO ser considerado danoso ao trabalhador, porém se encontrando abaixo dos limites de tolerância da Norma Regulamentadora Nº 15, que assim sendo não o caracterizará como insalubre ou perigoso. Também a contemplação de exames complementares seguirá critérios exclusivos do PCMSO, sendo solicitados conforme determina a legislação pertinente e/ou segundo critérios próprios do médico coordenador deste programa conforme seu interesse em proteger a saúde do trabalhador.

Lembramos também que os funcionários do Setor de Serviços Externos que atuam em outras cidades dentro de indústrias que solicitam os serviços da Insight, podem se expor tanto a riscos inerentes as suas próprias atividades, como também aqueles riscos inerentes dos ambientes e condições de trabalho desta indústria. Portanto, os exames clínicos e complementares contemplados neste Programa se restringem apenas a monitoração dos riscos primários e inerentes das atividades destes trabalhadores.

Outros exames poderão e deverão fazer parte desta monitoração, caso sejam detectados outros riscos que exijam monitoramento biológico.

Para que tal ação seja realizada, será obrigatório que antes da Insight assumir qualquer atividade dentro de qualquer outra empresa, solicite desta o PPRA e PCMSO e os apresente ao Médico do Trabalho Coordenador do PPRA/PCMSO da Insight, para a devida análise e adequação destes programas para que se contemple novos riscos e se determine novos exames complementares a serem realizados nos exames ocupacionais.

Solicitamos que não seja permitida qualquer atividade destes funcionários sem antes de se analisar este processo e ser realizado os devidos exames.

1) RISCO FÍSICO :

a) Radiação Ionizante :

Este risco foi detectado no Setor de Produção e Serviços Externos nas atividades de solda que expõe o trabalhador à radiação ultravioleta pela soldagem com equipamentos de solda. Este tipo de radiação pode causar vários danos a saúde deste trabalhador como Ceratite, Ceratoconjuntivite, Catarata, conjuntivite, cegueira, queimaduras, lesões na pele e em outros órgãos. No processo de soldagem, pode ocorrer dores fortes após 5 a 6 horas de exposição ao arco desaparecendo esta condição em 24 horas. Eritema da pele ou avermelhamento pode ser provocado pela exposição à UV-C e UV-B.

OBS: O processo de solda a arco com eletrodo metálico coberto cobre o espectro que vai da faixa IV-C de comprimento de onda até a faixa UV-C. Não há evidências de danos aos olhos causados por raios IV provenientes das soldagens a arco. A condição aguda conhecida como "olho de arco", "areia no olho", "queimadura por luz" é causada pela exposição à radiação na faixa UV-B. Portanto, considera-se inadmissível a ausência do uso do EPI específico para esta atividade além de ser imprescindível e invariável o seu uso. Óculos com filtro UV, máscara de proteção facial com visor com mesmo filtro deverão ser utilizados desta maneira.

2) RISCO QUÍMICO:

O risco químico foi detectado nos Setores de Produção / Serviços Externos, Isolação /Bobinagem e Recepção / Lavagem de Bobinas, como relacionado abaixo :

Substâncias químicas	Setor
Acetato de etila	Produção

Acetato de sec butila	Produção
Acetona	Produção
Alcool Etílico (Etanol)	Produção e Isolação /Bobinagem
Alcool Isobutilico	Produção
Alcool Metílico (metanol)	Produção
Diclorometano (cloro metileno)	Produção
Epicloridrina	Produção e Isolação /Bobinagem
Hidrocarboneto Aromático	Produção e Isolação /Bobinagem
Metasilicato de sódio (Hidróxido de sódio)	Recepção / Lavagem de Bobinas
Silica Pirogenica	Isolação /Bobinagem
Tolueno	Produção
Xileno	Produção
Resina Epóxi	Produção

Danos a saúde :

Acetato de etila : Dermatoses, irritação da garganta, náuseas, tontura, fraqueza, cefaléia, dispnéia, sonolência.

Acetato de sec butila : Secura e irritação da pele, Irritação nos olhos e vias respiratórias, cefaléia, fraqueza, sonolência, e coma.

Acetona : Irritação dos olhos e das mucosas, até depressão do sistema nervoso central com tontura, fraqueza, cefaléia, incoordenação motora e inconsciência.

Alcool Etílico (Etanol) : Irritação dos olhos, mucosas, depressão do sistema nervoso central

Alcool Isobutilico : Irritação na pele

Alcool Metílico (metanol) : Lesão do nervo ótico, depressão do sistema nervoso central, náuseas, vômitos, adinamia, dor abdominal.

Diclorometano (cloro metileno) : Irritante dos olhos, pele e vias respiratórias, com tosse e náuseas, pele ressecada e eritema e graves lesões corrosivas se em contato com a via digestiva e olhos.

Epicloridrina : Irritante da pele, olhos e vias respiratórias, lesões hepáticas, renais e pulmonares, náusea, vômito, cefaléia, dispnéia, hipertensão arterial, dermatites, alergia respiratória, dermatoses, em indivíduos atópicos (geneticamente predispostos) pode ocorrer hipersensibilidade anafilática com broncoespasmos, rinite alérgica, asma brônquica, dermatite atópica e choque anafilático.

Hidrocarboneto Aromático : Irritante da via respiratória alta e da pele com queimação, prurido e bolhas, depressão do sistema nervoso central, podendo provocar neuropatia periférica com perda de força e perda da sensibilidade, dor distal nas pernas, formigamento de membros, alteração da visão em cores, tontura, confusão mental.

Metasilicato de sódio (Hidróxido de sódio) : pode causar queimaduras severas e perfuração dos tecidos da mucosa da boca, esôfago e estômago. A presença de borrifos de soda cáustica no ar (quando em solução) pode causar danos as vias respiratórias altas e baixas, causando pneumonite química, dependendo da intensidade da exposição. O contato com a pele pode destruir os tecidos com os quais entrar em contato causando queimaduras graves. O contato com os olhos : pode destruir os tecidos dos olhos Hidróxido de sódio : pode causar queimaduras severas e perfuração dos tecidos da mucosa da boca, esôfago e estômago. A presença de borrifos de soda cáustica no ar (quando em solução) pode causar danos as vias respiratórias altas e baixas, causando pneumonite química, dependendo da intensidade da exposição. O contato com a pele pode destruir os tecidos com os quais entrar em contato causando queimaduras graves. pelo contato e causar queimaduras severas e até cegueira.

Tolueno : Irritante da pele, olhos e mucosas, pode causar narcose quando em altas concentrações. A inalação pode causar tonturas, cefaléia, sonolência e até o coma.

Xileno : Irritante da pele, olhos e mucosas, pode causar narcose quando em altas concentrações. A inalação pode causar tonturas, cefaléia, sonolência e até o coma.

Resina Epoxi : são irritantes e sensibilizantes desencadeando dermatoses alérgicas de contato, alergias respiratórias, irritação ocular, distúrbios hepáticos, respiratórios e renais, náusea, vômito, cefaléia, dermatites, eritema periorbicular, facial, tosse e falta de ar. Também poderá ser detectado o Risco Químico amianto (asbesto)

nas bobinas a serem lavadas, retificadas e tratadas no Setor de Recepção e Lavagem de Bobinas, porém no momento das avaliações ambientais realizadas neste setor não foi detectada a presença de bobinas com interfaces de amianto

Possíveis danos a saúde frente a exposição a poeira de amianto :

Asbestose : É uma doença pulmonar relacionada à prolongada inalação de poeira contendo alta concentração de fibras de amianto. É similar a silicose, causada pela exposição à sílica. As fibras alojam-se nos alvéolos pulmonares, e, para se defender, o organismo deposita sobre elas uma proteína semelhante a um "cimento" que cicatriza o alvéolo, impedindo que se encha de ar. Este processo, repetindo-se ao longo dos anos, pode tornar o pulmão fibrosado, sem elasticidade, com dificuldades respiratórias. O período médio de seu aparecimento é de 15 anos.

Câncer de pulmão : É semelhante ao câncer causado pelo fumo, de longe o principal motivo da doença. Do início da exposição às fibras de amianto até o aparecimento do câncer, passam-se em média 20 anos. Estudos indicam que o risco deste câncer é maior nos fumantes, ou seja, o fumo e as fibras o potencializam.

Mesotelioma : É uma forma muito rara de tumor maligno que se desenvolve no mesotélio, a membrana que envolve o pulmão (pleura), o abdômen e seus órgãos (peritônio). O período médio de aparecimento da doença, desde o início da exposição, é de 30 a 40 anos

Afeções benignas da pleura: Além das doenças descritas a exposição às fibras de amianto pode causar algumas alterações de pleura, como áreas de espessamento, derrames ou placas pleurais. São consideradas benignas porque raramente provocam alguma deficiência pulmonar, sendo interpretada apenas como um sinal de exposição ao amianto. Não há relação com disfunções ou doenças pulmonares, como asbestose e o câncer.

Sintomatologia : falta de ar (dispnéia) aos grandes esforços e cansaço, acompanhada por dor no peito e tosse (seca ou com expectoração), impedindo o trabalhador de exercer tarefas que exijam maior esforço físico.

Alterações laboratoriais esperadas :

Na espirometria, as alterações funcionais características são de uma insuficiência respiratória restritiva.

O RX de tórax revela pequenas opacidades irregulares, que tendem a iniciar-se nos lobos inferiores e gradualmente estender-se para as regiões superiores do parênquima pulmonar.

Além de danos ao pulmão, a exposição ao asbesto pode provocar comprometimento da pleura que aparece sob a forma de espessamento pleural em placas, calcificações e derrame benigno.

Destacamos que, fica descartada a possibilidade de contaminação dos trabalhadores deste setor por este material, não só pela confirmação da ausência de poeira de amianto, mas também pela provável forma de exposição deste material que ocorreria na forma úmida e sem que este material possa sofrer desgaste, esmerilhagem, quebra, lixamento, ou qualquer outro processo abrasivo mecânico ou físico que gere poeira ambiental de amianto. De qualquer forma, mesmo sem esta possibilidade de contato, serão tomadas todas as medidas de monitoramento ambiental (vide PPRA) e humano com a realização dos exames médicos ocupacionais e complementares determinados para esta exposição

3) RISCO DE ACIDENTES:

Este risco está presente em praticamente todos os ambientes de trabalho, porém em maior intensidade nos Setores Produtivos onde há a manipulação de ferramentas, máquinas e equipamentos potentes de risco para acidentes. A possibilidade deste risco é sempre real, pois pode ser desencadeado tanto por uma condição insegura quanto por um ato inseguro.

O primeiro é inerente às condições físicas de trabalho como por um exemplo: inadequado lay-out de mobiliários, máquinas, equipamentos e tabladados, más condições de funcionamento dos mesmos, falta de Epc's ou Epi's, más condições ou uso irregular dos mesmos, presença de pisos acidentados, escorregadios, edificações sem proteção, más condições da rede elétrica, etc. Os fatores relacionados com o ato inseguro podem ser: imprudência, imperícia do colaborador, falta de treinamento, excesso de confiança, inexperiência, desatenção, etc.

Nos setores produtivos encontramos atividades que, se não houver alguns cuidados, alguns acidentes poderão ocorrer. O ato de levantar e carregar peso sem as devidas técnicas para tal é um exemplo; assim como a manipulação de substâncias químicas e o piso escorregadio em alguns setores e a operação de equipamentos e máquinas perigosas e/ou desprotegidas. As operações de testes com alta e baixa tensão também podem ser de risco para acidentes com risco de morte ou incapacidade parcial ou total.

Não podemos esquecer que o risco de acidentes existe em todas as atividades e para dirimi-lo existe a necessidade de conscientização coletiva, treinamento, melhoria nas condições ambientais e de uso dos maquinários e equipamentos assim como o uso correto dos EPI's indicados.

4) RISCO ERGONOMICO :

Este risco também esta presente em praticamente todos os setores, e também ocorre por fatores ligados ao colaborador ou por fatores predisponentes no ambiente de trabalho.

Sabemos que muitos fatores que fazem o individuo realizar algum movimento irregular do corpo ou tomar alguma postura inadequada são decorrentes da própria necessidade do processo de trabalho; porém em muitas situações, estes movimentos e postura são tomados inadvertidamente, por falta de orientação, treinamento ou por falta de máquinas e equipamentos que possam substituir suas ações.

Sabemos também que o mobiliário, máquinas e equipamentos podem estar envolvidos neste risco, já que induzem o colaborador a atuar de maneira anômala ou adotar uma postura viciosa de trabalho.

Encontramos na empresa alguns fatores não ergonômicos, sendo que muitos podem ser dirimidos, alguns atenuados e controlados, como descrevemos abaixo:

- A) **Postura adotada de trabalho:** em muitos setores o próprio processo de trabalho exige do colaborador uma postura inadequada eventual ou mais permanente como nos casos dos funcionários do Setor Produtivo.
- B) **Necessidade de esforços físicos / Levantamento e carregamento manual de peso :** estes fatores não ergonômicos são detectados no Setor Produtivo no ato dos funcionários levantarem e carregarem peças metálicas e promoverem a operação das mesmas.

Possíveis danos a saúde do colaborador provocados por fatores ergonômicos:

Os danos ao organismo provocados pela presença de fatores ergonômicos são os mais diversos, porém se refletem basicamente no sistema ósteo-muscular. Sendo assim, em decorrência de postura inadequada, esforços físicos, levantamento e carregamento manual de peso, ou pela presença de mobiliário não ergonômico, podemos esperar que o colaborador desenvolva doenças ósteo articulares como lombalgias, DORT (doenças ósteo articulares) relacionadas com o trabalho, como tendinites, tenossinovites, sinovites, bursites, artrites, entre outras, e sintomas e sinais como fadiga muscular, deformidades na coluna, perda da força muscular, formigamento, sensação de inchaço ou peso nos membros acometidos, dor crônica, etc.

Orientações e condutas a serem tomadas frente aos riscos ergonômicos :

Para necessidade de trabalho em posição sentada e utilização de microcomputadores citamos como medidas preventivas e sugestões as seguintes padronizações no ambiente de trabalho e algumas transformações:

- * Realização de palestras educacionais sobre postura física e ação frente às mesas de trabalho (posicionamento de tronco, braços, coluna, pernas, pés, cabeça, etc.).
- * Cadeiras com os seguintes dispositivos:
 - Introdução de encosto e assento almofadados.
 - Introdução de encosto reclinável com 5 cm de avanço na região lombar do usuário , com dimensões de 30 cm de altura e 38 cm de largura.
 - Regulagem da altura do encosto (10 a 18 cm) e regulagem da altura do assento (35 a 48 cm).
 - Cadeira com 5 pés.
 - Curvatura suave do assento com dimensões de 38 a 42 cm de profundidade por 40/45 cm de largura.
 - Inclinação do encosto (regulável) de 0 a 20 °.
- * Posicionar racionalmente outros equipamentos:
 - Posicionar a tela do vídeo a uma distância de 35 a 50 cm dos olhos do examinador (dependendo do tamanho dos caracteres e da capacidade visual do leitor)
 - Posicionar a tela de forma que a linha de visão situe-se entre 10 ° abaixo da linha horizontal até mais ou menos 30° abaixo da mesma.
 - Posicionar o mouse (com mouse pad) imediatamente lateral ao teclado (à esquerda ou direita, conforme colaborador destro ou sinistro) e na mesma altura.
 - Adaptar apoio para os punhos junto ao teclado. Adaptar suporte para documentos lateralmente ao monitor.
 - Posicionar luminárias com eixo perpendicular ao plano da tela.
- * O hábito de pausas, mesmos que breves, durante a jornada de trabalho e exercícios de relaxamento podem diminuir as complicações provocadas por estes riscos que levam a diminuição de produtividade.

* Outras orientações gerais:

- Introdução de ginástica laboral com exercícios de alongamento e relaxamento.
- Orientação e conscientização do colaborador frente à postura correta no posto de trabalho.
- Evitar prêmios, brindes ou qualquer outro tipo de compensação ao colaborador que produzir mais
- Evitar atividades com bipedestação contínua intercalando este serviço com outros que exijam movimentos dos membros inferiores.
- Nas atividades com esforços físicos, promover pausas durante a jornada de trabalho e fornecimento de líquidos energéticos durante a mesma.
- Introduzir máquinas e equipamentos que possam substituir ou auxiliar nas atividades com esforços físicos.
- Introduzir nos setores onde haja necessidade de levantamento e carregamento manual de pesos, carrinhos, esteiras ou qualquer outro tipo de equipamento que possa auxiliar no levantamento do peso; ou caso este método não seja possível, orientar técnicas específicas para este processo ou exigir o levantamento de um número menor de peças.
- Evitar supervisão rígida que induza ao stress do colaborador.
- Promover a mudança de função de todo colaborador com suspeita ou confirmação de DORT.

III - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E COLETIVA (EPC)

Considera-se de fundamental importância a necessidade do uso de EPIs por funcionários expostos aos riscos apresentados pelos setores de trabalho no sentido de se atenuar e diminuir os danos ao organismo provocados por aqueles. Sabemos que a utilização correta e bem indicada de um determinado tipo de EPI, não só protege o indivíduo como também torna sua função salubre. Veríamos que não só a saúde de trabalhador estaria seguramente preservada, como também haveria uma grande economia no que tange a mão de obra médica, afastamento do trabalho e custos com exames complementares de controle. Como os principais riscos desta empresa são, Ergonomia e Riscos de Acidentes e Riscos Químicos e Físicos, achamos de suma importância as seguintes transformações:

- Oferecimento de luvas, aventais, e mangotes de raspa de couro, protetores auriculares, capas impermeáveis, botinas de segurança, óculos de segurança, máscaras respiratórias e protetores faciais para soldagem, pintura entre outros.
- Serviço de conscientização sobre a necessidade do uso de EPIs.
- Troca de todo EPI danificado ou com indevidas condições de uso.
- Manter sempre ao alcance do trabalhador tais EPIs, fiscalizando rigorosamente seu uso.
- Tomar as medidas administrativas cabíveis junto ao funcionário que não usá-lo.
- Exigir do funcionário zelo e controle na preservação do EPI.

IV - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA)

Orientamos a esta empresa que implante o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA / NR-09), para que, em conjunto com o PCMSO possa elaborar e coordenar medidas de Higiene e Segurança no trabalho, no que diz respeito a melhorias nas condições ambientais e de saúde do trabalhador.

O mesmo terá a responsabilidade principal de um Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho e co responsabilidade de colaboradores como: Técnico de Segurança do Trabalho, representantes dos Funcionários, da CIPA, da Administração e colaboradores.

V - PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR

Orientamos como projetos de promoção e preservação da Saúde do trabalhador que se realizem:

- Cursos sobre a utilização e conscientização de uso de EPIs.
- Palestras sobre proteção e ação contra incêndio.
- Treinamento do trabalhador frente a equipamentos e máquinas de utilização no dia a dia no ambiente de trabalho.
- Palestras sobre Prevenção do Acidente de Trabalho (Atos inseguros e condições inseguras).
- Palestras sobre Perda Auditiva Induzida pelo Ruído e Ergonomia.
- Palestras sobre Tabagismo ou Alcoolismo e Drogas.

- Palestras sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis / AIDS.
- Projeto de vacinação contra Hepatite "B" e Tétano.

VI - ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OCUPACIONAIS E CAT

Solicitamos aos responsáveis do Recursos Humanos, Departamento Pessoal ou a quem de direito, que faça um controle rigoroso dos Acidentes de Trabalhos com afastamento e suas respectivas emissões de CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), para que se possa fazer um levantamento estatístico dos mesmos não só quantificando como qualificando-os para que sejam tomadas medidas preventivas no sentido de se evitar e/ou controlar tais acidentes. A CENTRAL CLÍNICAS está à disposição para atender tais casos ou encaminhá-los aos serviços especializados, porém solicitamos que se cumpra a legislação emitindo CAT para cada Acidente de Trabalho para que possa ser preenchida com dados clínicos. Orientamos também que sejam emitidos CAT para todos os casos de Doenças Ocupacionais como Perdas Auditivas Induzidas pelo Ruído Ocupacional, que forem detectadas nesta empresa. (conforme item 7.4.8 da NR-07).

VII - EQUIPAMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS

Conforme item 7.5 da NR-07, todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário a prestação de Primeiros Socorros, manter esse material em local adequado e aos cuidados de pessoa habilitada para esse fim. Esta empresa poderá montar sua própria estrutura de Primeiros Socorros, orientada por este Coordenador do PCMSO, ou utilizar-se dos serviços de Pronto Atendimento na sede da CENTRAL CLÍNICASa.

VIII - EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS

Considerando a necessidade de atualizar as medidas preventivas de medicina do trabalho e adequando a empresa à Portaria n.º 24 de 29/12/94, onde aprovou o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, e com o levantamento de todos os riscos ocupacionais por função realizada em todos os setores da empresa, sugerimos a adoção dos exames complementares, além dos exames clínicos, específicos para cada função exercida como rotina, visando assim, uma melhor avaliação da saúde do funcionário aos riscos que está exposto.

Os exames médicos periódicos poderão ser realizados bianualmente para os funcionários com idade entre 18 e 45 anos. Para aqueles com idade abaixo de 18 e acima de 45 anos, os exames periódicos poderão ser realizados anualmente.

Lembramos que a responsabilidade pela definição de qual funcionário possui data de vencimento dos exames periódicos e de quando o mesmo deverá ser realizado (conforme critério descrito acima) é da empresa Contratante através de seu Departamento Pessoal ou de Recursos Humanos.

SETOR	CARGO
1 - SETOR ADMINISTRATIVO	Analista Financeiro Analista Comercial Assistente Administrativo Gerente Administrativo Diretor Analista de Projetos

ADMISSIONAL

- Avaliação clínica

PERIÓDICO

- Avaliação clínica

DEMISSIONAL

- Avaliação clínica

MUDANÇA DE FUNÇÃO

- Avaliação clínica

RETORNO AO TRABALHO

- Avaliação clínica

SETOR	CARGO
2 - SETOR DE PRODUÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> Auxiliar de Bobinagem Auxiliar de Eletricista de Máquinas Elétricas Auxiliar de Produção Auxiliar de Serviços Auxiliar Mecânico de Máquinas Elétricas Bobinador Eletricista Eletricista Eletricista de Força e Controle Eletricista de Máquinas Elétricas Eletricista de Máquinas Elétricas e Ensaios Encarregado Mecânico de Máquinas Elétricas Engenheiro Eletricista Engenheiro Mecânico Gerente de Produção Gestor de Projetos Gestor de Projetos Eletromecânicos Líder Bobinador Mecânico Ajustador Mecânico de Máquinas Elétricas Mecânico Montador Meio Oficial de Manutenção Mecânica Supervisor de Manutenção Supervisor Técnico Técnico Eletromecânico

SETOR	CARGO
-------	-------

3- SERVIÇOS EXTERNOS

Ajudante Geral
Auxiliar de Bobinagem
Auxiliar de Eletricista de Máquinas Elétricas
Auxiliar de Ferramentaria
Auxiliar de Limpeza
Auxiliar Mecânico de Máquinas Elétricas
Supervisor de Manutenção
Auxiliar de Produção
Auxiliar de Serviços
Auxiliar Técnico de Segurança do Trabalho
Bobinador Eletricista
Carpinteiro
Eletricista
Eletricista de Força e Controle
Eletricista de Manutenção
Eletricista de Máquinas Elétricas
Eletricista de Máquinas Elétricas e Ensaios
Encanador
Encarregado de Mecânica
Encarregado de Montagem
Encarregado de Montagem Eletromecânica
Engenheiro Eletricista
Engenheiro Mecânico
Ferramenteiro
Gerente de Produção
Gestor de Projetos Eletromecânicos
Inspetor de Qualidade de Solda
Líder Bobinador
Mecânico Ajustador
Mecânico de Máquinas Elétricas
Mecânico Montador
Motorista
Operador de Ponte Rolante
Pintor
Servente
Soldador RX
Supervisor de Obras
Supervisor Geral
Supervisor Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho;
Técnico Eletromecânico
Técnico em Eletromecânica
Topógrafo
Encarregado Mecânico de Máquinas Elétricas
Meio Oficial de Manutenção Mecânica

ADMISSIONAL

- Avaliação clínica
- Audiometria tonal aérea e óssea
- Acuidade Visual
- Espirometria
- Hemograma com reticulócitos e Plaquetas
- Raio X de Tórax
- Dosagem de Ácido Hipúrico na Urina
- Dosagem de Ácido Metil Hipúrico na Urina
- Dosagem de Carboxihemoglobina no sangue
- TGO,
- TGP
- Fosfatase Alcalina
- Glicemia de jejum
- Gama GT
- VDRL
- Eletrocardiograma
- Eletroencefalograma
- Dosagem de Metanol na urina
- Avaliação Psicológica

PERIÓDICO

- Avaliação clínica	(semestral)		
- Audiometria tonal aérea e óssea	(semestral)		
- Acuidade Visual	(semestral)		
- Espirometria	(semestral)		
- Hemograma com reticulócitos e Plaquetas	(semestral)		
- Raio X de Tórax	(semestral)		
- Dosagem de Ácido Hipúrico na Urina	(semestral)	(fim do último dia	jornada de
trabalho)			
- Dosagem de Ácido Metil Hipúrico na Urina	(semestral)	(fim do último dia	jornada de
trabalho)			
- Dosagem de Carboxihemoglobina no sangue	(semestral)	(fim do último dia	jornada de
trabalho)			
- TGO	(semestral)		
- TGP	(semestral)		
- Fosfatase Alcalina	(semestral)		
- Glicemia de jejum	(semestral)		
- Gama GT	(semestral)		
- VDRL	(semestral)		
- Eletrocardiograma	(semestral)		
- Eletroencefalograma	(semestral)		
- Dosagem de Metanol na urina	(semestral)	(fim do último dia	jornada de
trabalho)			
- Avaliação Psicológica	(semestral)		

DEMISSIONAL

- Avaliação clínica
- Audiometria tonal aérea e óssea
- Acuidade Visual
- Espirometria
- Hemograma com reticulócitos e Plaquetas
- Raio X de Tórax
- Dosagem de Acido Hipúrico na Urina
- Dosagem de Acido Metil Hipúrico na Urina
- Dosagem de Carboxihemoglobina no sangue
- TGO
- TGP
- Fosfatase Alcalina
- Glicemia de jejum
- Gama GT
- VDRL
- Eletrocardiograma
- Eletroencefalograma
- Dosagem de Metanol na urina
- Avaliação Psicológica

MUDANÇA DE FUNÇÃO

- Avaliação clínica
- Audiometria tonal aérea e óssea
- Espirometria
- Hemograma com reticulócitos e Plaquetas
- Raio X de Tórax
- Dosagem de Acido Hipúrico na Urina
- Dosagem de Acido Metil Hipúrico na Urina
- Dosagem de Carboxihemoglobina no sangue
- TGO
- TGP
- Fosfatase Alcalina
- Glicemia de jejum
- Gama GT
- VDRL
- Eletrocardiograma
- Eletroencefalograma
- Dosagem de Metanol na urina
- Avaliação Psicológica

RETORNO AO TRABALHO

- Avaliação clínica

SETOR	CARGO
<u>4 - SETOR ZELADORIA</u>	Zelador(a) Copeira
<u>5 - PORTARIA</u>	Porteiro

ADMISSIONAL

- Avaliação clínica
- Acuidade Visual
- Coprocultura
- Parasitológico de Fezes

PERIÓDICO

- Avaliação clínica (anual)
- Acuidade Visual (anual)
- Coprocultura (anual)
- Parasitológico de Fezes (anual)

DEMISSIONAL

- Avaliação clínica
- Acuidade Visual
- Coprocultura
- Parasitológico de Fezes

MUDANÇA DE FUNÇÃO

- Avaliação clínica
- Acuidade Visual
- Coprocultura
- Parasitológico de Fezes

RETORNO AO TRABALHO

- Avaliação clínica

SETOR	CARGO
6- RECEPÇÃO E LAVAGEM DE BOBINAS	Auxiliar de Produção Líder de Produção

ADMISSIONAL

- Avaliação clínica
- Espirometria
- Raio X de Tórax (Telerradiografia de Tórax padrão OIT) *
- Hemograma com Reticulócitos

PERIÓDICO

- Avaliação clínica (anual)
- Espirometria (anual)
- Raio X de Tórax (Telerradiografia de Tórax padrão OIT) * (anual)
- Hemograma com Reticulócitos (anual)

DEMISSIONAL

- Avaliação clínica
- Espirometria
- Raio X de Tórax (Telerradiografia de Tórax padrão OIT) *
- Hemograma com Reticulócitos

MUDANÇA DE FUNÇÃO

- Avaliação clínica
- Espirometria
- Raio X de Tórax (Telerradiografia de Tórax padrão OIT) *
- Hemograma com Reticulócitos

RETORNO AO TRABALHO

- Avaliação clínica

* A técnica utilizada na realização das telerradiografias de tórax deverá obedecer ao padrão determinado pela Organização Internacional do Trabalho, especificado na Classificação Internacional de Radiografias de Pneumoconioses (OIT-1980).

FICHA MÉDICA PADRÃO PARA O ATENDIMENTO AOS FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE RECEPÇÃO E LAVAGEM DE BOBINAS

Nome: _____

D.N.: ____/____/____

Empresa: Insight Serviços Eletromecânicos Ltda

Data: ____/____/____

Função: _____

Setor: Recepção e Lavagem de

Bobinas

Exame: () Admissiojnal () Periódico () Demissional () Mudança Função () Retorno Trabalho

ANAMNESE

FUMA? () SIM () NÃO

Quantos cigarros? _____ Há quanto tempo? _____ Parou de fumar há quanto tempo? _____

TIPO DE TABAGISMO

() Cigarro () Charuto () Cigarro de Palha () Cachimbo () Outros

POSSUI ALGUMA DOENÇA PULMONAR? () SIM () NÃO.

Qual? _____

POSSUI ALGUMA DOENÇA CARDÍACA? () SIM () NÃO.

POSSUI ALGUMA DOENÇA CRÔNICA? () SIM () NÃO

TEM OU TEVE BRONQUITE ASMÁTICA? () SIM () NÃO. AINDA TEM CRISES? () SIM () NÃO

QUANDO FOI A ÚLTIMA CRISE? _____ USA REMÉDIO BRONCODILATADOR? () SIM () NÃO

USA ALGUM OUTRO REMÉDIO? () SIM () NÃO. QUAL? _____

TRABALHA OU TRABALHOU EM AMBIENTES COM A PRESENÇA DE:

() GASES () POEIRAS () FUMAÇAS () NÉVOAS () NEBLINAS () FUMOS METÁLICOS

QUAL A ORIGEM DESTA SUBSTÂNCIA? _____

HÁ QUANTOS ANOS SE EXPÔS A ELA? _____ ANOS. POR QUANTO TEMPO? _____

UTILIZA MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA? () SIM () NÃO. QUAL? _____ HÁ QUANTO TEMPO? _____

SEU TRABALHO EXIGE ESFORÇOS FÍSICOS: () LEVES () MODERADOS () INTENSOS

SENTE FALTA DE AR? () SIM () NÃO. SÓ AOS ESFORÇOS? () PEQUENOS () MÉDIOS () GRANDES

TEM TOSSE? () SIM () NÃO. COM CATARRO? () SIM () NÃO. COM SANGUE? () SIM () NÃO

PRÁTICA ESPORTE? () SIM () NÃO.

QUAL? _____

NOTOU EMAGRECIMENTO? () SIM () NÃO. QUANTO DE PESO? _____ HÁ QUANTO TEMPO? _____

TEM OU TEVE ALGUMA ALERGIA DE VIAS RESPIRATÓRIAS? () SIM () NÃO. QUAL? _____

USA EPIS para proteção das vias respiratórias? () SIM () NÃO. QUAL? _____

? _____

EXAME FÍSICO:

EXAMES COMPLEMENTARES: ESPIROMETRIA + TELERRADIOGRAFIA DE TÓRAX (OIT):

CONCLUSÃO:

CONDUTA:

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO:

ASSINATURA DO MÉDICO

X - CORRELAÇÕES ENTRE SETORES CARGOS E RISCOS:

SETOR	CARGO0	TIPO DE RISCO
Administrativo	Analista Financeiro Analista de Compras Analista de Comercial Assistente Administrativo Auxiliar Administrativo Gerente Administrativo Diretor Técnico de Segurança do Trabalho Analista de Projetos	<u>Ergonômico</u> Postura adotada de trabalho
Zeladoria	Copelra Zelador	
Portaria	Porteiro	
PCP / Supervisão / Engenharia	Técnico de PCP Supervisor Técnico Supervisor de Manutenção Engenheiro Mecânico Auxiliar de PCP Supervisor de Obras Auxiliar de Engenharia Engenheiro Eletricista	
Almoxarifado	Almoxarife / Auxiliar de PCP	
Isolação / Bobinagem	Auxiliar de Serviços Gerais Lider de Bobinagem	<u>Ergonômico</u> Postura adotada de trabalho <u>Químico</u> Alcool Etilico (Etanol) Epicloridrina Hidrocarboneto Aromático

<p>Produção</p>	<p>Auxiliar de Bobinagem Auxiliar de Eletricista de Máquinas Elétricas Auxiliar de Produção Auxiliar de Serviços Auxiliar Mecânico de Máquinas Elétricas Bobinador Eletricista Eletricista Eletricista de Força e Controle Eletricista de Máquinas Elétricas Eletricista de Máquinas Elétricas e Ensaio Encarregado Mecânico de Máquinas Elétricas Engenheiro Eletricista Engenheiro Mecânico Gerente de Produção Gestor de Projetos Gestor de Projetos Eletromecânicos Líder Bobinador Mecânico Ajustador Mecânico de Máquinas Elétricas Mecânico Montador Meio Oficial de Manutenção Mecânica Supervisor de Manutenção Supervisor Técnico Técnico Eletromecânico</p>	<p>Físico Radiação Não Ionizante Químico Acetato de etila Acetato de sec butila Acetona Alcool Etilico (Etanol) Alcool Isobutilico Alcool Metilico (metanol) Diclorometano (cloro metileno) Epicloridrina Hidrocarboneto Aromático Tolueno Xileno Resina Epóxi Acidentas Manipulação de equipamentos e ferramentas perigosas. Choques Elétricos Ergonômico Postura adotada de trabalho e Necessidade de esforços físicos Moderados.</p>
------------------------	---	---

Serviços Externos	<p>Ajudante Geral Auxiliar de Bobinagem Auxiliar de Eletricista de Máquinas Elétricas Auxiliar de Ferramentaria Auxiliar de Limpeza Auxiliar Mecânico de Máquinas Elétricas Supervisor de Manutenção Auxiliar de Produção Auxiliar de Serviços Auxiliar Técnico de Segurança do Trabalho Bobinador Eletricista Carpinteiro Eletricista Eletricista de Força e Controle Eletricista de Manutenção Eletricista de Máquinas Elétricas Eletricista de Máquinas Elétricas e Ensaio Encanador Encarregado de Mecânica Encarregado de Montagem Encarregado de Montagem Eletromecânica Engenheiro Eletricista Engenheiro Mecânico Ferramenteiro Gerente de Produção Gestor de Projetos Eletromecânicos Inspetor de Qualidade de Solda Líder Bobinador Mecânico Ajustador Mecânico de Máquinas Elétricas Mecânico Montador Motorista Operador de Ponte Rolante Pintor Servente Soldador RX Supervisor de Obras Supervisor Geral Supervisor Técnico Técnico de Segurança do Trabalho; Técnico Eletromecânico Técnico em Eletromecânica Topógrafo Encarregado Mecânico de Máquinas Elétricas Meio Oficial de Manutenção Mecânica</p>	<p>Físico Radiação Não Ionizante</p> <p>Químico Acetato de etila Acetato de sec butila Acetona Álcool Etilico (Etanol) Alcool Isobutilico Álcool Metílico (metanol) Diclorometano (cloro metileno) Epícloridrina Hidrocarboneto Aromático Tolueno Xileno Resina Epóxi</p> <p>Acidentes Manipulação de equipamentos e ferramentas perigosas. Choques Elétricos</p> <p>Ergonômico Postura adotada de trabalho e Necessidade de esforços físicos Moderados.</p>
-------------------	---	---

XI - PROJETO PARA O ANO DE 2018 / 2019:

	DEZ 2018	JAN 2019	FEV 2019	MAR 2019	ABR 2019	MAI 2019	JUN 2019	JUL 2019	AGO 2019	SET 2019	OUT 2019	NOV 2019
Exames Médicos Periódicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Projeto vacinação contra Tétano		X						X				
Palestras												X
Reuniões com funcionários							X					
Outros exames complementares Contemplados neste PCMSO.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Audiometrias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatórios com apresentação de dados Estatísticos e condutas em Medicina Ocupacional												X

XII - OBSERVAÇÕES:

1) Lembramos que este Programa, além de estar integrado com a CIPA, no sentido de operacionalização e efetivação do mesmo, também encontra no setor Administrativo, Gerencial e de Recursos Humanos importantes parceiros para que este Programa seja viável. Tal participação é primordial para que os projetos sejam cumpridos e as condutas Médico Administrativas sejam tomadas. Logo, existe uma grande responsabilidade por parte da empresa sobre tais condutas, dividindo tais responsabilidades com os Médicos, Coordenadores e Assistentes.

O sucesso deste PCMSO pode depender sensivelmente das decisões administrativas, tendo como base à assimilação do seu conteúdo à ciência da necessidade do seu cumprimento.

2) Lembramos também que algumas condutas projetadas para 2018/2019 neste PCMSO poderão ser modificadas, decorrentes de mudanças ocorridas na empresa, ou na Legislação pertinente.

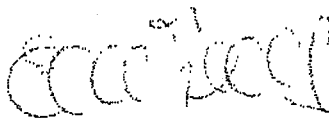
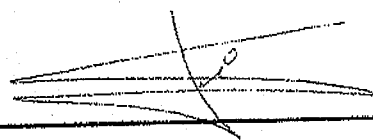
3) Este Programa tem características dinâmicas de operacionalização, ou seja, possui sua implantação nesta data e continua a ser operacionalizado através dos anos, cumprindo os projetos e ações nele contempladas, sendo retificado ou ratificado conforme as necessidades ou transformações ocorridas dentro da empresa ou mudanças na Legislação. Tais mudanças serão registradas em anexos trimestrais que deverão ser anexados e passar a fazer parte integrante do documento original do PCMSO.

4) Relatórios também poderão ser apresentados com uma assiduidade maior para se cumprir às necessidades de preenchimento de Perfis Profissiográficos Previdenciários (PPP) dos funcionários desta empresa, e poderão ser feitos de forma informatizada.

5) Os projetos e a programação para o ano de 2019 serão exibidos junto ao relatório anual de 2018 deste PCMSO e apresentados no início daquele ano.

6) Informamos também que é de inteira e exclusiva responsabilidade dos profissionais de RH e Departamento Pessoal desta empresa, informar imediatamente à coordenação médica do PCMSO / PPRA qualquer mudança que ocorra nos ambientes físicos, maquinários, equipamentos e mobiliários da empresa, assim como qualquer criação de novos cargos, setores, atividades e processos de trabalho dentro da mesma, para que assim possamos promover as devidas alterações nestes Programas.

Londrina, 19 de Dezembro de 2018.

Dr. Edcesar Vicente Leite
Médico do Trabalho - Coordenador do PCMSO
CRM - Pr - 12.293
Título de Especialista AMB- ANAMT N° 62.469
Inscrição no INSS N° 114.055.03844

Eng. Sergio Fagundes
CREA PR 83615/D
INSIGHT SERVIÇOS ELECTROMECÂNICOS LTDA.
+ 55 43 9608-9000

MEIO AMBIENTE

Insight Energy[®]
SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS



INTEGRAÇÃO
MEIO AMBIENTE E SAÚDE
OCUPACIONAL E SEGURANÇA
(EHS)


Insight  Energy[®]
SERVIÇOS ELETROMECAÑICOS



+55 43 3357 5100
Plantão 24h 0800 400 4448
www.insightenergy.com.br

Rua José Gasparini, 175 D
Parque Industrial Jose Garcia Gimenes - Cambé - PR
CEP 86183-759




 Insight Energy [®] SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS	INTEGRAÇÃO MEIO AMBIENTE E SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA (EHS)	PÁG. 2/20	
		DATA	REV:
		29/09/16	00

Índice:

- 1 Objetivo e campo de aplicação
- 2 Referências Normativas
- 3 Definições
- 4 Requisitos dos Sistemas de Gestão Ambiental e de Saúde Ocupacional e Segurança
 - 4.1 Requisitos Gerais
 - 4.2 Política Integrada de Qualidade, Meio Ambiente, Saúde Ocupacional e Segurança.
 - 4.3 Planejamento
 - 4.3.1 Planejamento para Identificação de Aspectos Ambientais, de Perigos e Avaliação de Danos
 - 4.3.2 Requisitos legais e outros requisitos
 - 4.3.3 Objetivos, Metas e Programas
 - 4.4 Implementação e Operação

Recursos, funções, responsabilidades e autoridades

 - 4.4.1 Competência, Treinamento e Conscientização
 - 4.4.2 Consulta e Comunicação
 - 4.4.3 Documentação
 - 4.4.4 Controle de Documentos e Dados
 - 4.4.5 Controle Operacional
 - 4.4.6 Preparação e resposta a Emergências
 - 4.5 Verificação e Ação Corretiva
 - 4.5.1 Monitoramento e Medição do Desempenho
 - 4.5.2 Avaliação do Atendimento a Requisitos Legais e Outros
 - 4.5.3 Não Conformidade, Ação Corretiva e Preventiva, Acidentes e Incidentes
 - 4.5.4 Registros e Gestão de Registros
 - 4.5.5 Auditoria dos Sistemas
 - 4.6 Análise crítica pela Administração

 SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS	INTEGRAÇÃO MEIO AMBIENTE E SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA (EHS)	PÁG. 3/20	
		DATA 29/09/16	REV.: 00

1. OBJETIVOS E CAMPO DE APLICAÇÃO

Este manual estabelece as diretrizes e os procedimentos gerais relativos aos Sistemas de Gestão Ambiental e de Saúde Ocupacional e Segurança da Insight Energy serviços eletromecânicos e contratante, em conformidade com a norma ABNT NBR ISO 14001/2004 e a especificação OHSAS 18001:2007 de modo que, as atividades seja desenvolvido em harmonia com o meio ambiente e proporcione a todos, os conhecimentos dos aspectos e impactos ambientais em suas atividades, objetivando também, a prevenção de acidentes no trabalho, garantindo a saúde e segurança ocupacional através do gerenciamento dos perigos e riscos de suas atividades. Este manual se aplica sistematicamente a todas as áreas de atividades da contratante e sobre todos os serviços prestado pela Insight Energy.

2. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

ABNT NBR ISO 14001:2004
OHSAS 18001:2007

3. TERMOS E DEFINIÇÕES

3.1 Aspecto Ambiental

Elementos das atividades, produtos ou serviços de uma organização que podem interagir com o meio ambiente.

3.2 Impacto Ambiental

Qualquer modificação do Meio Ambiente, adversa ou benéfica que resulte, no todo ou em parte, dos aspectos ambientais da organização.

3.3 Acidente

É um incidente que resultou em lesão, doença ou fatalidade.

3.4. Controles

As precauções tomadas para prevenir ou reduzir o risco de um determinado perigo causar um incidente com potencial de perda.

3.5 Perda (Dano)

Incluem as lesões pessoais, morte, perda da saúde física ou mental, danos à propriedade, equipamentos, produtos ou ao meio ambiente, perda de produção, potencial de perdas futuras etc.

3.6 Perigo

É uma condição, propriedade ou situação com potencial para causar perdas. Fonte ou situação potencialmente capaz de causar perdas em termos de danos à saúde, prejuízos à propriedade, prejuízos ao ambiente do local de trabalho ou uma combinação entre eles.

3.7 Identificação de perigos

Processo do reconhecimento da existência do perigo e da definição de suas características.

3.8 Incidente

Evento relacionado ao trabalho identificável, oriundo de, e/ou agravada por, uma atividade laboral e/ou situação relacionada ao trabalho.

3.9 Risco

É função da probabilidade de exposição ao perigo, multiplicada pelo nível de severidade das conseqüências da exposição. Combinação da frequência, ou probabilidade, e da(s) conseqüência(s) da ocorrência de uma situação de perigo específica.

3.10 Avaliação dos riscos


Todo o processo de estimar a magnitude dos riscos e de decidir a respeito da capacidade de se tolerar ou não tais riscos.

3.11 Risco tolerável

Risco que foi reduzido a um nível que pode ser suportado pela organização, considerando-se suas obrigações legais e sua política de SSO.

3.12 Sistema de Gerenciamento Ambiental

É a parte do sistema de gerenciamento da empresa que inclui a estrutura organizacional, atividades de planejamento, responsabilidades, práticas, procedimentos, processos e recursos para desenvolver, implementar, atingir, analisar criticamente e manter a política ambiental.

 SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS	INTEGRAÇÃO MEIO AMBIENTE E SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA (EHS)	
	PÁG. 5/20	
	DATA 29/09/16	REV.: 00

3.13 Sistema de gestão da SSO / SST

Parte do sistema global de gestão que facilita o gerenciamento dos riscos de SSO associados aos negócios da organização. Isto inclui estrutura organizacional, atividades de planejamento, responsabilidades, práticas, procedimentos, processos e recursos para desenvolver e implementar, atingir, analisar criticamente e manter uma política da SSO da organização.

3.14 Parte interessada

Indivíduo ou grupo interessado ou afetado pelo desempenho ambiental e/ou de saúde ocupacional e segurança da organização.

3.15 Desempenho

Resultados mensuráveis dos sistemas de gestão ambiental e de SSO relacionados ao controle da organização, sobre seus aspectos ambientais e riscos a saúde e segurança, com base na sua política e objetivos.

3.16 Requisitos Legais

São as legislações vigentes (leis, decretos, portarias, resoluções, medidas provisórias) e todos os documentos e taxas obrigatórias (licença de operação, alvará de localização e funcionamento etc.) de licenciamentos que regularizam nossas atividades de prestação de serviços.

3.17 Outros Requisitos

Compromissos firmados pela organização, bem como, suas práticas que visem à melhoria do Meio Ambiente e de Saúde Ocupacional e Segurança.

3.18 Objetivos

Metas, que a organização estabelece para si mesma, com relação ao desempenho ambiental e de saúde ocupacional e segurança.

3.19 EHS – Environment, Health and Safety

Iniciais em inglês de Meio Ambiente, Saúde e Segurança.

4. REQUISITOS DOS SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA

4.1 REQUISITOS GERAIS:

4.1.1 Este manual contendo o escopo de nossos sistemas de gestão ambiental e de saúde ocupacional e segurança está disponível para o público e pode ser consultado através do RH.

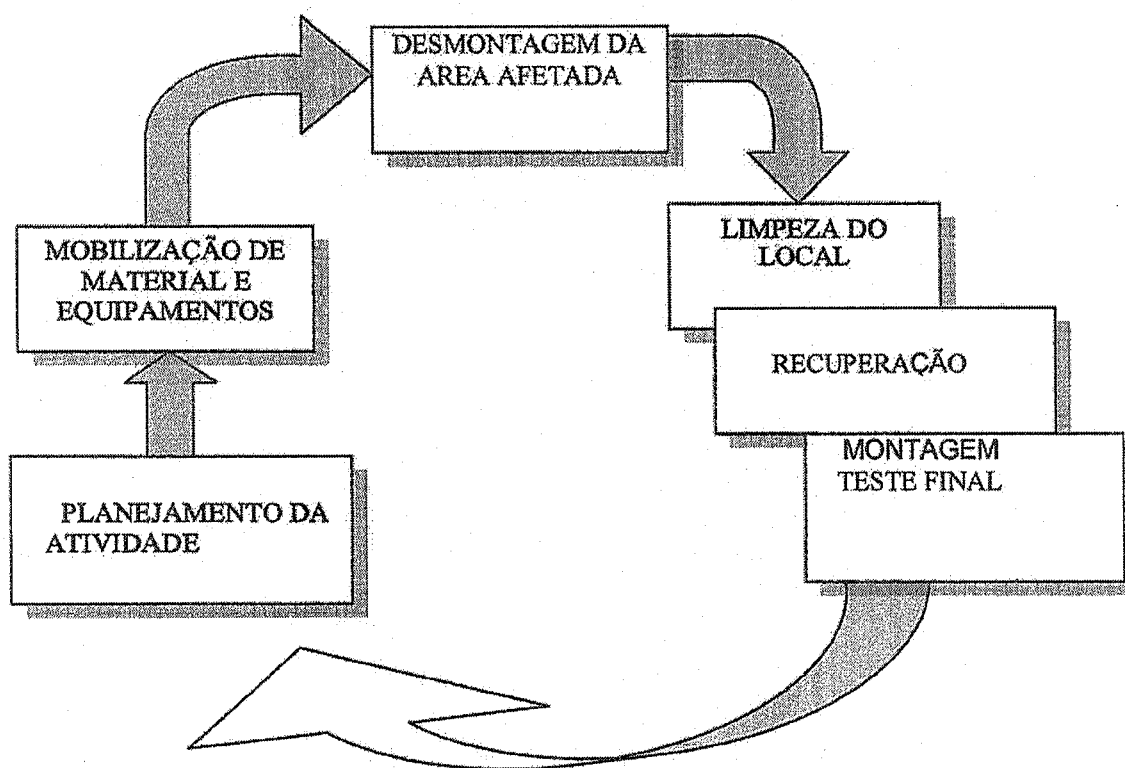
Insight Energy SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS	INTEGRAÇÃO MEIO AMBIENTE E SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA (EHS)	PÁG. 6/20	
		DATA	VER:
		29/09/16	00

5. REQUISITOS DOS SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA

5.1 REQUISITOS GERAIS:

5.1.1 Escopo do Trabalho: A Insight Energy é uma empresa que se dedica à prestação de serviços a outras empresas e entidades. A prestação de serviços se refere à instalação, ao reparo e manutenção de máquinas e equipamentos elétricos como motores, geradores e transformadores. Aplica-se a todas as áreas de produção, manutenção e demais serviços diretos de apoio. As empresas prestando serviços em todo o território nacional, atuando diretamente nas empresas contratantes.

5.1.2 O sistema está representado no fluxograma abaixo:



Insight/VEnergy <small>SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS</small>	INTEGRAÇÃO MEIO AMBIENTE E SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA (EHS)	PÁG. 7/20	
		DATA	REV.:
		29/09/16	00


POLÍTICA INTEGRADA DA QUALIDADE, MEIO AMBIENTE, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA

A Insight é uma empresa que se dedica à prestação de serviços a outras empresas e entidades. A prestação de serviços se refere à instalação, ao reparo e manutenção de máquinas e equipamentos elétricos como motores; geradores e transformadores. A empresa presta serviços em todo o território nacional, atuando diretamente em empresas como Celesc Geração Ltda.; Masisa do Brasil Ltda., Outotec Tecnologia Brasil Ltda., Usina Central do Paraná S/A, Klabin S/A; Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A e em parceria com a Siemens do Brasil Ltda., Alston S/A e GE Energy.

- ✓ A Saúde Ocupacional e Segurança, através do gerenciamento dos perigos e riscos de suas atividades, atendendo os requisitos legais e requisitos aplicáveis;
- ✓ A eficácia da prestação de serviço e qualidade visando os prazos acordados e à satisfação permanente dos seus clientes;
- ✓ O respeito ao meio ambiente e a qualidade de vida das comunidades próximas, cumprindo a legislação e os requisitos aplicáveis, atuando na prevenção da poluição e gerenciando os aspectos e impactos principais de suas atividades.
- ✓ Damos prioridade às atividades de EHS.
- ✓ Cumprir normas;
- ✓ Em todas as nossas prestações de serviços, vamos fazer esforços para reduzir o impacto sobre o meio ambiente, manter a segurança, manter e promover a saúde de nossos funcionários.
- ✓ Numa base sistemática e contínua, vamos proporcionar a educação e formação necessárias para realizar atividades de EHS.
- ✓ Vamos reforçar nosso sistema de gerenciamento de emergência, sendo capaz de minimizar danos e responder sem problemas em caso de emergência.
- ✓ Esta declaração deve ser divulgada pública, interna e
- ✓ Não expor pessoas meio ambiente e patrimônio a riscos iminentes;
- ✓ Prevenir lesões, doenças e acidentes de trabalho com a melhoria contínua do desempenho da gestão de EHS

Cambé – PR 29 de Setembro de 2016

Sergio Fagundes

 SERVIÇOS ELETRONICÁNICOS	INTEGRAÇÃO MEIO AMBIENTE E SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA (EHS)	
	PÁG. 8/20	
	DATA 29/09/16	REV.: 00

5.2 PLANEJAMENTO

5.2.1 Planejamento para identificação de Aspectos Ambientais, de Perigos e Avaliação de Danos

A identificação de aspectos e impactos ambientais e de perigos e avaliação de danos, que podem ser controlados ou influenciados pela organização em suas atividades, produtos ou serviços é efetuada através dos Procedimentos de **Identificação e Avaliação dos Aspectos e Impactos Ambientais** e de **APR Análise Preliminar de Risco / PTE Permissão de Trabalho Especial - Elaboração e Controle**. Visa determinar os aspectos ambientais e perigos e riscos que tenham ou possam ter impactos significativos sobre o meio ambiente e sobre a saúde ocupacional e segurança, para que a organização estabeleça os respectivos controles operacionais objetivando prevenir tais impactos.

5.2.2 Requisitos legais e outros requisitos

A sistemática de identificação, acesso e acompanhamento dos requisitos legais e de outros requisitos ambientais e de SSO aplicáveis às atividades, processos, instalações, produtos e serviços de nossa Usina é efetuada de acordo com os **"Requisitos Legais e Outros Requisitos"**, visando atender às exigências municipais, estaduais, federais, acordos e diretrizes de natureza não regulamentar.

5.2.3 Objetivos, Metas e Programas

Os objetivos ambientais e de saúde ocupacional e segurança são estipulados pela Coordenação de EHS e aprovados pela Gerência da Usina, documentados e divulgados aos envolvidos, visando o atendimento à Política Integrada. Podem ser revisados ao longo do ano, pela alta administração, sempre que estas revisões refletirem novas melhorias pretendidas do desempenho dos sistemas de gestão ambiental e de SSO.

Documentação de Interface:

- **Política Integrada da Qualidade, Meio Ambiente, Saúde Ocupacional e Segurança;**

Os programas são baseados nos objetivos. O Coordenador de EHS (Meio Ambiente, Saúde Ocupacional e Segurança) das empresas contratantes estabelece programas anuais para atendimento, onde são especificadas as responsabilidades, meios e prazos, dentro dos quais devem ser atingidos. Devem ser revisados sempre que houver alterações dos objetivos ou forem implantadas / modificadas as atividades, produtos ou serviços, assegurando sua atualização.

Insight Energy SERVIÇOS ELECTROMECÂNICOS	INTEGRAÇÃO MEIO AMBIENTE E SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA (EHS)		PÁG. 9/20	
			DATA	REV.:
			29/09/16	00

O monitoramento destes programas é efetivado pelo Coordenador de EHS (Meio Ambiente Saúde Ocupacional e Segurança), mensalmente e divulgado através do relatório de EHS, que é um dos documentos de base para análise crítica pela administração.

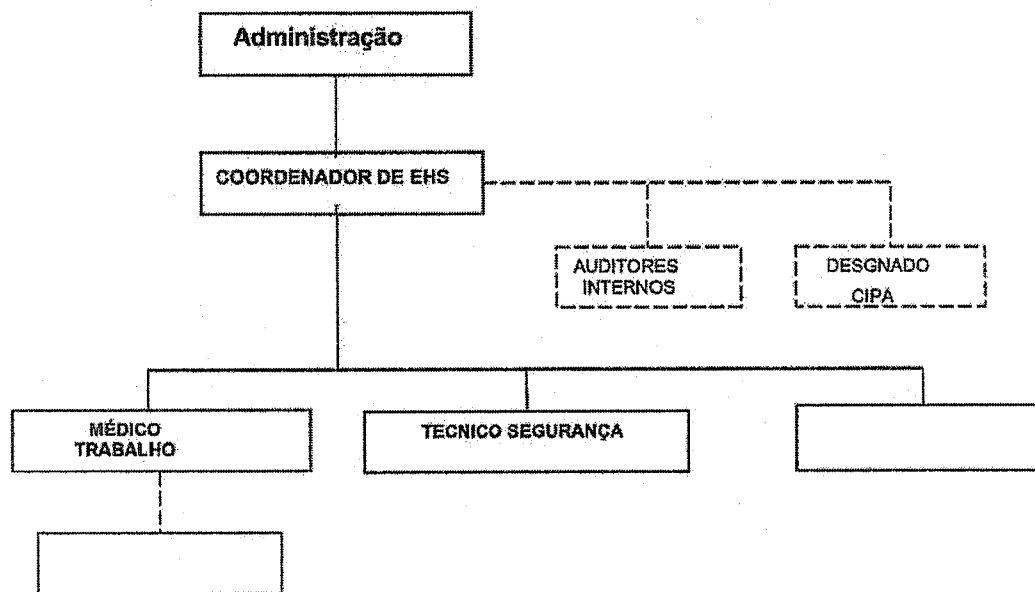
Documentação de Interface:

- Objetivos Ambientais e de Saúde Ocupacional e Segurança da Insight Energy e contratante.

5.3 IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO


5.3.1 Recursos, Funções, Responsabilidades e Autoridades

4.4.1.1 Estrutura do Setor de EHS



4.4.1.2 Recursos

As necessidades de recursos de EHS são identificadas pelo Coordenador de EHS e apresentadas para a Gerência da Insight Energy, que por sua vez apresenta para aprovação da Diretoria durante a elaboração do orçamento anual de gastos.

 SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS	INTEGRAÇÃO MEIO AMBIENTE E SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA (EHS)	PÁG. 10/20	
		DATA	REV.:
		29/09/16	00

4.4.1.3 Responsabilidades e Autoridades

4.4.1.3.1 Direção geral

Responsabilidade

- Declarar a Política Integrada da organização
- Buscar os recursos para cumprimento dos programas de Gestão Ambiental e Gestão de Saúde Ocupacional e Segurança

Autoridade

- Fazer cumprir a política integrada
- Garantir os recursos para cumprimento dos programas de Gestão Ambiental e Gestão de Saúde Ocupacional e Segurança

4.4.1.3.2 Direção Industrial

Responsabilidades

- Garantir o desenvolvimento das atividades produtivas, em conformidade com os Procedimentos de Meio Ambiente e SSO estabelecidos e com a legislação e requisitos legais entre outros declarar a Política Integrada da organização;
- Fornecer a estrutura necessária para implementação e controle dos Sistemas de Gestão Ambiental e de Saúde Ocupacional e Segurança;
- Fornecer recursos para os programas de melhorias;
- Promover o desenvolvimento de estudos técnicos, que subsidiem e orientem os investimentos a serem feitos na área de produção, buscando informações em escolas, feiras, etc.

Autoridade

- Aprovar a aplicação dos procedimentos de sua área de atuação e realizar as alterações necessárias;
- Definir e delegar ações necessárias para eliminar as não conformidades de acordo com os procedimentos e ações corretivas, buscando cumprir os objetivos de qualidade e EHS estabelecido pela direção;
- Fazer cumprir as normas e procedimentos de qualidade, meio ambiente, segurança e saúde ocupacional;
- Paralisar atividades e/ou equipamentos e recusar serviços que apresentem riscos iminentes à saúde e/ou integridade física.


4.4.1.3.3 Coordenador de RH

Responsabilidades.

- Coordenação das ações relacionadas às atividades de Recursos Humanos;

Autoridade

- Divulgar os princípios de comportamento e de ação da Insight Energy;

 SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS	INTEGRAÇÃO MEIO AMBIENTE E SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA (EHS)	PÁG. 11/20	
		DATA	REV.:
		29/09/16	00

- Fazer cumprir as normas e procedimentos de qualidade, meio ambiente, segurança e saúde ocupacional;
- Concordar e assinar procedimentos administrativos e operacionais;
- Paralisar atividades e/ou equipamentos e recusar serviços que apresentem riscos iminentes à saúde e/ou integridade física.

4.4.1.3.4 Gerencia local e Insight Energy

4.4.1.3.5 Responsabilidades

- Aprovar objetivos e metas de Meio Ambiente e SSO;
- Realizar a análise crítica pela Administração;
- Nomear representante para responder pelos Sistemas de Gestão Ambiental e de Saúde Ocupacional e Segurança;
- Fornece a estrutura necessária para, implementação e controle do Sistema de Gestão de Meio Ambiente e de Saúde Ocupacional e Segurança.


Autoridade

- Aprovar a aplicação dos procedimentos de sua área de atuação e realizar as alterações necessárias;
- Definir e delegar ações necessárias para eliminar as não conformidades de acordo com os procedimentos e ações corretivas, buscando cumprir os objetivos de qualidade e EHS estabelecido pela direção;
- Fazer cumprir as normas e procedimentos de qualidade, meio ambiente, segurança e saúde ocupacional;
- Paralisar atividades e/ou equipamentos e recusar serviços que apresentem riscos iminentes à saúde e/ou integridade física.

4.4.1.3.6 Coordenador de EHS

Responsabilidades

- Estipular objetivos e metas de EHS;
- Representar a administração nos assuntos ligados a Meio Ambiente e a Segurança e Saúde Ocupacional.
- Assegurar que os requisitos dos Sistemas de Gestão Ambiental e de Saúde Ocupacional e Segurança sejam estabelecidos, implementados e mantidos;
- Relatar o desempenho dos Sistemas de Gestão Ambiental e de Saúde Ocupacional e Segurança para análise crítica da direção, como base para seu aprimoramento, através do resultado das auditorias e do monitoramento dos programas de Gestão Ambiental e de Saúde Ocupacional e Segurança;
- Identificar as necessidades de recursos para os programas de melhorias dos Sistemas de Gestão Ambiental e de Segurança e Saúde Ocupacional;
- Solicitar recursos para os programas de melhorias;
- Coordenar o levantamento de Perigos e Avaliação de Danos;
- Identificação, acesso, acompanhamento e divulgação da legislação e requisitos legais entreatos;

 SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS	INTEGRAÇÃO MEIO AMBIENTE E SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA (EHS)	PÁG. 12/20	
		DATA	REV.:
		29/09/16	00

- Manter intercâmbio com entidades, colaborar com autoridades e representar a empresa em atividades externas relacionadas com Segurança do Trabalho;
- Orientar os Chefes na aplicação das normas e políticas de Segurança da Usina;
- Coordenar, elaborar, analisar e participar das avaliações de risco para todas as atividades executadas na Usina;
- Estabelecer, monitorar e divulgar os programas anuais de gestão Ambiental e de segurança e saúde ocupacional;
- Gestão dos documentos internos dos sistemas EHS;
- Relatar as não conformidades para a Gerencia de RH;
- Elaborar e divulgar relatórios de EHS;
- Coordenar as auditorias internas e externas semestrais;
- Realizar campanhas de EHS;
- Promover a elaboração do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e do PPR – Programa de Proteção Respiratória;
- Promover conscientização de todos os colaboradores quanto aos riscos relacionados às atividades e propor meios de eliminação destes;
- Contribuir com os colaboradores e chefias na identificação e correção de perigos potenciais para a segurança e a saúde;
- Contatos com as partes interessadas, e quando necessário, em conjunto com a gerência de Recursos Humanos.
- Coordenar o levantamento dos aspectos e impactos ambientais;
- Identificação, acesso, acompanhamento e divulgação da legislação e requisitos legais entre outros;
- Gestão de resíduos industriais.


Autoridade

- Fazer cumprir as normas e procedimentos de qualidade, meio ambiente, segurança e saúde ocupacional;
- Consensar e assinar procedimentos administrativos e operacionais;
- Paralisar atividades e/ou equipamentos e recusar serviços que apresentem riscos iminentes à saúde e/ou integridade física.

4.4.1.3.7 Médico do Trabalho

Responsabilidade:

- Cumprir o que estabelece a NR-7 através do PCMSO;
- Efetuar o atendimento e controle de acidentados;
- Efetuar o atendimento clínico dos colaboradores;
- Efetuar o controle e acompanhamento dos colaboradores em tratamento;
- Elaborar o PCA – Programa de Conservação Auditiva;
- Promover visitas de inspeção as áreas junto com o Coordenador de EHS e/ou Técnico de Segurança do Trabalho, buscando uma maior conscientização de todos.

 SERVIÇOS ELETRÔMECÂNICOS	INTEGRAÇÃO MEIO AMBIENTE E SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA (EHS)	PÁG. 13/20	
		DATA 29/09/16	REV.: 00

Autoridade

- Fazer cumprir as normas e procedimentos de qualidade, meio ambiente, segurança e saúde ocupacional;
- Consensar e assinar procedimentos administrativos e operacionais;
- Paralisar atividades e/ou equipamentos e recusar serviços que apresentem riscos iminentes à saúde e/ou integridade física.

4.4.1.3.8 Analista de RH

Responsabilidade

- Responsável pelo sistema de comunicação interna e externa da empresa (Cartazes em quadros de aviso, informativo, relatórios, reuniões, folhetos, etc.);
- Garantir uma informação eficaz junto aos colaboradores;
- Contatos com a mídia.


Autoridade

- Fazer cumprir as normas e procedimentos de qualidade, meio ambiente, segurança e saúde ocupacional;
- Paralisar atividades e/ou equipamentos e recusar serviços que apresentem riscos iminentes à saúde e/ou integridade física.

4.4.1.3.9 Técnico de Segurança do Trabalho

Responsabilidade

- Inspeccionar máquinas, equipamentos e instalações gerais da empresa contratante, verificando as necessidades de prevenções de acidentes e o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletivo, advertindo os responsáveis quanto à aplicação das normas e procedimentos de segurança;
- Realizar, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho visando à identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores;
- Emitir os relatórios das ocorrências detectadas;
- Paralisar quando necessário às atividades que levem a riscos eminentes de acidentes em geral;
- Efetuar a integração dos funcionários novos e dos prestadores de Serviços;
- Orientar, inspeccionar e ministrar palestras para os prestadores de serviços sobre normas de segurança;
- Inspeccionar, comunicar e aplicar medidas aconselháveis na prevenção e combate a incêndios;
- Participar na elaboração de normas de segurança;
- Realizar as auditorias de segurança, quanto à aplicação e cumprimento das normas e procedimentos de segurança;
- Participar de estudos, preparar e ministrar cursos e palestras de prevenção de acidentes de trabalho para todos os colaboradores;

 SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS	INTEGRAÇÃO MEIO AMBIENTE E SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA (EHS)	PÁG. 14/20	
		DATA	REV.
		29/09/16	00

- Prestar atendimento de primeiros socorros aos colaboradores da contratante e dos empregados dos subfornecedores de serviços;
- Efetuar a apuração de acidentes e quase acidentes;
- Efetuar a emissão de relatórios com parecer técnico, indicando causas e medidas preventivas com relação aos acidentes e sinistros ocorridas;
- Efetuar o acompanhamento direto na realização dos serviços de grande risco;
- Pesquisar novos EPI's;
- Acompanhar auditorias internas e externas;
- Treinar os colaboradores no Plano de Emergência da contratante e incluindo simulações.

Autoridade

- Fazer cumprir as normas e procedimentos de qualidade, meio ambiente, segurança e saúde ocupacional;
- Consenso e assinar procedimentos administrativos e operacionais;
- Paralisar atividades e/ou equipamentos e recusar serviços que apresentem riscos iminentes à saúde e/ou integridade física.

Auditores Internos de EHS Responsabilidade

- Realizar as auditorias internas;
- Elaborar e acompanhar os Relatórios de Acidentes, Incidentes, de Não Conformidades, Ações Corretivas e Preventivas;
- Elaborar os Relatórios de Auditorias Internas.

Autoridade

- Fazer cumprir as normas e procedimentos de qualidade, meio ambiente, segurança e saúde ocupacional;
- Paralisar atividades e/ou equipamentos e recusar serviços que apresentem riscos iminentes à saúde e/ou integridade física.


4.4.1.3.10 Coordenadores/Supervisores dos setores

Responsabilidade

- Treinar os colaboradores nos documentos;
- Cumprir o programa anual;
- Cumprir os objetivos e metas;
- Fazer chegar aos colaboradores às comunicações de EHS.

Autoridade

- Fazer cumprir as normas e procedimentos de qualidade, meio ambiente, segurança e saúde ocupacional;
- Consenso e assinar procedimentos administrativos e operacionais;

 SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS	INTEGRAÇÃO MEIO AMBIENTE E SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA (EHS)	PÁG. 15/20	
		DATA	REV.:
		29/09/16	00

- Paralisar atividades e/ou equipamentos e recusar serviços que apresentem riscos iminentes à saúde e/ou integridade física.

4.4.1.3.11 Coordenação da Qualidade

Responsabilidade

- Controle de documentos internos do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde Ocupacional e Segurança através do Setor de Normalização;
- Calibração de equipamentos de monitoramento de EHS através do setor de Metrologia.


Autoridade

- Fazer cumprir as normas e procedimentos de qualidade, meio ambiente, segurança e saúde ocupacional;
- Concorda e assinar procedimentos administrativos e operacionais;
- Paralisar atividades e/ou equipamentos e recusar serviços que apresentem riscos iminentes à saúde e/ou integridade física.

4.4.1.3.13 Designado responsável pelo cumprimento da NR 5

Responsabilidade

- Identificar os riscos do processo de trabalho, e elaborar o mapa de riscos, com a Participação do maior número de trabalhadores, com assessoria do EHS, onde houver;
- Elaborar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho;
- Divulgar aos trabalhadores informações relativas à segurança e saúde no trabalho;
- Participar, com o EHS, das discussões promovidas pela empresa contratante, para avaliar os impactos de alterações no ambiente e processo de trabalho relacionado à segurança e saúde dos trabalhadores;
- Requerer ao EHS, ou à alta administração da empresa contratante, a paralisação de máquina ou setor onde considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores;
- Colaborar no desenvolvimento e implementação do PCMSO e PPRA e de outros programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;
- Divulgar e promover o cumprimento das Normas Regulamentadoras, bem como cláusulas de acordos e convenções coletivas de trabalho, relativas à segurança e saúde no trabalho;
- Participar em conjunto com o EHS, da análise das causas das doenças e acidentes de trabalho e propor medidas de solução dos problemas identificados;
- Requisitar a administração da Contratante e analisar as informações sobre questões que tenham interferido na segurança e saúde dos trabalhadores;

 SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS	INTEGRAÇÃO MEIO AMBIENTE E SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA (EHS)	PÁG. 16/20	
		DATA	REV.:
		29/09/16	00

- Participar, anualmente, em conjunto com a empresa contratante, de Campanhas de Prevenção da AIDS.

Autoridade

- Fazer cumprir as normas e procedimentos de qualidade, meio ambiente, segurança e saúde ocupacional;
- Consenso e assinar procedimentos administrativos e operacionais;
- Paralisar atividades e/ou equipamentos e recusar serviços que apresentem riscos iminentes à saúde e/ou integridade física.

4.4.2 Competência, Treinamento e Conscientização

Anualmente o setor de Recursos Humanos efetua a identificação das necessidades de treinamento para todas as funções cujas tarefas possam criar um impacto significativo sobre o Meio Ambiente e Segurança e Saúde Ocupacional. É feito um plano de treinamento a fim de atender estas necessidades, onde a avaliação do treinamento é efetuada pela chefia quando pertinente, conforme "Treinamento". A conscientização de EHS é efetuada conforme procedimento "Conscientização Ambiental e Saúde e Segurança Ocupacional". Os Colaboradores que executam tarefas que possam causar riscos e impactos significativos devem ser competentes com base na educação, treinamento e experiência apropriadas estipuladas pelo RH na matriz de competência.

Documentação de Interface:

- Procedimentos e instruções referentes a controle operacional, plano de emergência.


4.4.3 Consulta e Comunicação

A comunicação interna dos assuntos relacionados com o Meio ambiente e a Saúde Ocupacional e Segurança é efetuada pelo Coordenador de EHS e Coordenador de RH através de: e-mail, informativo oficial da empresa, Reunião entre outros, conforme procedimento "Consulta e Comunicação Ambiental e de Saúde Ocupacional e Segurança".

O recebimento e resposta às comunicações pertinentes das partes interessadas externas são efetuadas e registradas pelo Coordenador de EHS (Meio Ambiente, Saúde Ocupacional e Segurança) e Coordenador de RH.

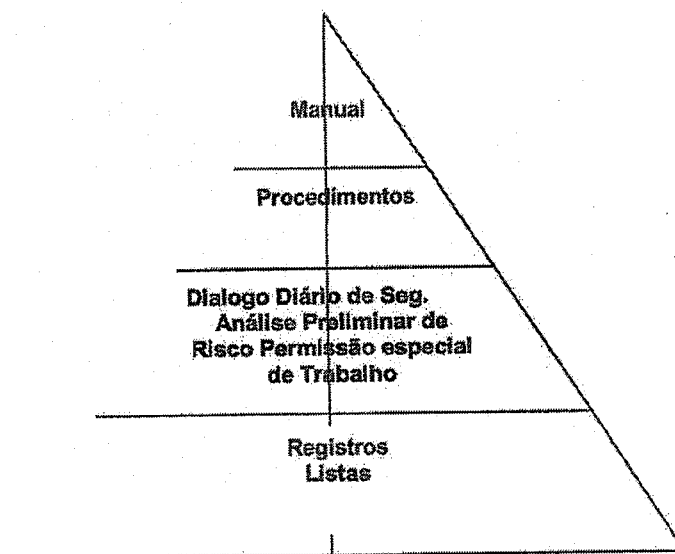
A comunicação externa da Empresa contratante sobre seus aspectos ambientais significativos e riscos de saúde ocupacional e segurança, somente é efetuada e registrada pela Contratante, quando solicitada pelas partes interessadas.

A comunicação será feita utilizando alguma forma de correspondência, por meio físico ou eletrônico (como e-mail).

 SERVIÇOS ELETRÔNICOS	INTEGRAÇÃO MEIO AMBIENTE E SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA (EHS)	
	PÁG. 17/20	DATA 29/09/16
		REV.: 00

4.4.4 Documentação

A documentação do sistema pode estar estabelecida em meio eletrônico ou em papel, devendo estar disponível em todos os locais onde operações essenciais para o efetivo funcionamento do sistema sejam executadas, conforme hierarquia definida abaixo:



4.4.5 Controle de Documentos e Dados


O controle de documentos é efetuado conforme procedimento "Controle de documentos de Origem Interna" e "Controle de Documentos de Origem Externa"

4.4.6 Controle de serviços

Os controles de prestação de serviços associados a Meio Ambiente e Saúde Ocupacional e Segurança estão estipulados em procedimentos, instruções de trabalho, instruções de controle operacional e visam atender aos aspectos significativos e riscos identificados. Tais procedimentos devem ser comunicados e atendidos pelos colaboradores, que estejam relacionados aos mesmos.

Documentação de Interface:

- Identificação e Avaliação dos Aspectos e Impactos Ambientais;
- Requisitos Legais e Outros Requisitos;
- Operação de máquinas e equipamentos;

 SERVIÇOS ELETRÔNICOS	INTEGRAÇÃO MEIO AMBIENTE E SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA (EHS)	
	PÁG. 18/20	
	DATA 29/09/16	REV.: 00

- Análise Preliminar de Risco APR - Elaboração e Controle;
- Gestão de Resíduos Industriais;
- Manutenção;
- Avaliação de Projetos;
- Permissão para Trabalhos Especiais – PTE.

4.4.7 Preparação e Resposta a Emergências

O Plano de Emergência define como lidar com incidentes e situações potenciais de emergência na empresa contratante, estipulando as responsabilidades, os comunicados internos e externos, as ações a serem adotadas e o critério de verificação da eficácia. Todos os empregados são treinados neste plano, que é testado e analisado periodicamente, de acordo com o calendário anual estipulado pelo Recurso Humanos/EHS.

Documentação de Interface:

- Análise Preliminar de Risco APR - Elaboração e Controle;
- Identificação e Avaliação dos Aspectos e Impactos Ambientais;
- Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ).

4.5 VERIFICAÇÃO E AÇÃO CORRETIVA


4.5.1 Monitoramento e Medição do Desempenho

O monitoramento dos Sistemas de Gestão Ambiental e de Saúde Ocupacional e Segurança, assim como das características principais das operações e atividades que possam ter um impacto significativo sobre o Meio Ambiente e a Saúde Ocupacional e Segurança é realizado pelo Setor de EHS e divulgado mensalmente através de relatório. O monitoramento e medição executado dos requisitos legais e outros requisitos é realizado conforme descrito na Lista de Monitoramento e Medição de EHS.

Os registros desses monitoramentos são controlados conforme procedimento Controle de Registro.

Documentação de Interface:

- Análise Preliminar de Risco APR - Elaboração e Controle;
- Identificação e Avaliação dos Aspectos e Impactos Ambientais;
- Requisitos Legais e Outros Requisitos Ambientais aplicáveis;
- Aquisição de Equipamentos de Monitoramento e Serviços de Calibração;

 Insight Energy [®] SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS	INTEGRAÇÃO MEIO AMBIENTE E SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA (EHS)	PÁG. 19/20	
		DATA 29/09/16	REV.: 00

- Controle dos Equipamentos de Monitoramento e Medição;
- Programa de Gestão de EHS Insight Energy.

4.5.2 Avaliação do Atendimento a Requisitos Legais e Outros

O Monitoramento do atendimento a legislação e requisitos legais são realizados conforme procedimento Requisitos Legais e Outros Requisitos.

4.5.3 Não Conformidade, Ações Corretivas e Preventivas e Incidentes

Sempre que ocorrem não conformidades nos Sistemas de Gestão Ambiental e Saúde Ocupacional e Segurança ou sempre que há necessidade de tomada de ações corretivas ou preventivas para evitar, reduzir ou eliminar os impactos ao Meio Ambiente e à Saúde Ocupacional e/ou Segurança, são efetuados registros cujo tratamento é especificado no procedimento "Não Conformidades, Ações Corretivas e Preventivas" e em caso de incidentes são efetuados registros cujo tratamento é especificado no procedimento "Registro, Comunicação e Investigação de Incidentes".

4.5.4 Registros e Gestão de Registros

A identificação, manutenção e descarte dos registros dos sistemas de Gestão Ambiental e de SSO estão determinados no procedimento "Controle dos Registros".

4.5.5 Auditoria dos Sistemas


- a) Auditorias internas semestrais realizadas por auditores internos qualificados, na empresa contratante, conforme "Qualificação de Auditores Internos".

O programa destas auditorias é efetuado com base na importância, para os Sistemas de Gestão Ambiental e de SSO, das atividades envolvidas e nos resultados de auditorias anteriores. São realizada conforme Procedimentos de Auditoria Interna do Sistema.

- b) Auditorias de manutenções semestrais dos sistemas de Gestão Ambiental e de Saúde Ocupacional e Segurança são realizadas pelo organismo certificador.

4.5.5.1 Objetivos das Auditorias

- a) Determinar a conformidade dos Sistemas de Gestão Ambiental e de Saúde Ocupacional e Segurança com as disposições planejadas e se as mesmas estão sendo mantidas e implementadas.
- b) Fornecer para a administração informações sobre os resultados das auditorias que serão usadas na análise crítica.

 SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS	INTEGRAÇÃO MEIO AMBIENTE E SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA (EHS)	PÁG. 20/20	
		DATA 29/09/16	REV: 00

4.5.5.2 Apresentação dos resultados

O Coordenador de EHS apresenta uma síntese dos resultados da auditoria através de um relatório distribuído para os setores auditados e para a Alta Administração, que serve como base para a Análise Crítica dos sistemas.

4.6 ANÁLISE CRÍTICA PELA ADMINISTRAÇÃO

São realizadas no mínimo uma vez por ano para análise dos Sistemas de Gestão e para o acompanhamento dos Objetivos de EHS entre outros. São baseados nos resultados de auditorias, mudanças significativas incluindo legislações, novos / projetos de melhorias, considerações sobre alterações na política, objetivos, metas e no relatório mensal de EHS. Esta análise é documentada e divulgada internamente, pelo representante da administração, através do relatório de desempenho dos sistemas. As chefias devem assegurar a divulgação interna e o atendimento das recomendações, visando à melhoria contínua dos sistemas, de trabalho "Análise Crítica pela Direção".

Documentação de Interface:

- Política Integrada de Qualidade, Meio Ambiente, Saúde Ocupacional e Segurança;
- Requisitos legais e outros requisitos;
- Programas de Gestão de EHS;
- Relatório de Auditoria dos Sistemas;
- Relatórios de Auditorias Externas.

Coordenador de EHS

O que é FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos)

O que é?

A sigla FISPQ significa Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, é um documento normalizado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) conforme NBR 14725-4.

Produtos químicos

Em nosso ambiente cotidiano seja em casa ou no trabalho, sempre temos algum tipo de contato com produtos químicos. Eles estão lá para nos auxiliar, no entanto, alguns são altamente prejudiciais.

Quem não se lembra do barulho que tivemos no Brasil a algum tempo atrás por causa do formol que estava sendo usado nos cabelos principalmente das mulheres?

Como no caso do formol, muitas vezes lidamos com produtos químicos de forma inadequada, e a FISPQ vem exatamente para nos avisar dos riscos, medidas de proteção e cuidado que devem ser adotados no manuseio e transporte desse tipo de produto.

Para que serve?

A FISPQ é um documento para comunicação dos perigos relacionados aos produtos químicos.

E deve ser recebido pelos empregadores que utilizem, movimentem ou transportem produtos químicos, é um documento obrigatório para a comercialização destes produtos.

A FISPQ é o meio de o fornecedor divulgar informações importantes sobre os perigos dos produtos químicos que fabrica e comercializa.

Como é formada?

O documento é dividido por seções, no total são 16, e contemplam informações sobre vários aspectos do produto, mistura, composição, aspectos de proteção, segurança, saúde e meio ambiente, para esses aspectos, a FISPQ fornece informações detalhadas sobre os produtos e também sobre ações de emergência a serem adotadas em caso de acidente.

Para facilitar o conhecimento sobre esse documento, coloquei os itens separados em 16 seções nas quais estão descritos cada tópico com sua referida utilidade e usabilidade.

Como temos acesso a FISPQ

Quando a empresa adquire o produto químico a FISPQ deve vir junto. Ela é um direito de quem adquire o produto. E deve ficar a disposição de todos os que trabalham com o produto.

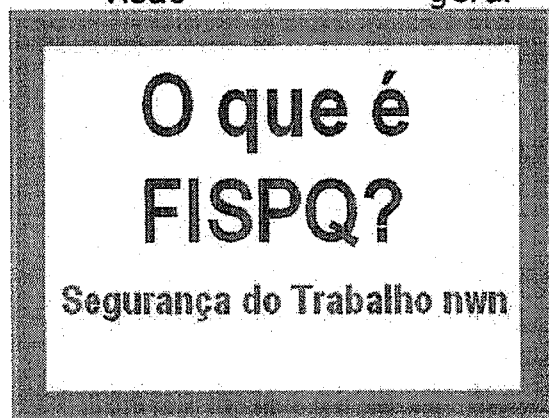
Os capítulos da FISPQ:

1 - Identificação do produto e da empresa

Esta seção informa o nome comercial do produto conforme utilizado no rótulo de produto químico, o nome da empresa fabricante com telefone e endereço.

2 - Identificação de perigos

Esta seção apresenta de forma clara e brevemente os perigos mais importantes e efeitos do produto (efeitos adversos à saúde humana, efeitos ambientais, perigos físicos e químicos) e, quando apropriado, perigos específicos. É como se fosse uma visão geral sobre



emergência.

3 – Composição e informações sobre os ingredientes

Esta seção informa se o produto químico é uma substância ou uma mistura.

- No caso de ser uma substância, o nome químico ou comum será informado.
- No caso de ser uma mistura, a natureza química do produto será informada.

4 – Medidas de primeiros-socorros

Nesta seção será informar as medidas de primeiros-socorros a serem tomadas de forma detalhada, e também indicação de quais as ações devem ser evitadas.

5 – Medidas de combate a incêndio

Esta seção informa quais são os meios de extinção apropriados e os que não são recomendados.

6 – Medidas de controle para derramamento ou vazamento

Essa sessão contém as informações relativas:

- As instruções específicas de precauções pessoais;
- Procedimentos a serem adotados em relação à proteção ao meio ambiente;
- Procedimentos de emergência e acionamento de alarmes;
- Métodos de limpeza, coleta, neutralização e descontaminação do ambiente ou meio ambiente.

7 – Manuseio e armazenamento

Procedimentos de segurança no manuseio e armazenamento. Deve contemplar as ações de segurança, prevendo também ações em caso de contato acidental com o produto.

8 – Controle de exposição e proteção individual

São indicados parâmetros de controle para substâncias e ingredientes, limites de tolerância, e/ou indicadores biológicos ou outros limites.



9 – Propriedades físicas e químicas

Essa sessão inclui informação detalhada sobre o produto químico, incluindo sua aparência e cor.

10 – Estabilidade e reatividade

Esta seção indica:

a) estabilidade química: Indica se a substância ou mistura é estável ou instável em condições normais de temperatura e pressão.

b) reatividade: Descreve os perigos de reatividade da substância ou mistura nesta seção.

c) possibilidade de reações perigosas: Estabelece se a substância ou mistura reage ou polimeriza, liberando excesso de pressão ou calor, ou gerando outras condições perigosas.

d) condições a serem evitadas: Lista as condições a serem evitadas, tais como: temperatura, pressão, choque/impacto/atrito, luz, descarga estática, vibrações, envelhecimento, umidade e outras condições que podem resultar em uma situação de perigo;

e) materiais incompatíveis: Lista as classes de substâncias ou as substâncias específicas com as quais a substância ou mistura pode reagir para uma situação de perigo (por exemplo, explosão, liberação de materiais tóxicos ou inflamáveis, liberação de calor excessivo);

f) produtos perigosos da decomposição: lista os produtos perigosos da decomposição conhecidos, resultantes do manuseio, armazenagem e aquecimento.

11 – Informações toxicológicas

Essa seção é utilizada principalmente por médicos, toxicologistas e profissionais da área de segurança do trabalho. É fornecida uma descrição concisa, completa, e compreensível dos vários efeitos

Toxicológicos no corpo humano, bem como os dados disponíveis para identificar esses efeitos.

12 – Informações ecológicas

Fornecer informações para avaliar o impacto ambiental da substância ou mistura quando liberada ao meio ambiente.

Essas informações visam auxiliar em casos de vazamentos/derramamentos, bem como nas práticas de tratamento de resíduos.

13 – Considerações sobre tratamento e disposição

Esta seção informa sobre os métodos recomendados para tratamento e disposição segura dos produtos, e esses devem ser ambientalmente aprovados.

14 – Informações sobre transporte

Contem informações sobre códigos e classificações de acordo com regulamentações nacionais e internacionais para transporte dos produtos.

15 – Regulamentações

Contém informações sobre as regulamentações especificamente aplicáveis ao produto químico.

16 – Outras informações

Esta seção fornece qualquer outra informação que possa ser importante do ponto de vista da segurança, saúde e meio ambiente, mas não especificamente pertinente às seções anteriores. Por exemplo, necessidades especiais de treinamento, o uso recomendado e possíveis restrições ao produto químico podem ser indicados.

Conclusão

Na prática, como mostrado no vídeo acima, a FISPQ é um baita auxílio para o profissional de segurança, pois mostra ao profissional os principais riscos do produto utilizado, e ainda, sugere proteções para o trabalho com o produto.

Outro item bacana é que fazendo uso da FISPQ, dá para economizar uma grana nas avaliações ambientais quantitativas. Como a FISPQ já trás a composição do produto, é possível fazer avaliações ambientais específicas para os agentes agressivos de forma direta.

Sem a FISPQ em muitos casos o profissional tem que contratar uma varredura para encontrar o agente agressivo do produto, com a FISPQ é só consulta-la que vem tudo detalhado.

-



CETRIC

CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS

NÚMERO
20090

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

GERADOR

Empresa : INSIGHT SERVICOS ELECTROMECHANICOS LTDA
Endereço : RUA JOSE GASPARINI
Bairro : PARQUE INDUSTRIAL JOSE GARCIA GIMENES
CNPJ : 11.483.413/0001-90

Município: CAMBE
IE: 9062392484

CEP : 86183-759
UF : PR
IM :

UNIDADE DE DESTINO

Empresa : BALDISSERA CENTRAL DE TRAT. DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA
Endereço : ROD BR277 SN KM349 ESTRADA DO ROCIO
Bairro : JARDIM DAS AMÉRICAS
CNPJ : 17.338.173/0001-17

Município: GUARAPUAVA
IE: ISENTO

CEP : 85030-230
UF : PR

Autorização Ambiental de Funcionamento : LO 143636

RESÍDUO INDUSTRIAL

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	TEC. APLICAD	UNID.	QUANT.	CLASSE	ONU
A099	OUTROS RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS - SÓLIDO	CELULA CLASSE IIA	TB	20	CLASSE IIA	NAO INFORMADO

NP: 6356

MTR: 1003,

Período Recebimento : 26/02/2019 26/02/2019

Este certificado atesta o recebimento definitivo do(s) resíduo(s) nele relacionado para fins de destinação final nos termos do acordo entre as partes e legislação vigente.

Responsável Técnico

Data
26/02/2019

LISLAYNE DOS SANTOS
Engenheira Ambiental
CREA PR 155844/D

Controle de Via
1ª VIA - ORIGINAL

DA COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL DE LONDRINA.

Reunião realizada no dia 17 de dezembro de 2019 às 14 horas e 15 minutos, na sede do Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL - Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 570 - Jardim Presidente, Londrina-Paraná.

MEMBROS DA COMISSÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	PRESENTES
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	PRESENTE
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	PRESENTE
Nicolsen Barros Silva	Representante do Executivo	PRESENTE
Marcus Vinícius Gimenes	Representante da ACIL	AUSENTE
Denilson Pestana da Costa	Representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Londrina	AUSENTE
André Luís Sampaio Silvestri	Representante da UEL	AUSENTE
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	PRESENTE

Participação à reunião do *Diretor de Ciência e Tecnologia da CODEL o Sr. Fabian Bordon Trelha*. Nesta reunião foram analisados os seguintes projetos:

01 - SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR - CNPJ: 75.110.585/0003-63

A Entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Avenida Santos Dumont, n.º 1553, Bairro Aeroporto, em Londrina, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.110.585/0003-63.

O SEBRAE/PR de LONDRINA solicita doação de um terreno na cidade com a finalidade de possibilitar a edificação de sede própria, em condições mais adequadas do que a atualmente existente e compatível com a relevância econômica e social do Município. Solicita também PERMISSÃO DE USO da área ao lado do imóvel a ser doado. Trata-se de uma área de FAIXA DE SERVIDÃO PARA ACESSO para fins para integrar o Complexo da Sede para paisagismo e estacionamento. O SEBRAE respeitará a área de Faixa de Servidão para Acesso, que deverá permanecer aberta não poderá ser edificada.

Com a implantação da nova sede o SEBRAE poderá ofertar serviços com maior qualidade e eficiência. Como contrapartida, o **SEBRAE-PR de LONDRINA** deverá revitalizar a **Praça Takeki Kikuchi**, com área de 2.385,30 m², localizada próxima à área a ser doada.

INCENTIVO SOLICITADO:

- a) Doação de terreno com aproximadamente 3.700,00 m² para expansão da empresa, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 1.500,00 m² de área construída;
- b) Permissão de uso da Faixa de Servidão para Acesso com 516,61 m² integrar o Complexo da Sede para paisagismo e estacionamento (matrícula n.º 55.643 - 1º Ofício de Registro de Imóveis)

AVALIAÇÃO DA ÁREA PRETENDIDA: Área PML 02 (Remanescente), com 3.682,40 m², situada no Parque San Pablo, conforme Matrícula n.º 70.150 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, avaliada por meio do Laudo n.º 085/2019, datado de 05 de setembro de 2019, por R\$ 3.169.000,00 (três milhões e cento e sessenta e nove mil reais).

INVESTIMENTO: Conforme projeto da empresa a estimativa de investimento é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), considerando as obras de construção e da **revitalização da Praça Takeki Kikuchi**, com área de 2.385,30 m², localizada próxima à área a ser doada.

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: As obras para implantação da empresa, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 1.500,00 m² de área construída, deverão ser iniciadas em até 18 (dezoito) meses, contados da emissão do alvará de construção, e 36 (trinta e seis) meses para término, contados a partir da data da publicação da lei.

VOTAÇÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM
Nicolson Barros Silva	Representante do Executivo	SIM
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Diante das informações supra descritas, foi colocado em votação: sendo 4 (quatro) votos favoráveis. A Comissão concluiu favoravelmente, por 4 (quatro) votos à doação da Área PML 02 (Remanescente), com 3.682,40 m², situada no Parque San Pablo, conforme Matrícula n.º 70.150 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, sede do Município de Londrina e à PERMISSÃO DE USO da área de Faixa de Servidão para Acesso com 516,61 m², situada no Parque San Pablo, conforme matrícula n.º 55.643 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Londrina. A entidade solicitante deverá apresentar todas as certidões e os documentos exigidos no perfil e lei. A aprovação pela Comissão não exime a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

02 – SOARES & GAJARDONI LTDA (PONTUAL PLANEJADOS)-CNPI 10.545.496/0001-32

A empresa está localizada na Rua Uruguaí n.º 658, Centro, Londrina/PR, e tem como ramo de atividade da empresa e fabricação de moveis planejados sob medida, assistência e manutenção de móveis. Com o objetivo de aumentar a capacidade produtiva da empresa, a mesma necessita de um novo imóvel com maior área, capaz de alocar as máquinas e equipamentos necessários para ampliação da produção.

INCENTIVO SOLICITADO: Doação de terreno de aproximadamente 1.000,00 m² para implantação de indústria, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 500,00 m² de área construída.

AVALIAÇÃO DA ÁREA PRETENDIDA: área de terras contendo 1.202,01 m², constituída do Lote n.º 3, da Quadra 5, do Parque Kiugo Takata do Município de Londrina, sem benfeitorias, avaliada por meio do Laudo n.º 100/2019, datado de 10 de outubro de 2019, por R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

INVESTIMENTO: Serão investidos cerca de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), entre obras civis, instalações, máquinas e equipamentos, sendo 54% com recursos próprios e 46% financiamento.

FATURAMENTO: A previsão de faturamento anual é de aproximadamente R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

VOLUME DE IMPOSTOS: A previsão de arrecadação de tributos para o próximo ano é de R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais).

NÚMERO DE EMPREGOS: manter no local, 10 empregos diretos.

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: No imóvel a ser doado, a empresa se compromete a construir aproximadamente 500,00 m² com início das obras em 14 (quatorze) meses e 36 (trinta e seis) meses para término, contados a partir da data da publicação da lei.

VOTAÇÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM
Nicolson Barros Silva	Representante do Executivo	SIM
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Diante das informações supra descritas, foi colocado em votação: sendo 4 (quatro) votos favoráveis. A Comissão concluiu favoravelmente, por 4 (quatro) votos à doação da área de terras contendo 1.202,01 m², constituída do Lote n^o 3, da Quadra 5, do Parque Kiugo Takata, sem benfeitorias, sede do Município de Londrina. A aprovação pela Comissão não exige a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

03 - INSIGHT ENERGIA SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA. CNPJ: 11.483.413/0001-90

A empresa INSIGHT ENERGIA SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA., está localizada à Rua José Gasparini, 175-D, Parque Industrial José Garcia Gimenes, na cidade de Cambé/PR, e tem como ramo de atividade de manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

INCENTIVO SOLICITADO: Doação de terreno de aproximadamente 17.000,00 m² para implantação de indústria, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 12.000,00 m² de área construída.

AVALIAÇÃO DA ÁREA PRETENDIDA: Áreas avaliadas totalizando 17.426,12 m², sendo as áreas de origem: Lote 1-B/2/1 (Mat.77.376), com 2.500,00 m²; Lote 1-B/2/2 (Mat.77.377) com 2.500,00 m²; Lote 1-C (Mat.77.378) com 12.426,12 m², resultantes da subdivisão do Lote n.º 70 da Gleba, neste Município, sem benfeitorias, avaliadas por meio do Laudo n.º 123/2019 por R\$ 4.674.000,00 (quatro milhões seiscentos e setenta e quatro mil reais) e Laudo n.º 124/2019, por R\$ 2.668.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil reais).

3/4

INVESTIMENTO: Serão investidos cerca de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), entre obras civis, instalações, máquinas e equipamentos, sendo 30% com recursos próprios e 70% financiamento.

FATURAMENTO: A previsão de faturamento anual é de aproximadamente R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

VOLUME DE IMPOSTOS: A previsão de arrecadação de tributos é de R\$ R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), alíquota total de 17% do faturamento.

NÚMERO DE EMPREGOS: irá manter 80 (oitenta) empregos diretos.

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: No imóvel a ser doado, a empresa se compromete a construir aproximadamente 12.000,00 m² com início das obras em 12 (doze) meses e 36 (trinta e seis) meses para término, contados a partir da data da publicação da lei.

VOTAÇÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM
Nicolson Barros Silva	Representante do Executivo	SIM
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Diante das informações supra descritas, foi colocado em votação: sendo 4 (quatro) votos favoráveis. A Comissão concluiu favoravelmente, por 4 (quatro) votos à doação dos Lotes 1-B/2/1 (Mat.77.376), com 2.500,00 m²; Lote 1-B/2/2 (Mat.77.377) com 2.500,00 m²; Lote 1-C (Mat.77.378) com 12.426,12 m², totalizando 17.426,12 m², todas resultantes da subdivisão do Lote n.º 70 da Gleba Lindoia, da sede do

3/7

Município de Londrina. A aprovação pela Comissão não exige a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

04 - EIDEE - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECNOLOGIA E DESIGN LTDA - CNPI 11.338.660/0001-01

A empresa EIDEE está localizada na Rua Serra da Itatiaia n.º 85, Bairro Rodocentro na cidade de Londrina e tem como ramo de atividade indústria e comércio de equipamentos eletrônicos e equipamentos de eficiência energética. Hoje a empresa ocupa uma área de 750,00 m² e requer uma nova área de no mínimo 2000,00 m² para transferência e expansão da planta fabril e D&Pi.

O Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia em reunião realizado em 27 de novembro de 2014 concedeu parecer favorável a empresa EIDEE.

INCENTIVO SOLICITADO: Doação de área de aproximadamente 2.000,00 m² no Parque Tecnológico de Londrina Francisco Sciarra.

AVALIAÇÃO:

Lote n° 08 da Quadra n° 01, com área de 1.075,77 m², do Parque Tecnológico de Londrina Francisco Sciarra, avaliado por meio do laudo n° 120/2014, no valor de R\$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais).

Lote n° 09 da Quadra n° 01, com área de 1.075,75 m², do Parque Tecnológico de Londrina Francisco Sciarra, avaliado por meio do laudo n° 120/2014, no valor de R\$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais).

FATURAMENTO: A Previsão de faturamento é de aproximadamente R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais)

VOLUME DE IMPOSTOS: A previsão de arrecadação de tributos é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na nova área e incluir a prestação de serviços técnico, assim gerando recolhimento de ISS para o Município.

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: No imóvel a empresa EIDEE se compromete em construir 1.000,00 m² de área construída, com início das obras em 12 (doze) meses e 36 (trinta e seis) para término contados a partir da data da publicação da lei.

N° DE EMPREGOS: irá manter 15 (quinze) empregos diretos.

VOTAÇÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM
Nicolson Barros Silva	Representante do Executivo	SIM
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Diante das informações supra descritas, foi colocado em votação: sendo 4 (quatro) votos favoráveis. A Comissão concluiu favoravelmente, por 4 (quatro) votos à doação dos Lotes n° 08 com área de 1.075,77 m² e Lote n° 09 com área de 1.075,75 m², ambos da Quadra 01, do Parque Tecnológico de Londrina Francisco Sciarra, Gleba Lindoia, da sede do Município de Londrina. A aprovação pela Comissão não exige a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

05 - EDEME CONSTRUÇÕES CIVIS E PLANEJAMENTO LTDA- CNPI 85.062.016/0001-81

(matriz) - (CONCESSÃO REAL DE DIREITO DE USO)

A sede (matriz) da empresa EDEME está localizada Rua Manuel de S. Dias Negrão n.º 30, Bairro Boa Vista, Curitiba (PR) e a filial localizada na Rua Edson Jerê Vicente n.º 470 nesta cidade. A empresa solicita CONCESSÃO de uma área de terras próxima da filial da empresa para utilização como estacionamento e será responsável por implantar um muro de arrimo no terreno.

INCENTIVO SOLICITADO: Concessão da área de terras denominada Lote n.º 13, da Quadra 01, com área total de 2.212,006 m², do Parque Industrial Germano Balan, localizada próxima da área da filial.

AVALIACÃO: Lote n.º 13 da Quadra n.º 01 - CILO VI, Parque Industrial Germano Balan, Subdivisão do Lote 38-1/B1 da Gleba Jacutinga, sem benfeitorias, avaliado por meio do Laudo de Avaliação n.º 119/2019 por R\$ 1.317.000,00 (um milhão, trezentos e dezessete mil reais)

INVESTIMENTO: Valor estimado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na adequação da área e construção do muro de arrimo.

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: No imóvel a empresa EDEME se compromete em construir um muro de arrimo, com início das obras em 12 (doze) meses e 18 (dezoito) meses para término contados a partir da data da publicação da lei.

Nº DE EMPREGOS: irá manter 150 (cento e cinquenta) empregos diretos.

VOTAÇÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM
Nicolson Barros Silva	Representante do Executivo	SIM
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Diante das informações supra descritas, foi colocado em votação: sendo 4 (quatro) votos favoráveis. A Comissão concluiu favoravelmente, por 4 (quatro) votos à concessão de direito real de uso do Lote n.º 13, da Quadra 01, com área total de 2.212,006 m², do Parque Industrial Germano Balan, sem benfeitorias, da sede do Município de Londrina, **condicionado à implantação do muro de arrimo no local.** A aprovação pela Comissão não exige a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de concessão. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

06 - PAULO SACOMAN FILHO "JUMPER - SOLUÇÕES ELETROMECÂNICAS"- CNPI 12.236.887/0001-09

A empresa está localizada Rua Atílio Scudeler n.º 660, Vila Portuguesa, Londrina (PR), tendo como ramo de atividade a fabricação de componentes eletrônicos, a fabricação de chicotes elétricos industriais em todos os segmentos (elevadores, escadas, rolantes, linha branca, biometrias, geradores e outros).

O projeto de ampliação irá atender as necessidades da execução do espaço do processo fabril, pois a atual sede que apesar de própria, para a execução desse novo projeto não comporta o espaço necessário para a ampliação pretendida.

INCENTIVO SOLICITADO: Doação de terreno de aproximadamente 2.000,00 m² para implantação de indústria, cujo projeto prevê a construção de no mínimo 1.000,00 m² de área construída.

AVALIÇÃO DA ÁREA PRETENDIDA: área de terras contendo 2.000,00 m², a ser destacado do Lote n.º 01/A, com área de 7.724,57 m², resultantes da subdivisão do Lote 01, que media 10.724,75 m², da subdivisão do Lote 70-A, da Gleba Lindóia, neste Município, sem benfeitorias, de propriedade Município de Londrina, conforme matrículas n.º 87.675 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, avaliada através do Laudo n.º 121/2019, homologado em 11/12/2019, por R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais).

INVESTIMENTO: Serão investidos cerca de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), entre obras civis, instalações, máquinas e equipamentos, sendo 70% com recursos próprios e 30% financiamento.

FATURAMENTO: A previsão de faturamento anual é de aproximadamente R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

VOLUME DE IMPOSTOS: A previsão de arrecadação de tributos (ICMS) é de aproximadamente R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).

NÚMERO DE EMPREGOS: manter no mínimo 30 empregos diretos.

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: No imóvel a ser doado, a empresa se compromete a construir aproximadamente 1.000,00 m² com início das obras em 12 (doze) meses e 36 (trinta e seis) meses para término, contados a partir da data da publicação da lei.

VOTAÇÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM
Nicolson Barros Silva	Representante do Executivo	SIM
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Diante das informações supra descritas, foi colocado em votação: sendo 4 (quatro) votos favoráveis. A Comissão concluiu favoravelmente, por 4 (quatro) votos à doação da área de terras contendo 2.000,00 m², a ser destacado do Lote n.º 01/A, da subdivisão do Lote 70-A, Gleba Lindóia, da sede do Município de Londrina. A aprovação pela Comissão não exime a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

07 - GELATI INDÚSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA - "TOTTI SORVETES"- CNPI 07.523.470/0001-89

A empresa está localizada na Rua Vasco da Gama, 20 - Bairro vila Áurea, na cidade de Londrina, cujo ramo de atividade é a fabricação de sorvetes. A empresa se encontra no ramo alimentício e no município por aproximadamente duas décadas, sempre buscou a melhor qualidade em seus produtos. Dessa forma, manifesta a necessidade de obter um terreno, para ampliação e melhoria a capacidade de produção.

INCENTIVO SOLICITADO: Doação de terreno de aproximadamente 2.000,00 m² para implantação de indústria, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 1.000,00 m² de área construída.

AVALIÇÃO DA ÁREA PRETENDIDA: área de terras contendo 2.289,82 m², a ser destacado do Lote n.º 01/A, com área de 7.724,57 m², resultantes da subdivisão do Lote 01, que media 10.724,75 m², da subdivisão do Lote 70-A, da Gleba Lindóia, neste Município, sem benfeitorias, conforme matrículas n.º 87.675 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, avaliada por meio do Laudo n.º 122/2019, homologado em 11/12/2019, por R\$ 1.154.000,00 (um milhão, cento cinquenta e quatro mil reais).

INVESTIMENTO: Serão investidos cerca de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), sendo 71% com recursos próprios e 29% financiamento.

FATURAMENTO: A previsão de faturamento anual é de aproximadamente R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

VOLUME DE IMPOSTOS: A previsão de arrecadação de tributos é de aproximadamente R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) de ICMS e R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) de IPI.

NÚMERO DE EMPREGOS: manter no mínimo 20 empregos diretos.

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: No imóvel a ser doado, a empresa se compromete a construir aproximadamente 1.000,00 m² com início das obras em 12 (doze) meses e 36 (trinta e seis) meses para término, contados a partir da data da publicação da lei.


VOTAÇÃO:

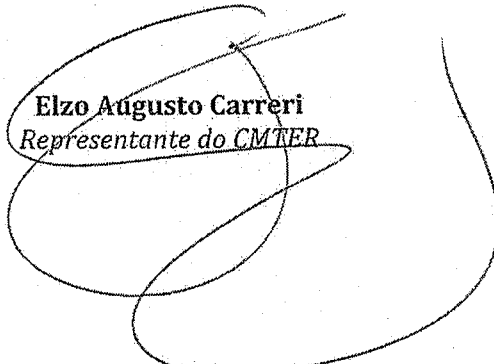
NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM
Nicolsen Barros Silva	Representante do Executivo	SIM
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM

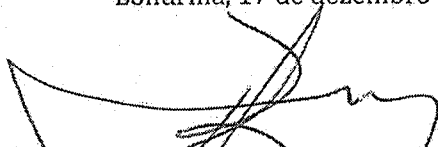
CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Diante das informações supra descritas, foi colocado em votação: sendo 4 (quatro) votos favoráveis. A Comissão concluiu favoravelmente, por 4 (quatro) votos à doação da área de terras contendo 2.289,82 m², a ser destacado do Lote n.º 01/A com área de 7.724,57 m², da subdivisão do Lote 70-A, Gleba Lindoia, da sede do Município de Londrina. A aprovação pela Comissão não exige a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

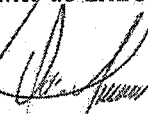
Nada mais havendo tratar, a reunião foi encerrada às 15 horas e assinada pelos membros da Comissão, presentes.

Londrina, 17 de dezembro de 2019.


Atacy de Melo Junior
Representante do EXECUTIVO (CODEL)


Elzo Augusto Carreri
Representante do CMTER


Nicolsen Barros Silva
Representante do EXECUTIVO (SMF)


Odivaldo Moreno Alves
Representante do EXECUTIVO (CODEL)

Ofício nº 256/2017-CODEL

Londrina, 08 de novembro de 2017.

À
FUNDAÇÃO METAL LAITE LTDA
Avenida Winston Churchill, 1223 Pq. Ouro Verde
LONDRINA - PR

Prezado (a) Senhor (a),

Por meio da Lei Municipal nº 10.247/2007 e alterações dadas pelas Leis n.º 10.410/2007 e n.º 10.666/2008, o Município/CODEL foi autorizado pelo Legislativo a doar a área de terras com 2.500,00 m² denominada Lote 01-B/2/1, subdivisão do Lote 1-B/2, resultante da subdivisão do Lote 1-B, resultante do Lote 70 da Gleba Lindóia à empresa FUNDAÇÃO METAL LAITE LTDA.

Considerando que a empresa não iniciou as obras de implantação no prazo previsto, cabendo o retorno automático do imóvel ao domínio do Município, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 10.247/2007 (alteração dada pela lei 10.410/2007 e 10.666/2008):

Art. 3º - As obras de implantação da indústria, com aproximadamente 360,00 m² de área construída, além de áreas de pátio, circulação e estacionamento, deverão ser iniciadas no prazo de 06 (seis) meses e concluídas no prazo de 18 (dezoito) meses, contados da data de publicação desta lei, sob pena de reversão do imóvel ao domínio do Município, com todas as benfeitorias nele introduzidas, sem direito a qualquer retenção.

Art. 1º da Lei 10.666/2008 - Fica prorrogado por mais dois anos, contados da publicação desta lei, o prazo previsto no artigo 3º da Lei nº 10.247, de 11 de junho de 2007, já alterado pela Lei nº 10.410, de 20 de dezembro de 2007, para que a FUNDAÇÃO METAL LAITE LTDA. construa as obras ali previstas.

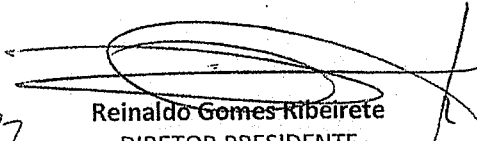
Considerando que a Lei nº 10.247/2007 tão somente autorizou o Executivo a realizar a doação que somente se efetivaria por meio da escritura pública de doação e seu posterior registro no Cartório de Registro de Imóveis.


Considerando que o Projeto de Lei nº 17/2016 que tramitava na Câmara Municipal foi retirado de tramitação em 15/03/2016 e arquivado definitivamente em 01/12/2016.

Considerando que o processo de doação à METAL LAITE compreende período superior a 10 (dez) anos, amparado pelas Leis nº 10.247/2007 (alteração dada pela lei 10.410/2007 e 10.666/2008), entretanto o interesse público primário não foi contemplado, devido à falta de cumprimento das contrapartidas previstas como a geração de empregos.

Por todo o exposto, a CODEL vale-se do presente para NOTIFICAR Vossa Senhoria que o processo de concessão de incentivo de doação de área foi encerrado finalizado, tomando este Instituto a posse do referido imóvel a partir desta data.

Atenciosamente,


Reinaldo Gomes Ribeiro
DIRETOR PRESIDENTE


Atacy de Melo Junior
DIRETOR TÉCNICO E DE
DESENVOLVIMENTO

257/15/2017
Jedson R.

Ofício nº 255/2017-CODEL

Londrina, 08 de novembro de 2017.

Ao Senhor
Edson Claudio de Angeli
TARCISIO PIVETA – "CROMADORA LONDRINENSE"
Rua João Pessoa n.º 87 A Jardim Agari - CEP: 86020-220
LONDRINA – PR

Prezado Senhor,

Por meio da Lei Municipal nº 10.411/2007, o Município foi autorizado pelo Legislativo a doar a área de terras denominada Lote n.º 1-B/2/2, quadra 01, da subdivisão 1-B/2, subdivisão do Lote 1-B, resultante da subdivisão do Lote 70 da Gleba Lindóia, à empresa TARCISIO PIVETA.

Considerando que a empresa não iniciou as obras de implantação no prazo previsto, cabendo o retorno automático do imóvel ao domínio do Município, de acordo com art. 4º da Lei Municipal nº 10.411/2007:

Art. 4º As obras de implantação da indústria, com aproximadamente 450,00m² de área construída, além de áreas de pátio, circulação e estacionamento, deverão ser iniciadas no prazo de 06 (seis) meses e concluídas no prazo de 30 (trinta) meses, contados da data de publicação desta lei, sob pena de reversão do imóvel ao domínio do Município, com todas as benfeitorias nele introduzidas, sem direito a qualquer retenção.

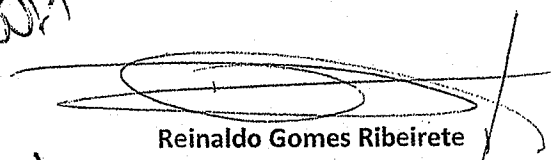
Considerando que a Lei nº 10.411/2007 tão somente autorizou o Executivo a realizar a doação.

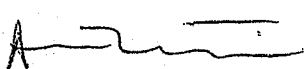
Considerando que a doação somente se efetivaria por meio de escritura pública de doação e seu posterior registro no Cartório de Registro de Imóveis.

Considerando que não foi contemplado o interesse público primário previsto na Lei Municipal nº 10.411/2007, devido à falta de cumprimento das contrapartidas previstas como a geração de empregos.

Por todo o exposto, a CODEL vale-se do presente para NOTIFICAR Vossa Senhoria que o processo de concessão de incentivo de doação de área foi encerrado finalizado, tomando este Instituto a posse do referido imóvel a partir desta data.

Atenciosamente,


Reinaldo Gomes Ribeirete
DIRETOR PRESIDENTE


Atacy de Melo Junior
DIRETOR TÉCNICO E DE
DESENVOLVIMENTO

CODEL

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA

Autarquia Municipal

Ofício nº 261/2017-CODEL

Londrina, 08 de novembro de 2017.

Ao Senhor

Sandro Ahmad El Janene

SÂMIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ALUMINIOS LTDA

Av. Francisco José Ferreira, 130 - Conjunto Novo Amparo - CEP: 86087-540

LONDRINA - PR

Prezado Senhor,

Por meio da Lei Municipal nº 12.200, de 27 de novembro de 2014, o Município foi autorizado pelo Legislativo a doar a área de terras com 12.426,12m², constituída do Lote nº 1-C, resultante da subdivisão do Lote nº 70, da Gleba Lindóia, à empresa SÂMIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ALUMINIOS LTDA.

Considerando a finalização, em dezembro/2016, da obra do dissipador, da rede de distribuição de água e travessia e ligação da rede de esgoto, ou seja, a conclusão das obras de infraestrutura dos Lotes 70 e 70-A, da Gleba Lindóia estando o Loteamento liberado para construção desde então.

Considerando-se que a empresa SAMIA foi notificada por meio do Ofício n.º 006 de 10/01/2017 sobre a liberação do loteamento e a cumprir o previsto no art. 4º da Lei 12.200/2014.

Considerando que a empresa não iniciou as obras de implantação prevista no art. 4º da Lei Municipal nº 12.200/2014:

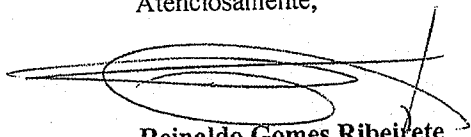
Art. 4º As obras de transferência e expansão da indústria, com 7.500,00m² de área a ser construída, deverão ser iniciadas no prazo de 6 (seis) meses e concluídas no prazo de 20 (vinte) meses, contados da data de liberação do loteamento para construção, sob pena de reversão do imóvel ao domínio do Município, com todas as benfeitorias nele introduzidas, sem direito a qualquer retenção.

Considerando que a Lei nº 12.200/2014 tão somente autorizou o Executivo a realizar a doação o que somente se efetivaria por meio da escritura pública de doação e seu posterior registro no Cartório de Registro de Imóveis.

Considerando que não foi contemplado o interesse público primário previsto com a aprovação da Lei Municipal nº 12.200/2014, devido à falta de cumprimento das contrapartidas previstas, como a geração de empregos.


Por todo o exposto, a CODEL vale-se do presente para NOTIFICAR Vossa Senhoria que o processo de concessão de incentivo de doação de área foi encerrado finalizado, tomando este Instituto a posse do referido imóvel a partir desta data.

Atenciosamente,


Reinaldo Gomes Ribeiro
DIRETOR PRESIDENTE


Atacy de Melo Junior
DIRETOR TÉCNICO E DE
DESENVOLVIMENTO

Rua Av. Castelo Branco, 570 - Jd. Presidente
Fone (43) 3379-2300 Fax (43) 3327-6858
CEP 86061-335 Londrina - Paraná


Recebido em - 17/11/17



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Ofício nº 1015/2019-GAB.

Londrina, 20 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência, Senhor
Ailton da Silva Nantes
Presidente da Câmara Municipal
Londrina – Pr

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei – Doação de área para a empresa
INSIGHT ENERGIA SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA.
SEI nº 51.003086/2019-45**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa egrégia Casa de Leis a apensa propositura, através da qual pretende o Executivo, autorização legislativa para que possa desafetar de uso comum do povo e/ou especial a área de terras totalizando 17.426,12 m², constituída do Lote 1-B/2/1, com 2.500,00 m² (matrícula n.º 77.376), do Lote 1-B/2/2, com 2.500,00 m² (matrícula n.º 77.377) e do Lote 1-C, com 12.426,12 m² (matrícula n.º 77.378), resultantes da subdivisão do Lote n.º 70 da Gleba Lindoia, neste Município, sem benfeitorias, e efetuar a doação à empresa INSIGHT ENERGIA SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA. Justificativa anexa.

Atenciosamente,

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO